



Criado pela Lei nº 1.552, de 21/08/1959.

Versão digital instituída pelo Decreto nº 3.987, de 14/08/2013.

Sr(s) Usuário(s),

Com o propósito de ampliar o acesso ao Diário e conferir praticidade e economicidade aos meios de sua produção, a Prefeitura de Goiânia coloca à disposição de todos os interessados o Diário Oficial do Município – Eletrônico (DOM-e).

Esta versão está assinada digitalmente, conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileiras (ICP – Brasil).

A publicação eletrônica substitui qualquer outro meio de publicação oficial e produz todos os efeitos legais pertinentes.

Para consultar os documentos publicados em cada edição, utilize os marcadores/bookmarks disponíveis do lado esquerdo desta página, ou utilize o comando de atalho do teclado ctrl+f.

A validação da Assinatura Digital poderá ser realizada conforme informativo disponível na página da Chefia da Casa Civil, no ícone Diário Oficial – Sobre.

**PREFEITURA DE GOIÂNIA**

**ROGÉRIO CRUZ**  
Prefeito de Goiânia

**MICHEL AFIF MAGUL**  
Secretário Municipal de Governo

**RAYSSA DE SOUZA MELO**  
Chefe da Casa Civil

**VALTER FERRAZ SANCHES**  
Subchefe da Casa Civil

**KENIA HABERL DE LIMA**  
Gerente de Imprensa Oficial

**CHEFIA DA CASA CIVIL**

**Endereço:** Av. do Cerrado, 999, Parque Lozandes  
Goiânia – GO, CEP: 74.805-010

**Fone:** (62) 3524-1094

**Atendimento:** das 08:00 às 12:00 horas  
das 14:00 às 18:00 horas

**E-mail contato:** [diariooficial@casacivil.goiania.go.gov.br](mailto:diariooficial@casacivil.goiania.go.gov.br)



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Gabinete do Prefeito**

## **RETIFICAÇÃO**

### **DECRETO Nº 724, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022**

(Publicado na edição nº 7.749 do Diário Oficial do Município de 25 de fevereiro de 2022)

No art. 1º, **onde se lê:**

“Paróquia Nossa Senhora da Assunção”

**Leia-se:**

“Associação Assunção”

Goiânia, 28 de abril de 2022.

**ROGÉRIO CRUZ**  
Prefeito de Goiânia

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA****Secretaria Extraordinária de Regularização Fundiária - SERFUN**

## **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE EVENTUAIS PROPRIETÁRIOS E TERCEIROS INTERESSADOS**

### **REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA**

**Nº. 006 / 2022****PROCESSO: 60646945****ASSUNTO: REQUERIMENTO**

**A SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - SERFUN**, criada pelo Decreto Municipal de nº 3.023 em 20 de maio de 2021, com atribuição específica para regularização fundiária no município de Goiânia-GO, doravante denominada **NOTIFICANTE**, neste ato representada pelo seu titular **CARLOS ALBERTO DA SILVA (CARLIN CAFÉ)**, com base no Decreto nº 3.023/2021, e na Lei nº 9.861/2016, nos termos do disposto no § 1º do artigo 31, da Lei Federal nº 13.465/17 vem **NOTIFICAR**, todos os eventuais interessados e confrontantes e bem como os proprietários constantes na **matrícula nº 107.405 da 4ª Circunscrição de Registro de Imóveis de Goiânia/GO, tendo como proprietária Prefeitura Municipal de Goiânia**, para que manifestem interesse, concordem ou impugnem, com advertência do § 6º artigo 20, da Lei 13.465/17, que a ausência implicará na perda de eventual direito que tenha sobre a referida área, abaixo no presente edital, além de memorial descritivo da área objeto da Regularização Fundiária Urbana em execução neste município, segue o desenho simplificado da área, fazendo cumprir o disposto no § 3º do artigo 20, da Lei 13.465/17, sendo que o prazo para manifestação é de 30 (trinta) dias, conforme disposição legal (§ 1º, artigo 31, Lei nº 13.465/17) o memorial da área e bem como a planta baixa: Área localizada em Zona Urbana do Município de Goiânia, confrontando com ÁREA PUBLICA MUNICIPAL E OCUPAÇÃO NO SISTEMA VIÁRIO ENTRE A AVENIDA ALVARES CABRAL, RUAS TEXAS E SAN MARTIN, Jardim Novo Mundo. LIMITES E CONFRONTAÇÕES: “QUADRA 147A”, Área: 7.020,15 m², Inicia-se no marco M.1 situado na Rua Texas no Jardim Novo Mundo; daí segue confrontando com a referida Rua no azimute de 111°05'24” e distância de 76,92 metros até o marco M.2, situado na Rua Texas; daí segue confrontando com a referida rua no azimute de 113°10'25” e distância de 30,50 metros até o marco M.3, situado na confrontação Rua Texas com Avenida Álvares Cabral; daí segue

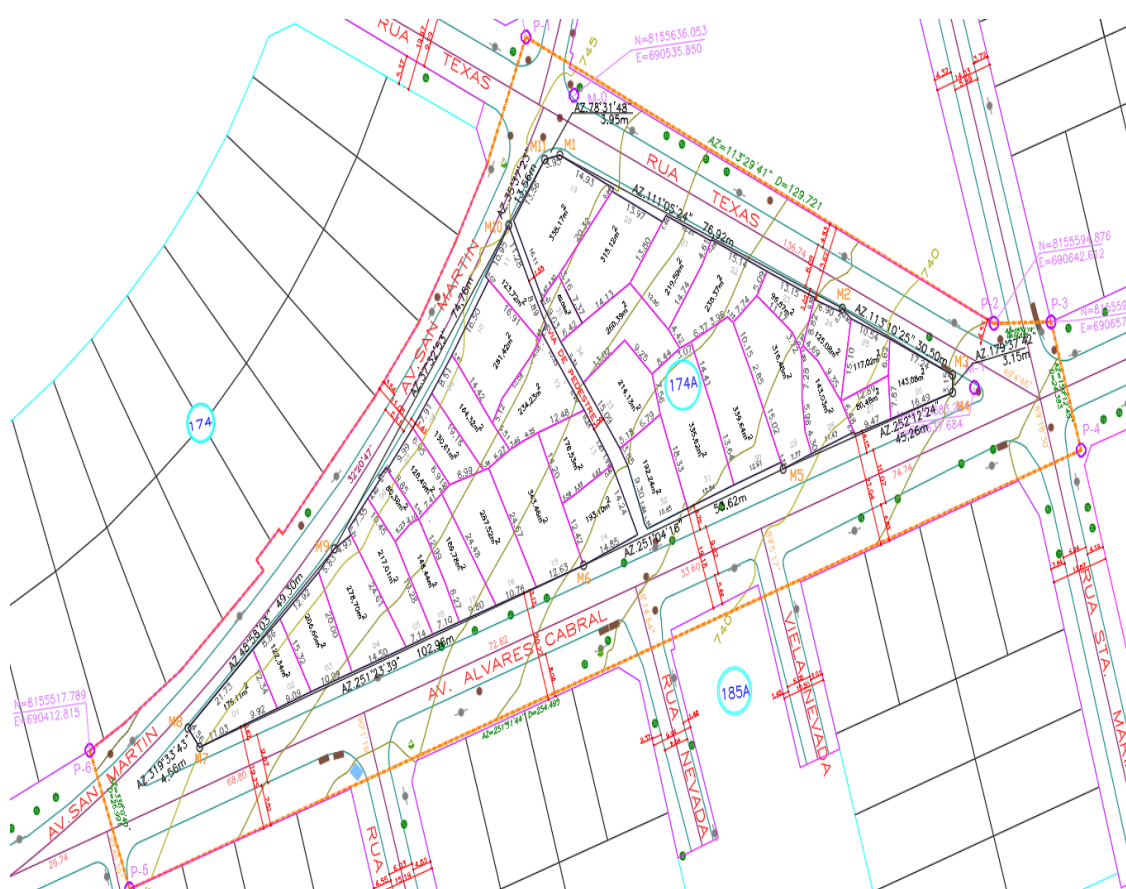
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal).  
Av. do Cerrado, nº 999, Bloco C, 1º andar, Park Lozandes.  
Goiânia – GO, CEP: 74.884-900.  
Telefone: 3524-6385  
E-mail: [secregyn@gmail.com](mailto:secregyn@gmail.com)



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Extraordinária de Regularização Fundiária - SERFUN**

confrontando com o chanfro no azimute de  $179^{\circ}37'42''$  e distância de 3,15 metros até o marco M.4, situado na Avenida Álvares Cabral; daí segue em frente pela Avenida Álvares Cabral no azimute de  $252^{\circ}12'24''$  e distância de 45,26 metros até o marco M-5, Azimute  $251^{\circ}04'16''$  e distância de 53,62 metros até o marco M-6 situado na Avenida Álvares Cabral; daí segue no azimute  $251^{\circ}23'39''$  e distância de 102,96 metros até o marco M-7 situado na Avenida Álvares Cabral; daí segue pelo chanfro na Avenida Álvares Cabral e Avenida San Martin no azimute  $319^{\circ}33'43''$  e distância de 4,56 metros até o marco M-8 situado no chanfro da Avenida Álvares Cabral com Avenida San Martin; daí segue em frente pela Avenida San Martin no azimute  $48^{\circ}58'03''$  e distância de 49,30 metros até o marco M-9; daí segue em frente pela Avenida San Martin no azimute  $37^{\circ}32'53''$  e distância de 74,76 metros até o marco M-10; daí segue em frente pela Avenida San Martin no azimute  $35^{\circ}37'23''$  e distância de 13,56 metros até o marco M-11 situado no chanfro da Avenida San Martin com Rua Texas; daí segue pelo chanfro no azimute  $78^{\circ}31'48''$  e distância de 3,95 metros e indo até o M-1, ponto inicial dessa descrição.



www.goiania.go.gov.br

Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal).  
Av. do Cerrado, nº 999, Bloco C, 1º andar, Park Lozandes.  
Goiânia – GO, CEP: 74.884-900.  
Telefone: 3524-6385  
E-mail: [secregyn@gmail.com](mailto:secregyn@gmail.com)



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Extraordinária de Regularização Fundiária - SERFUN**

Para que ninguém alegue prejuízo ou prejudicado, faz publicar o presente, que eventuais impugnações ou concordâncias serão recebidas na Avenida Cerrado, nº. 999, Park Lozandes, Paço Municipal, 1º Andar, Bloco E, nesta Capital, na sala da **ASSESSORIA TÉCNICA JURÍDICA DA SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – SERFUN.**

**SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – SERFUN**, aos 27 dias do mês de abril de 2022.

**CARLIN CAFÉ**

**(Carlos Alberto da Silva)**

**Secretário Extraordinário de Regularização Fundiária**

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Finanças**PORTARIA N.º 38/2022**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto na Lei Complementar n.º 335, de 01 de janeiro de 2021;

**CONSIDERANDO** o Contrato n.º 002/2022, celebrado entre o Município de Goiânia, por intermédio da Secretaria Municipal de Finanças e a empresa **Flexibase Industria e Comércio de Móveis e Importação e Exportação LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 04.869.711/0001-58, cujo o objeto é aquisição de mobiliários diversos (mesas, cadeiras, gaveteiros, armários) visando atender as demandas da Secretaria Municipal de Finanças – SEFIN em suas respectivas subdivisões Superintendências, Diretorias, Gerências.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar, respectivamente, os servidores abaixo elencados como Gestor e Fiscal do Contrato supracitado:

**GESTOR:** Gian Kaio de Araújo Carvalho, matrícula n.º 1263978-03, CPF n.º 025.021.391-55, lotado na Gerência de Apoio Administrativo da Secretaria Municipal de Finanças.

**FISCAL:** Elio Rodrigues do Nascimento, matrícula n.º 928658-01, CPF n.º 648.222.731-72, lotado na Gerência de Apoio Administrativo da Secretaria Municipal de Finanças.

**Art. 2º** - As decisões e providências necessárias, que ultrapassarem a competência dos representantes, deverão ser solicitadas a seus superiores, em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

**Dê-se ciência. Cumpra-se. Publique-se.**

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS**, aos 26 dias do mês de abril de 2022.

**VINÍCIUS HENRIQUE PIRES ALVES**  
Secretário Municipal de Finanças

Av. do Cerrado nº 999 Bl. E – Park Lozandes  
Paço Municipal - Goiânia – GO  
CEP: 74884-092 – Fone: (62) - 3524-3384



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Finanças  
Diretoria Administrativa  
Gerência de Apoio Administrativo****EXTRATO DO CONTRATO Nº. 002/2022**

**PROCESSO:** N.º 89729092/2022.

**CONTRATANTE:** **MUNICÍPIO DE GOIÂNIA**, com interveniência da **SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS – SEFIN**

**CONTRATADA:** **FLEXIBASE INDUSTRIA E COMERCIO DE MÓVEIS E IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**

**OBJETO:** Aquisição de mobiliários diversos ( mesas, cadeiras, gaveteiros, armários) visando atender as demandas da Secretaria Municipal de Finanças – SEFIN em suas respectivas subdivisões Superintendências, Diretorias, Gerências,.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, Decreto Municipal nº 2.968/2008, alterado pelo Decreto Municipal nº 2.126/2011, aplicando-se subsidiariamente no que couber a Lei 8.666/93 suas alterações e demais legislações pertinentes.

**VALOR:** R\$ 241.111,00 (Duzentos e quarenta e um mil, e cento e onze reais)

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2022.1601.04.122.0028.2451.44905242.100

**VIGÊNCIA:** A vigência deste contrato, será de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação deste extrato no Diário Oficial do Município

**LOCAL E DATA** **GOIÂNIA, 27 de abril de 2022.**

**ASSINATURA:** **VINÍCIUS HENRIQUE PIRES ALVES**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS**



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Finanças**  
**Superintendência Central de Contabilidade**



# **BALANÇO GERAL EXERCÍCIO 2021**



[www.goiania.go.gov.br](http://www.goiania.go.gov.br)

Palácio das Campinas - Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)  
Avenida do Cerrado nº 999, Bloco E, 2º andar. Park Lozandes – Goiânia - GO - CEP: 74884-900  
Fone: (62) 3524-3335 Ramal 239





**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Finanças**  
**Superintendência Central de Contabilidade**

# **PREFEITURA DE GOIÂNIA**

## **BALANÇO GERAL**

### **EXERCÍCIO 2021**

[www.goiania.go.gov.br](http://www.goiania.go.gov.br)



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Finanças**  
**Superintendência Central de Contabilidade**

## **COORDENAÇÃO E ELABORAÇÃO DO BALANÇO**

Secretaria Municipal de Finanças

Superintendência Central de Contabilidade - Jânio Marques de Souza

Diretoria Geral de Contabilidade - Luzia Messias da Silva

Gerência de Contabilidade da Administração Direta - Daniela Aparecida Mendes

Gerência de Contabilidade da Administração Indireta - Artur Bernardino Figueiredo Ayres

- Alessandra Maria dos Reis
- Carlos Antônio de Freitas Júnior
- Diogo de Sá Rodrigues
- Maria Crispim de Oliveira

Gerência de Avaliação de Registro Contábil e Conciliação Bancária - Frederico de Deus Calaça

- Arislainne Marinho Teodoro Gonçalves
- Bárbara Rodrigues Borges
- Paulo Clemente da Costa
- Thomas Jeferson de Moura
- Waldemar Rodrigues de Sousa Júnior

## **INFORMAÇÕES E PUBLICAÇÕES**

### **SUPERINTENDÊNCIA CENTRAL DE CONTABILIDADE**

Avenida do Cerrado, nº 999, Bloco E, Park Lozandes - Goiânia-Goiás

CEP: 74.884-900 - (62)3524-3335 - Ramal 239

E-mail: [supcon.financas@gmail.com](mailto:supcon.financas@gmail.com)

### **DIVULGAÇÃO WEB**

Portal da Transparência: [www.goiania.go.gov.br](http://www.goiania.go.gov.br)

Elaboração: Dezembro/2021

Revisão e finalização: Abril/2022



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Finanças**  
**Superintendência Central de Contabilidade**

## **1 - APRESENTAÇÃO**

A Secretaria Municipal de Finanças, por meio de sua Superintendência Central de Contabilidade, órgão responsável pelo Serviço de Contabilidade do Poder Executivo, nos termos da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, apresenta a consolidação das demonstrações contábeis aplicadas ao setor público de todas as unidades orçamentárias constantes no Orçamento Geral do Município de Goiânia, sendo elas Administração Direta, Poder Legislativo e Administração Indireta.

O Balanço Geral, Notas Explicativas e as Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público – DCASP integram a Prestação de Contas Anual de Governo, nos termos do Art. 15-B da Instrução Normativa nº 008/2015 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás – TCMGO.

A composição do Balanço Geral do Município de Goiânia de 2021 apresenta os resultados gerais do exercício de 2021, evidenciados pelos demonstrativos Balanço Orçamentário, Balanço Financeiro, Balanço Patrimonial, Demonstração das Variações Patrimoniais e Demonstração dos Fluxos de Caixa, seguindo forma de elaboração definida pelo Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP, e os demonstrativos contábeis exigidos pela Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

## **2 - ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA**

O Poder Executivo é estruturado por dois conjuntos de órgãos e entidades permanentes, representados pela Administração Direta e pela Administração Indireta, ambos comprometidos com a unidade das ações de governo, respeitadas as suas especificidades individuais, os seus objetivos e metas operacionais a serem alcançadas.

A Administração Direta compreende os órgãos municipais encarregados da formulação da política de gestão pública e do ordenamento operacional das atividades da Administração Municipal, visando o desenvolvimento sustentável do Município, bem como a prestação de assessoramento direto ao Chefe do Poder Executivo Municipal no exercício das suas funções institucionais.



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Finanças**  
**Superintendência Central de Contabilidade**

A Administração Indireta compreende as entidades instituídas para complementar a atuação dos órgãos da Administração Direta ou aperfeiçoar sua ação executiva no desempenho de atividades de interesse público.

### **3 - ESTRUTURA ADMINISTRATIVA**

A Administração Direta do Poder Executivo é composta pelos seguintes órgãos, segundo classificação por dimensão de atuação:

#### **I - ESTRATÉGICA**

- a) Gabinete do Prefeito;
- b) Gabinete do Vice-Prefeito;
- c) Secretaria Municipal de Governo;
- d) Secretaria Particular do Prefeito;
- e) Secretaria Municipal de Relações Institucionais;
- f) Escritório de Prioridades Estratégicas;
- g) Secretarias Extraordinárias;
- h) Secretaria Municipal de Finanças;
- i) Secretaria Municipal de Administração;
- j) Secretaria Municipal de Comunicação;
- k) Controladoria Geral do Município;
- l) Procuradoria Geral do Município.

#### **II – EMPREENDEDORISMO**

- a) Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana;
- b) Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação;
- c) Secretaria Municipal de Mobilidade;
- d) Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Economia Criativa;
- e) Secretaria Municipal de Inovação, Ciência e Tecnologia.



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Finanças**  
**Superintendência Central de Contabilidade**

### **III – BEM-ESTAR**

- a ) Secretaria Municipal de Educação;
- b ) Secretaria Municipal dos Esportes;
- c ) Secretaria Municipal de Saúde;
- d ) Secretaria Municipal de Cultura;
- e ) Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Políticas Afirmativas;
- f ) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social;
- g ) Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres.

A Administração Indireta do Poder Executivo é composta pelos seguintes órgãos:

### **I - AUTARQUIAS / AGÊNCIAS PÚBLICAS**

- AR - Agência de Regulação de Goiânia;
- AGETUL - Agência Municipal de Turismo, Eventos e Lazer;
- AMMA - Agência Municipal do Meio Ambiente;
- AGCMGO - Agência da Guarda Civil Metropolitana de Goiânia;
- GOIANIAPREV - Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Goiânia;
- IMAS - Instituto Municipal de Assistência à Saúde e Social dos Servidores Municipais de Goiânia;
- PROCON - Programa de Defesa do Consumidor.

### **II - FUNDOS**

- FMACA - Fundo Municipal da Criança e Adolescente;
- FMPDC - Fundo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor;
- FMMDE - Fundo Municipal de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino;
- FMMA - Fundo Municipal do Meio Ambiente;
- FMDU - Fundo Municipal do Desenvolvimento Urbano;
- FMS - Fundo Municipal da Saúde;

Palácio das Campinas - Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)  
Avenida do Cerrado nº 999, Bloco E, 2º andar. Park Lozandes – Goiânia - GO - CEP: 74884-900  
Fone: (62) 3524-3335 Ramal 239



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Finanças**  
**Superintendência Central de Contabilidade**

FMAS - Fundo Municipal de Assistência Social;

FAC - Fundo Apoio a Cultura;

FMGCM - Fundo Municipal da Guarda Civil Metropolitana de Goiânia;

FMHIS - Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social;

FUMAT - Fundo Municipal de Assistência ao Trabalhador;

FUMPUD - Fundo Municipal de Políticas Públicas;

FUMCADES - Fundo Municipal de Capacitação e Desenvolvimento dos Servidores;

FUNDEB - Fundo Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Professores da Educação;

FUNFIN - Fundo Financeiro do Município de Goiânia;

FUNPREV - Fundo Previdenciário do Município de Goiânia;

FMI - Fundo Municipal do Idoso;

FMSB - Fundo Municipal de Saneamento Básico;

#### **4 - DIRETRIZES CONTÁBEIS**

Foram observadas as normas, instruções e procedimentos contábeis, em virtude da Convergência aos Padrões Internacionais de Contabilidade Pública, notadamente as Normas Brasileiras de Contabilidade – NBC T SP, expedidas pelo Conselho Federal de Contabilidade; as Instruções de Procedimentos Contábeis – IPC's, o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP, 8ª Edição, e o Plano de Contas Aplicado ao Setor Público – PCASP, expedidos pela Secretaria do Tesouro Nacional - STN.

##### **4.1 - SISTEMA INFORMATIZADO**

A Prefeitura de Goiânia utiliza sistema próprio, com manutenção e atualizações através de trabalhos conjuntos da Secretaria Municipal de Finanças e da Secretaria Municipal de Inovação, Ciência e Tecnologia.



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Finanças**  
**Superintendência Central de Contabilidade**

## **5 - ASPECTOS RELEVANTES SOBRE OS DEMONSTRATIVOS CONTÁBEIS E NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO – DCASP**

### **5.1 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**

O Balanço Orçamentário do Município apresenta as receitas previstas e as despesas fixadas pela Lei Municipal nº 10.585/2021, Diário Oficial nº 7.457, como também a execução orçamentária da receita e despesa realizadas no exercício de 2021.

#### **5.1.1 - EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA RECEITA**

Os registros contábeis dos lançamentos das receitas foram efetuados em conformidade com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP, 8ª Edição, expedido pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN, e pelo ementário da receita, expedido pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN e pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás – TCMGO, observando a classificação e codificação da receita, para o exercício em questão.

As receitas orçamentárias arrecadadas, em 2021, correspondem ao valor de R\$ 6.519.783.640,87, sendo R\$ 6.292.807.797,10 de receitas correntes e R\$ 226.975.843,77 de receitas de capital. Observando-se um excesso de arrecadação de R\$ 55.821.640,87, comparando as receitas previstas com as receitas arrecadadas, conforme demonstrado na tabela 01.

Tabela 01 – Receita Orçada x Receita Arrecadada

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA (R\$)		RECEITAS REALIZADAS (R\$)		SUPERÁVIT (R\$)	
	2020	2021	2020	2021	2020	2021
RECEITAS CORRENTES	5.410.495.000,00	5.900.152.002,00	5.953.741.275,42	6.292.807.797,10	543.246.275,42	392.655.795,10
RECEITAS DE CAPITAL	645.560.000,00	563.809.998,00	178.376.622,10	226.975.843,77	467.183.377,90	336.834.154,23
<b>TOTAL DAS RECEITAS</b>	<b>6.056.055.000,00</b>	<b>6.463.962.000,00</b>	<b>6.132.117.897,52</b>	<b>6.519.783.640,87</b>	<b>76.062.897,52</b>	<b>55.821.640,87</b>

Fonte: Anexo 12, Ano 2021 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA

As receitas correntes, no ano de 2021, totalizaram R\$ 6.292.807.797,10, um crescimento nominal de 5,70%, em relação ao exercício de 2020.



## PREFEITURA DE GOIÂNIA

### Secretaria Municipal de Finanças Superintendência Central de Contabilidade

As receitas tributárias (impostos, taxas e contribuições de melhoria), de contribuições, e as transferências correntes, representaram, respectivamente, 36,61%, 12,16%, e 46,92% do total da arrecadação das receitas correntes durante o exercício, conforme detalhado na tabela 02.

Tabela 02 – Evolução das Receitas Correntes

RECEITAS CORRENTES	2020		2021		VARIÇÃO EM % (2020/2021)
	(R\$)	(% DO TOTAL)	(R\$)	(% DO TOTAL)	
RECEITA TRIBUTÁRIA <sup>1</sup>	1.939.727.976,01	32,58%	2.303.550.725,20	36,61%	18,76%
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	717.381.901,18	12,05%	765.250.230,91	12,16%	6,67%
RECEITA PATRIMONIAL	157.709.790,63	2,65%	122.958.112,45	1,95%	-22,04%
RECEITA AGROPECUÁRIA	-	0,00%	-	0,00%	0,00%
RECEITA INDUSTRIAL	-	0,00%	-	0,00%	0,00%
RECEITA DE SERVIÇOS	21.061.026,54	0,35%	20.388.750,85	0,32%	-3,19%
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	2.992.910.842,20	50,27%	2.952.532.668,27	46,92%	-1,35%
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	124.949.738,86	2,10%	128.127.309,42	2,04%	2,54%
<b>TOTAL DAS RECEITAS</b>	<b>5.953.741.275,42</b>	<b>100,00%</b>	<b>6.292.807.797,10</b>	<b>100,00%</b>	<b>5,70%</b>

Fonte: Anexo 12, Ano 2021 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA

Obs.<sup>1</sup>: A receita tributária inclui os impostos, taxas e contribuições de melhoria

As receitas de capital, no ano 2021, totalizaram R\$ 226.975.843,77, evidenciando um aumento de 27,25%, em relação ao exercício de 2020.

As Operações de Crédito representaram, 98,22% do total das receitas de capital durante o exercício, conforme detalhado na tabela 03.

Tabela 03 – Evolução das Receitas de Capital

RECEITAS DE CAPITAL	2020		2021		VARIÇÃO EM % (2020/2021)
	(R\$)	(% DO TOTAL)	(R\$)	(% DO TOTAL)	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	176.552.087,30	98,98%	222.938.631,85	98,22%	26,27%
ALIENAÇÃO DE BENS	1.824.534,80	1,02%	2.646.119,92	1,17%	45,03%
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	-	0,00%	-	0,00%	0,00%
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	-	0,00%	1.391.092,00	0,61%	0,00%
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	-	0,00%	-	0,00%	0,00%
<b>TOTAL DAS RECEITAS</b>	<b>178.376.622,10</b>	<b>100,00%</b>	<b>226.975.843,77</b>	<b>100,00%</b>	<b>27,25%</b>

Fonte: Anexo 12, Ano 2021 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA

### 5.1.2 – EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA

Os registros contábeis dos lançamentos das despesas foram efetuados em conformidade com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP, 8ª Edição, expedido pela




**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**
**Secretaria Municipal de Finanças  
Superintendência Central de Contabilidade**

Secretaria do Tesouro Nacional – STN, observando a classificação e codificação da despesa, para o exercício em questão.

As despesas orçamentárias empenhadas, em 2021, correspondem ao valor de R\$ 6.370.014.772,47, sendo R\$ 5.867.622.190,80 de despesas correntes e R\$ 502.392.581,67 de despesas de capital. Percebe-se uma economia orçamentária de R\$ 1.223.720.678,62 no exercício, comparando as despesas fixadas (atualizadas) com as despesas empenhadas, conforme se observa na tabela 04.

Tabela 04 - Despesa Fixada X Despesa Realizada

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO 2021 (R\$)		EMPENHOS 2021 (R\$)	LIQUIDAÇÕES 2021 (R\$)	PAGAMENTOS 2021 (R\$)	SALDO 2021 (R\$)
	INICIAL	ATUALIZADA				
DESPESAS CORRENTES	5.385.531.000,00	6.440.694.045,67	5.867.622.190,80	5.815.299.884,32	5.720.050.745,94	573.071.854,87
DESPESAS DE CAPITAL	1.028.429.000,00	1.152.925.354,69	502.392.581,67	490.524.538,48	478.207.837,53	650.532.773,02
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	50.000.000,00	114.050,73	-	-	-	114.050,73
AMORTIZ. DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO	2.000,00	2.000,00	-	-	-	2.000,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS</b>	<b>6.463.962.000,00</b>	<b>7.593.735.451,09</b>	<b>6.370.014.772,47</b>	<b>6.305.824.422,80</b>	<b>6.198.258.583,47</b>	<b>1.223.720.678,62</b>

Fonte: Anexo 12, Ano 2021 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA

As despesas correntes empenhadas, no exercício 2021, totalizaram R\$ 5.867.622.190,80, evidenciando um aumento de 13,07%, em relação ao exercício de 2020, no montante de R\$ 5.189.543.213,75, sendo que 56,56% são referentes à despesa com pessoal e encargos sociais, conforme a tabela 05.

Tabela 05 – Evolução das Despesas Correntes

DESPESAS CORRENTES (EMPENHADAS)	2020		2021		VARIÇÃO EM % (2020/2021)
	(R\$)	(% DO TOTAL)	(R\$)	(% DO TOTAL)	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.082.862.938,38	59,41%	3.318.853.960,00	56,56%	7,65%
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	30.421.596,80	0,59%	62.722.828,32	1,07%	106,18%
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.076.258.678,57	40,01%	2.486.045.402,48	42,37%	19,74%
<b>TOTAL DAS DESPESAS</b>	<b>5.189.543.213,75</b>	<b>100,00%</b>	<b>5.867.622.190,80</b>	<b>100,00%</b>	<b>13,07%</b>

Fonte: Anexo 12, Ano 2021 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA

As despesas de capital empenhadas, em 2021, totalizaram R\$ 502.392.581,67, evidenciando um aumento de 0,57%, em relação ao exercício de 2020, dos quais 66,50% são referentes a investimentos e 33,50% amortização da dívida, conforme detalhado na tabela 06.



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Finanças  
Superintendência Central de Contabilidade**

Tabela 06 – Evolução das Despesas de Capital

DESPESAS DE CAPITAL (EMPENHADAS)	2020		2021		VARIAÇÃO EM % (2020/2021)
	(R\$)	(% DO TOTAL)	(R\$)	(% DO TOTAL)	
INVESTIMENTOS	400.369.425,23	80,15%	334.070.240,88	66,50%	-16,56%
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00%	-	0,00%	0,00%
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	99.159.657,10	19,85%	168.322.340,79	33,50%	69,75%
<b>TOTAL DAS DESPESAS</b>	<b>499.529.082,33</b>	<b>100,00%</b>	<b>502.392.581,67</b>	<b>100,00%</b>	<b>0,57%</b>

Fonte: Anexo 12, Ano 2021 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA

### 5.1.2.1 – APLICAÇÕES EM EDUCAÇÃO

O Município de Goiânia no exercício de 2021 aplicou em manutenção e desenvolvimento do ensino o montante de R\$ 993.452.425,54, o que representa 25,49% das receitas provenientes de impostos e cota-partes, em atendimento ao disposto no art. 212 da Constituição Federal.

Conclui-se que o Município aplicou 0,49% acima do limite constitucional em ações de manutenção e desenvolvimento do ensino.

### 5.1.2.2 – APLICAÇÕES EM SAÚDE

O Município de Goiânia no exercício de 2021 aplicou em ações de saúde o montante de R\$ 806.888.310,24, o que representa 20,92% das receitas provenientes de impostos e cota-partes, portanto bem acima do limite constitucional, em atendimento a Emenda à Constituição do Brasil nº 29 de 13/09/2000.

### 5.1.2.3 – GASTOS COM PESSOAL

O comprometimento de despesas com pessoal e encargos em relação à receita corrente líquida durante o exercício de 2021 foi de 47,63%, sendo 46,00% para o Poder Executivo e de 1,63% para o Poder Legislativo, portanto abaixo do limite prudencial e máximo, conforme estabelece os artigos 19 e 20 da Lei Complementar nº 101 de 04/05/2000.

### 5.1.3 – EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

No exercício de 2021, a Prefeitura de Goiânia pagou R\$ 4.706.178,36 e cancelou R\$ 3.981.923,87 dos Restos a Pagar Não Processados inscritos em exercícios anteriores a 2021,



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Finanças  
Superintendência Central de Contabilidade**

restando um saldo de R\$ 6.830.403,00, para o próximo exercício, conforme demonstrado na tabela 07.

Tabela 07 – Execução de Restos a Pagar Não Processados de Exercícios Anteriores

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	EXERCÍCIOS ANTERIORES (A)	EXERCÍCIO ANTERIOR (B)	LIQUIDADOS (C)	PAGOS (D)	CANCELADOS (E)	SALDO (F)=(A+B-D-E)
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	1.490.801,17	8.504.416,17	4.158.178,36	4.143.178,36	3.671.581,33	2.180.457,65
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	828.705,70	-	330.671,98	330.671,98	9.235,69	488.798,03
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	-	-	-	-	-	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	662.095,47	8.504.416,17	3.827.506,38	3.812.506,38	3.662.345,64	1.691.659,62
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	1.501.217,91	4.022.069,98	2.722.049,68	563.000,00	310.342,54	4.649.945,35
INVESTIMENTOS	1.501.217,91	4.022.069,98	2.722.049,68	563.000,00	310.342,54	4.649.945,35
INVERSÕES FINANCEIRAS	-	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	-	-	-	-	-	-
<b>TOTAL</b>	<b>2.992.019,08</b>	<b>12.526.486,15</b>	<b>6.880.228,04</b>	<b>4.706.178,36</b>	<b>3.981.923,87</b>	<b>6.830.403,00</b>

Fonte: Anexo 12, Ano 2021 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA

O saldo final de Restos a Pagar Não Processados, no encerramento do exercício de 2021, apresentou um acréscimo de 129,12% em relação a 2020, conforme demonstrado na tabela 08.

Tabela 08 - Execução de Restos a Pagar Não Processados de Exercícios Anteriores

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SALDO (2020) (F)=(A+B-D-E)	SALDO (2021) (F)=(A+B-D-E)	VARIAÇÃO 2020/2021
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	1.479.900,11	2.180.457,65	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	817.804,64	488.798,03	
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	-	-	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	662.095,47	1.691.659,62	
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	1.501.217,74	4.649.945,18	
INVESTIMENTOS	1.501.217,74	4.649.945,18	
INVERSÕES FINANCEIRAS	-	-	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	-	-	
<b>TOTAL</b>	<b>2.981.117,85</b>	<b>6.830.402,83</b>	<b>129,12%</b>

Fonte: Anexo 12, Ano 2021 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA

#### 5.1.4 – EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

No exercício de 2021, a Prefeitura de Goiânia pagou R\$ 58.811.554,18 e cancelou R\$ 1.757.768,96 dos Restos a Pagar Processados inscritos em exercícios anteriores a 2021, restando um saldo de R\$ 76.825.906,44 para o próximo exercício, conforme tabela 09.



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Finanças  
Superintendência Central de Contabilidade**

Tabela 09 – Execução de Restos a Pagar Processados de Exercícios Anteriores

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	EXERCÍCIOS ANTERIORES (A)	EXERCÍCIO ANTERIOR (B)	LIQUIDADOS (C)	PAGOS (D)	CANCELADOS (E)	SALDO (F)=(A+B-D-E)
DESPESAS CORRENTES	73.086.110,05	56.165.006,76	-	54.533.556,05	1.250.903,01	73.466.657,75
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	852.091,88	23.717.547,45	-	23.680.302,88	35.639,80	853.696,65
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	-	-	-	-	-	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	72.234.018,17	32.447.459,31	-	30.853.253,17	1.215.263,21	72.612.961,10
DESPESAS DE CAPITAL	3.358.152,80	4.785.959,97	-	4.277.998,13	506.865,95	3.359.248,69
INVESTIMENTOS	3.358.152,80	4.785.959,97	-	4.277.998,13	506.865,95	3.359.248,69
INVERSÕES FINANCEIRAS	-	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	-	-	-	-	-	-
<b>TOTAL</b>	<b>76.444.262,85</b>	<b>60.950.966,73</b>	<b>-</b>	<b>58.811.554,18</b>	<b>1.757.768,96</b>	<b>76.825.906,44</b>

Fonte: Anexo 12, Ano 2021 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA

Através da análise das informações sobre os restos a pagar do exercício (processados e não processados) infere-se que o ano de 2021 encerrou com um saldo de R\$ 255.412.498,44, sendo R\$ 83.656.309,44 referente a inscrições realizadas em exercícios anteriores a 2021 e R\$ 171.756.189,00 referente aos valores inscritos no exercício de 2021. O que demonstra um aumento do saldo de Restos a Pagar Processados e Não Processados de 67,03% de 2020 para 2021.

## 5.2 – BALANÇO FINANCEIRO

O Município de Goiânia, iniciou o exercício 2021, com um total de R\$ 1.048.161.164,35, em disponibilidades financeiras, representando uma redução de 30,12%, em comparação, com o ano anterior, conforme evidenciado na tabela 10. A redução foi motivada principalmente pela realização de ajustes nos registros das aplicações financeiras previdenciárias, seguindo as orientações da IPC14 da STN.

Tabela 10 – Saldo do Exercício Anterior das Disponibilidades Financeiras

ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO 2020 (R\$)	EXERCÍCIO 2021 (R\$)	VARIAÇÃO (2020/2021)
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	1.499.926.764,42	1.048.161.164,35	<b>-30,12%</b>
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	0,00	0,00	
<b>TOTAL</b>	<b>1.499.926.764,42</b>	<b>1.048.161.164,35</b>	

Fonte: Anexo 13, Ano 2021 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Finanças  
Superintendência Central de Contabilidade**

O saldo final, das disponibilidades financeiras, do município de Goiânia, em 31/12/2021, para o próximo exercício, totalizou R\$ 1.317.807.433,73. Em relação ao ano anterior R\$ 1.048.161.164,35, houve um aumento de 25,73%, conforme evidenciado na tabela 11.

**Tabela 11 – Saldo do Exercício Seguinte das Disponibilidades Financeiras**

ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO 2020 (R\$)	EXERCÍCIO 2021 (R\$)	VARIAÇÃO (2020/2021)
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	1.048.161.164,35	1.317.807.433,73	<b>25,73%</b>
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	0,00	0,00	
<b>TOTAL</b>	<b>1.048.161.164,35</b>	<b>1.317.807.433,73</b>	

Fonte: Anexo 13, Ano 2021 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA

### 5.3 – BALANÇO PATRIMONIAL

No exercício de 2021, as Aplicações Financeiras de curto prazo do município tiveram um crescimento na importância de R\$ 31.878.991,04, representando um aumento de 4,09%, já no Imobilizado, a variação foi de 2,87%. A Dívida Externa apresentou uma redução de 0,57%, sendo que o resultado mais significativo foi a redução dos Precatórios em R\$ 11.968.172,29 ou 50,85%, conforme demonstrado na tabela 12.

**Tabela 12 – Ativo e Passivo**

ATIVO	EXERCÍCIO 2020 (R\$)	EXERCÍCIO 2021 (R\$)	VARIAÇÃO (R\$)	VARIAÇÃO (%)
APLICAÇÕES FINANCEIRAS (ATIVO CIRCULANTE)	779.637.625,87	811.516.616,91	31.878.991,04	4,09%
IMOBILIZADO (ATIVO NÃO CIRCULANTE)	12.271.389.459,52	12.623.432.945,92	352.043.486,40	2,87%
PASSIVO	EXERCÍCIO 2020 (R\$)	EXERCÍCIO 2021 (R\$)	VARIAÇÃO (R\$)	VARIAÇÃO (%)
DÍVIDA EXTERNA (PASSIVO NÃO CIRCULANTE)	213.565.794,60	212.350.558,02	- 1.215.236,58	-0,57%
PRECATÓRIOS (PASSIVO NÃO CIRCULANTE)	23.535.202,51	11.567.030,22	- 11.968.172,29	-50,85%

Fonte: Anexo 14, Ano 2021 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA

### 5.4 – DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

No exercício de 2021 o Município de Goiânia apresentou R\$ 8.415.848.657,47 de Variações Patrimoniais Aumentativas e R\$ 12.580.800.477,70 de Variações Patrimoniais Diminutivas, incorrendo em um Resultado Patrimonial de Período deficitário de R\$ 4.164.951.820,23. O resultado patrimonial deficitário derivou, principalmente, de constituição de nova provisão



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Finanças  
Superintendência Central de Contabilidade**

matemática previdenciária (R\$ 5.315.801.593,75), além de atividades comuns como operações de execução das receitas e despesas orçamentárias e outros registros independentes da execução orçamentária.

**Tabela 13 - Resultado Patrimonial**

ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO 2021 (R\$)
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	8.415.848.657,47
VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	12.580.800.477,70
<b>RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO</b>	<b>- 4.164.951.820,23</b>

Fonte: Anexo 15, Ano 2021 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA

## 5.5 – DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FUNDADA

No exercício de 2021, o Município de Goiânia apresentou um aumento da Dívida Fundada no valor de R\$ 5.383.700.027,45 em relação ao exercício anterior, motivado principalmente pela Projeção Atuarial do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia - GOIANIAPREV para o período de 75 anos, considerando-se a população atual e futura de servidores ativos, inativos e pensionistas, conforme demonstrado na Tabela 14.

**Tabela 14 - Dívida Fundada**

DÍVIDA FUNDADA	EXERCÍCIO 2020 (R\$)	EXERCÍCIO 2021 (R\$)
INTERNA	1.357.029.796,16	1.438.111.638,73
EXTERNA	213.565.794,60	212.350.558,02
PRECATÓRIOS	23.535.202,51	11.567.030,22
PROVISÕES MATEMATICAS PREVIDENCIARIAS	881.217.279,67	6.197.018.873,42
<b>TOTAL</b>	<b>2.475.348.072,94</b>	<b>7.859.048.100,39</b>

Fonte: Anexo 16, Ano 2021 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA

## 5.6 – DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

No Demonstrativo dos Fluxos de Caixa das Atividades Operacionais, Investimento e Financiamento podemos observar a movimentação dos ingressos e desembolsos resultante das atividades do Município de Goiânia, sendo apurado o valor do Caixa Líquido para cada tipo de fluxo, detalhadamente apresentados abaixo.



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Finanças  
Superintendência Central de Contabilidade**

### 5.6.1 – FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS

Em 2021, as atividades operacionais, movimentaram R\$ 10.262.815.104,53 de ingressos e R\$ 9.741.096.962,90 de desembolsos, resultando um superávit de R\$ 521.718.141,63, conforme a tabela 15. Destacamos que o Caixa Líquido da atividade operacional saiu de um déficit de R\$ 106.605.432,98 em 2020, para uma posição superavitária de R\$ 521.718.141,63 em 2021. Importante frisar que dentro do fluxo das atividades operacionais também é registrado as transferências financeiras realizadas entre órgãos da administração municipal, avolumando os valores de movimentação.

Tabela 15 - Fluxos de Caixa (Atividades Operacionais)

ATIVIDADES OPERACIONAIS	EXERCÍCIO 2020 (R\$)	EXERCÍCIO 2021 (R\$)	VARIAÇÃO (R\$)	VARIAÇÃO (%)
INGRESSOS	9.194.454.950,57	10.262.815.104,53	1.068.360.153,96	11,62%
DESEMBOLSOS	9.301.060.383,55	9.741.096.962,90	440.036.579,35	4,73%
<b>FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO</b>	<b>- 106.605.432,98</b>	<b>521.718.141,63</b>	<b>628.323.574,61</b>	<b>589,39%</b>

Fonte: Anexo 18, Ano 2021 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA

### 5.6.2 – FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO

No exercício 2021, as atividades de investimentos obtiveram ingressos de R\$ 2.646.119,92 e R\$ 309.334.283,23 de desembolsos, resultando em déficit de caixa das atividades de investimentos no valor de R\$ 306.688.163,31, conforme demonstrado na tabela 16. Ressaltamos que os desembolsos com investimentos foram subsidiados, em grande parte, com recursos provenientes de operações de crédito, evidenciados no Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamentos.

Tabela 16 - Fluxos de Caixa (Atividades de Investimento)

ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	EXERCÍCIO 2020 (R\$)	EXERCÍCIO 2021 (R\$)	VARIAÇÃO (R\$)	VARIAÇÃO (%)
INGRESSOS	1.824.534,80	2.646.119,92	821.585,12	45,03%
DESEMBOLSOS	424.377.132,09	309.334.283,23	- 115.042.848,86	-27,11%
<b>FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO</b>	<b>- 422.552.597,29</b>	<b>- 306.688.163,31</b>	<b>115.864.433,98</b>	<b>27,42%</b>

Fonte: Anexo 18, Ano 2021 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA

### 5.6.3 – FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS

Palácio das Campinas - Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)  
Avenida do Cerrado nº 999, Bloco E, 2º andar. Park Lozandes – Goiânia - GO - CEP: 74884-900  
Fone: (62) 3524-3335 Ramal 239



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Finanças  
Superintendência Central de Contabilidade**

Em 2021, as atividades de financiamentos movimentaram R\$ 222.938.631,85 de ingressos e R\$ 168.322.340,79 de desembolsos, resultando em um saldo de R\$ 54.616.291,06 positivo de caixa das atividades de financiamentos, conforme demonstrado na tabela 17.

**Tabela 17 - Fluxos de Caixa (Atividades de Financiamento)**

ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	EXERCÍCIO 2020 (R\$)	EXERCÍCIO 2021 (R\$)	VARIAÇÃO (R\$)	VARIAÇÃO (%)
INGRESSOS	176.552.087,30	222.938.631,85	46.386.544,55	26,27%
DESEMBOLSOS	99.159.657,10	168.322.340,79	69.162.683,69	69,75%
<b>FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO</b>	<b>77.392.430,20</b>	<b>54.616.291,06</b>	<b>- 22.776.139,14</b>	<b>-29,43%</b>

Fonte: Anexo 18, Ano 2021 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA

#### 5.6.4 – GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA

O Município de Goiânia, em 2021, apresentou uma geração líquida de caixa positiva de R\$ 269.646.269,38, impulsionada, principalmente pelos fluxos de caixa das atividades operacionais (fluxo positivo de R\$ 521.718.141,63, tabela 8), evidenciando uma melhora de 159,69%, na geração líquida de caixa, em relação ao ano anterior (onde a geração líquida de caixa apresentou déficit de R\$ 451.765.600,07), conforme demonstrado na tabela 18.

**Tabela 18 - Fluxos de Caixa (Geração Líquida de Caixa)**

GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA	EXERCÍCIO 2020 (R\$)	EXERCÍCIO 2021 (R\$)	VARIAÇÃO (R\$)	VARIAÇÃO (%)
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	- 451.765.600,07	269.646.269,38	721.411.869,45	159,69%

Fonte: Anexo 18, Ano 2021 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA

#### 6 - DETALHAMENTO DA DÍVIDA ATIVA

O Detalhamento da Dívida Ativa – DDA aferiu o resultado final da Dívida Ativa no montante de R\$ 8.905.943.092,53 referente aos Créditos a Receber Tributários e Não Tributários do Município de Goiânia.

Este montante é composto por saldos registrados até o dia 31/12/2021 sendo eles: saldo anterior, mais saldo das inscrições, menos saldo das baixas de débitos por recebimentos, prescrição, compensação, aproveitamento de crédito, remissão e acertos, conforme demonstrado na tabela 19.

Palácio das Campinas - Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)  
Avenida do Cerrado nº 999, Bloco E, 2º andar. Park Lozandes – Goiânia - GO - CEP: 74884-900  
Fone: (62) 3524-3335 Ramal 239





**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Finanças**  
**Superintendência Central de Contabilidade**

**TABELA 19 - DETALHAMENTO DA DÍVIDA ATIVA**

<b>DÍVIDA ATIVA</b>	<b>SALDO ANTERIOR ( A )</b>	<b>INSCRIÇÕES ( B )</b>	<b>BAIXAS ( C )</b>	<b>SALDO FINAL ( D )=(A+B-C)</b>
CRÉDITOS A RECEBER TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS	8.233.977.120,79	1.192.636.559,04	520.670.587,30	8.905.943.092,53

Fonte: CERTIDÃO DA DÍVIDA ATIVA, Ano 2021 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA

## **7 - ENFRENTAMENTO DA COVID-19**

O Município de Goiânia não recebeu no exercício de 2021 transferências da União específicas para o enfrentamento da COVID 19, como ocorrido em 2020 via Decreto Legislativo nº 06, de 20 de março de 2020, por meio da Medida Provisória nº 938, de 02 de abril de 2020 e pela Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020. No entanto, as despesas incorridas foram cobertas com os recursos do tesouro e saldos remanescentes do exercício de 2020 na ordem de R\$ 200.906.180,75, com destaque para gastos com serviços médico-hospitalares prestados por pessoas jurídica, incluindo análises clínicas e exames, que totalizaram R\$ 126.368.495,06, ou seja 63% do total das despesas realizadas com essa finalidade.

## **8 – ENVIO DE DADOS PARA O TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS NO EXERCÍCIO DE 2021**

No exercício de 2021, o envio de dados das prestações de contas de gestão dos órgãos da Prefeitura de Goiânia não foi realizado segundo os prazos definidos pelo TCMGO, devido a necessidade de adequações tecnológicas do sistema de recursos humanos e folha de pagamento para atender exigência da Instrução Normativa nº 010/2019 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás – TCMGO.

A Secretaria Municipal de Finanças, por meio de sua Superintendência Central de Contabilidade, órgão responsável pelo Serviço de Contabilidade do Poder Executivo, nos termos da Lei Complementar nº 335, Artigo 39, Inciso IX, de 01 de janeiro de 2021, encaminhou comunicados ao setores responsáveis informando que não foi possível encaminhar os dados contábeis ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás – TCMGO dentro do exercício de 2021, e conseqüentemente as Prestações de Contas dos gestores da Prefeitura de Goiânia que realizaram despesas de pessoal no exercício em questão, devido à ausência do envio dos dados de



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Finanças**  
**Superintendência Central de Contabilidade**

atos de pessoal e folhas de pagamentos do respectivo período, o que também inviabiliza a Prestação de Contas de Governo - Balanço 2021 do Município de Goiânia ao Tribunal.

Especificamente, a ausência do envio dos dados de pessoal e folha de pagamento não permite o preenchimento de campo obrigatório definido pelo Anexo III da Instrução Normativa nº 009/2015 - TCMGO, que apresenta regras do layout de dados contábeis nos arquivos de empenho e de ordens de pagamento. Essa questão técnica foi superada de forma a permitir o envio dos dados contábeis ao final do mês de abril de 2022.

## **9 – DISPOSIÇÕES FINAIS**

A elaboração do Balanço Geral do exercício de 2021 do Município de Goiânia primou pela observação as normas e instruções internas dos órgãos de controle. Por fim, importante destacar os resultados positivos orçamentários e patrimoniais ocorridos no exercício em questão, mesmo com valores significativos de variações diminutivas previdenciárias inscritas e redução nas transferências financeiras da união para o combate a pandemia de Covid.



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Finanças**  
**Superintendência Central de Contabilidade**

# **BALANÇO GERAL EXERCÍCIO 2021**

## **ÍNDICE**

### **1 - NOTAS EXPLICATIVAS**

### **2- DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO - MCASP**

2.1 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

2.2 - BALANÇO FINANCEIRO

2.3 - BALANÇO PATRIMONIAL

2.4 - DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

2.5 - DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

### **3 - DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO - LEI 4.320/64**

3.1 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

3.2 - BALANÇO FINANCEIRO

3.3 - BALANÇO PATRIMONIAL

3.4 - DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANIA  
BALANCO ORCAMENTARIO  
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

MCASP-ANEXO 12

CONSOLIDADO GERAL	EXERCICIO: 2021	PERIODO (MES): 12	DATA DE EMISSAO: 26/04/22	PAGINA 1	
RECEITAS ORCAMENTARIAS					
		Previsao Inicial (a)	Previsao Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo d = (c-b)
Receitas Correntes (I)		5.900.152.002,00	5.900.152.002,00	6.292.807.797,10	392.655.795,10
Impostos, Taxas e Contribuicoes de Melhoria		2.047.376.507,00	2.047.376.507,00	2.303.550.725,20	256.174.218,20
Receita de Contribuicoes		711.804.645,00	711.804.645,00	765.250.230,91	53.445.585,91
Receita Patrimonial		279.896.636,00	279.896.636,00	122.958.112,45	156.938.523,55-
Receita Agropecuaria					
Receita Industrial					
Receita de Servicos		53.197.695,00	53.197.695,00	20.388.750,85	32.808.944,15-
Transferencias Correntes		2.633.897.240,00	2.633.897.240,00	2.952.532.668,27	318.635.428,27
Outras Receitas Correntes		173.979.279,00	173.979.279,00	128.127.309,42	45.851.969,58-
Receitas de Capital (II)		563.809.998,00	563.809.998,00	226.975.843,77	336.834.154,23-
Operacoes de Credito		563.212.000,00	563.212.000,00	222.938.631,85	340.273.368,15-
Alienacao de Bens		489.000,00	489.000,00	2.646.119,92	2.157.119,92
Amortizacoes de Empréstimos					
Transferencias de Capital		108.998,00	108.998,00	1.391.092,00	1.282.094,00
Outras Receitas de Capital					
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)		6.463.962.000,00	6.463.962.000,00	6.519.783.640,87	55.821.640,87
Operacoes de Credito / Refinanciamento (IV)					
Operacoes de Credito Internas					
Mobiliaria					
Contratual					
Operacoes de Credito Externas					
Mobiliaria					
Contratual					
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)		6.463.962.000,00	6.463.962.000,00	6.519.783.640,87	55.821.640,87
DEFICIT (VI)					
TOTAL (VII) = (V + VI)		6.463.962.000,00	6.463.962.000,00	6.519.783.640,87	55.821.640,87

SEDETEC - ANEXO 12 16:44:55

SCP31C4N

## PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANIA

## BALANCO ORCAMENTARIO

MCASP-ANEXO 12

## ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

CONSOLIDADO GERAL

EXERCICIO: 2021

PERIODO (MES): 12

DATA DE EMISSAO: 26/04/22

PAGINA 2

RECEITAS ORCAMENTARIAS	Previsao Inicial (a)	Previsao Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo d = (c-b)
Saldos de Exercicios Anteriores (Utilizados para Creditos Adicionais)				
Recursos Arrecadados em Exercicios Anteriores				
Superavit Financeiro				
Reabertura de Creditos Adicionais				

SEDETEC - ANEXO 12 16:44:55

SCP31C4N

## PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANIA

## BALANCO ORCAMENTARIO

MCASP-ANEXO 12

## ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

CONSOLIDADO GERAL

EXERCICIO: 2021

PERIODO (MES): 12

DATA DE EMISSAO: 26/04/22

PAGINA 3

DESpesas ORCAMENTARIAS	Dotacao Inicial (e)	Dotacao Atualizada (f)	Despesas Empenhadas (g)	Despesas Liquidadas (h)	Despesas Pagas (i)	Saldo (j) = (f - g)
Despesas Correntes (VIII)	5.385.531.000,00	6.440.694.045,67	5.867.622.190,80	5.815.299.884,32	5.720.050.745,94	573.071.854,87
Pessoal e Encargos Sociais	3.075.346.000,00	3.503.264.726,06	3.318.853.960,00	3.318.797.249,05	3.298.752.284,15	184.410.766,06
Juros e Encargos da Divida	56.362.000,00	63.416.234,97	62.722.828,32	62.722.828,32	62.722.828,32	693.406,65
Outras Despesas Correntes	2.253.823.000,00	2.874.013.084,64	2.486.045.402,48	2.433.779.806,95	2.358.575.633,47	387.967.682,16
Despesas de Capital (IX)	1.028.429.000,00	1.152.925.354,69	502.392.581,67	490.524.538,48	478.207.837,53	650.532.773,02
Investimentos	859.906.000,00	978.198.267,69	334.070.240,88	322.202.197,69	309.885.496,74	644.128.026,81
Inversoes Financeiras	6.788.000,00	5.710.000,00				5.710.000,00
Amortizacao da Divida	161.735.000,00	169.017.087,00	168.322.340,79	168.322.340,79	168.322.340,79	694.746,21
Reserva de Contingencia (X)	50.000.000,00	114.050,73				114.050,73
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VIII + IX + X)	6.463.960.000,00	7.593.733.451,09	6.370.014.772,47	6.305.824.422,80	6.198.258.583,47	1.223.718.678,62
Amortizacao da Divida/Refinanciamento (XII)	2.000,00	2.000,00				2.000,00
Amortizacao da Divida Interna	2.000,00	2.000,00				2.000,00
Divida Mobiliaria	1.000,00	1.000,00				1.000,00
Outras Dividas	1.000,00	1.000,00				1.000,00
Amortizacao da Divida Externa						
Divida Mobiliaria						
Outras Dividas						
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII) = (XI + XII)	6.463.962.000,00	7.593.735.451,09	6.370.014.772,47	6.305.824.422,80	6.198.258.583,47	1.223.720.678,62
SUPERAVIT (XIV)			149.768.868,40			
TOTAL (XV) = (XIII + XIV)	6.463.962.000,00	7.593.735.451,09	6.519.783.640,87	6.305.824.422,80	6.198.258.583,47	1.073.951.810,22
RESERVA DO RPPS						

SEDETEC - ANEXO 12 16:44:55

SCP31C4N

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANIA  
BALANCO ORCAMENTARIO  
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

MCASP-ANEXO 12

CONSOLIDADO GERAL	EXERCICIO: 2021		PERIODO (MES): 12	DATA DE EMISSAO: 26/04/22			PAGINA 4
	Inscritos						
QUADRO DE EXECUCAO DOS RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS	Em Exercicios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro do Exercicio Anterior (b)	Liquidados (c)	Pagos (d)	Cancelados (e)	Saldo a Pagar (f) = (a+b-d-e)	
Despesas Correntes	1.490.801,17	8.504.416,17	4.158.178,36	4.143.178,36	3.671.581,33	2.180.457,65	
Pessoal e Encargos Sociais	828.705,70		330.671,98	330.671,98	9.235,69	488.798,03	
Juros e Encargos da Divida							
Outras Despesas Correntes	662.095,47	8.504.416,17	3.827.506,38	3.812.506,38	3.662.345,64	1.691.659,62	
Despesas de Capital	1.501.217,91	4.022.069,98	2.722.049,68	563.000,00	310.342,54	4.649.945,35	
Investimentos	1.501.217,91	4.022.069,98	2.722.049,68	563.000,00	310.342,54	4.649.945,35	
Inversoes Financeiras							
Amortizacao da Divida							
<b>TOTAL</b>	<b>2.992.019,08</b>	<b>12.526.486,15</b>	<b>6.880.228,04</b>	<b>4.706.178,36</b>	<b>3.981.923,87</b>	<b>6.830.403,00</b>	
	Inscritos						
QUADRO DE EXECUCAO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS LIQUIDADOS	Em Exercicios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro do Exercicio Anterior (b)		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo a Pagar (e) = (a+b-c-d)	
Despesas Correntes	73.086.110,05	56.165.006,76		54.533.556,05	1.250.903,01	73.466.657,75	
Pessoal e Encargos Sociais	852.091,88	23.717.547,45		23.680.302,88	35.639,80	853.696,65	
Juros e Encargos da Divida							
Outras Despesas Correntes	72.234.018,17	32.447.459,31		30.853.253,17	1.215.263,21	72.612.961,10	
Despesas de Capital	3.358.152,80	4.785.959,97		4.277.998,13	506.865,95	3.359.248,69	
Investimentos	3.358.152,80	4.785.959,97		4.277.998,13	506.865,95	3.359.248,69	
Inversoes Financeiras							
Amortizacao da Divida							
<b>TOTAL</b>	<b>76.444.262,85</b>	<b>60.950.966,73</b>		<b>58.811.554,18</b>	<b>1.757.768,96</b>	<b>76.825.906,44</b>	

SEDETEC - ANEXO 12 16:44:55

SCP31C4N

LUZIA MESSIAS DA SILVA  
DIR.CONTABIL CRC 13421/O

JANIO MARQUES DE SOUZA  
SUP.CONTABIL CRC 15921/O

GERALDO LOURENCO ALMEIDA  
SECRETARIO DE FINANÇAS

ROGERIO OLIVEIRA DA CRUZ  
PREFEITO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANIA

## BALANCO FINANCEIRO

CONSOLIDADO GERAL

MCASP-ANEXO 13

EXERCICIO: 2021

PERIODO (MES): 12

DATA DE EMISSAO: 26/04/2022

PAGINA: 01

ESPECIFICACAO	EXERCICIO ATUAL	EXERCICIO ANTERIOR	ESPECIFICACAO	EXERCICIO ATUAL	EXERCICIO ANTERIOR
RECEITA ORCAMENTARIA (I)	6.519.783.640,87	6.132.117.897,52	DESPEZA ORCAMENTARIA (VI)	6.370.014.772,47	5.689.072.296,08
Ordinaria	3.046.833.007,39	2.800.525.624,02	Ordinaria	2.109.469.546,26	1.774.441.997,87
Vinculada	3.472.950.633,48	3.331.592.273,50	Vinculada	4.260.545.226,21	3.914.630.298,21
Recursos Vinculados a Educacao	642.044.123,05	523.208.594,76	Recursos Destinados a Educacao	1.326.424.097,03	1.111.920.789,30
Recursos Vinculados a Saude	950.636.073,09	1.091.686.861,93	Recursos Destinados a Saude	1.760.705.471,78	1.581.170.710,36
Recursos Vinculados a Previdencia Social - RPPS	557.282.023,88	486.985.571,14	Recursos Destinados a Previdencia Social - RPPS	609.062.157,01	600.859.184,14
Recursos Vinculados a Previdencia Social - RGPS			Recursos Destinados a Previdencia Social - RGPS		
Recursos Vinculados a Assistencia Social	9.853.865,80	21.644.232,10	Recursos Destinados a Assistencia Social	12.637.639,38	14.474.521,18
Outras Destinacoes de Recursos	1.313.134.547,66	1.208.067.013,57	Outras Destinacoes de Recursos	551.715.861,01	606.205.093,23
Transferencias Financeiras Recebidas (II)	2.207.685.361,11	2.063.603.727,78	Transferencias Financeiras Concedidas (VII)	2.207.685.361,11	2.063.603.727,78
Transf. Recebidas para a Execucão Orcamentaria			Transf. Concedidas para a Execucão Orcamentaria		
Transf. Financ. Receb. Independente da Exec. Orcamen.	2.207.685.361,11	2.063.603.727,78	Transf. Financ. Conce. Independente da Exec. Orcamen.	2.207.685.361,11	2.063.603.727,78
Transf. Recebidas p/ aportes de Recursos para o RPPS			Transf. Concedidas p/ aportes de Recursos para o RPPS		
Transf. Recebidas p/ aportes de Recursos para o RGPS			Transf. Concedidas p/ aportes de Recursos para o RGPS		
Trans. Receb. p/ aport. de Rec. p/ Sis. Pag. Pensoes Militar			Trans. Conce. p/ aport. de Rec. p/ Sis. Pag. Pensoes Militar		
Recebimentos Extraorçamentarios (III)	1.932.687.043,32	1.250.587.400,25	Pagamentos Extraorçamentarios (VIII)	1.812.809.642,34	2.145.398.601,76
Inscricao de Restos a Pagar nao Processados	64.190.349,67	12.526.486,15	Pagamento de Restos a Pagar Nao Processados	4.706.178,36	36.140.790,54
Inscricao de Restos a Pagar Processados	107.565.839,33	60.950.966,73	Pagamento de Restos a Pagar Processados	58.811.554,18	135.484.363,51
Depositos Restituiveis e Valores Vinculados	1.122.606.095,45	971.869.907,40	Depositos Restituiveis e Valores Vinculados	1.079.099.296,73	988.884.645,03
Outros Recebimentos Extraorçamentarios	638.324.758,87	205.240.039,97	Outros Pagamentos Extraorçamentarios	670.192.613,07	984.888.802,68
Saldo do Exercício Anterior (IV)	1.048.161.164,35	1.499.926.764,42	Saldo para o Exercício seguinte (IX)	1.317.807.433,73	1.048.161.164,35
Caixa e Equivalentes de Caixa	1.048.161.164,35	1.499.926.764,42	Caixa e Equivalentes de Caixa	1.317.807.433,73	1.048.161.164,35
Depositos Restituiveis e Valores Vinculados			Depositos Restituiveis e Valores Vinculados		
TOTAL (V) = (I+II+III+IV)	11.708.317.209,65	10.946.235.789,97	TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)	11.708.317.209,65	10.946.235.789,97

SICTEC - ANEXO 13 - 16:45:01

SCP31D4N

LUZIA MESSIAS DA SILVA  
DIR.CONTABIL CRC 13421/O

JANIO MARQUES DE SOUZA  
SUP.CONTABIL CRC 15921/O

GERALDO LOURENCO ALMEIDA  
SECRETARIO DE FINANÇAS

ROGERIO OLIVEIRA DA CRUZ  
PREFEITO



PREFEITURA DE GOIANIA  
BALANCO PATRIMONIAL

MCASP-ANEXO 14

EXERCICIO: 2021

	EXERCICIO ATUAL	EXERCICIO ANTERIOR
ATIVO		
Ativo Circulante		
Caixa e Equivalentes de Caixa	1.317.807.433,73	1.048.161.164,35
Creditos a Curto Prazo	29.325,65	40.462,49
Investimentos e Aplicacoes temporarias a curto prazo	811.516.616,91	779.637.625,87
Estoques	92.652.343,68	53.422.155,83
Ativo Nao Circulante Mantido para Venda		
VPD pagas Antecipadamente		
<b>Total do Ativo Circulante</b>	<b>2.222.005.719,97</b>	<b>1.881.261.408,54</b>
Ativo Nao Circulante		
Realizavel a Longo Prazo	10.944.089.924,53	10.272.123.952,79
Investimentos	9.734.929,15	9.734.929,15
Imobilizado	12.623.432.945,92	12.271.389.459,52
Intangivel		
Diferido		
<b>Total do Ativo Nao Circulante</b>	<b>23.577.257.799,60</b>	<b>22.553.248.341,46</b>
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>25.799.263.519,57</b>	<b>24.434.509.750,00</b>
PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO		
Passivo Circulante		
Obrig. Trab., Prev. e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	27.390.271,97	32.232.541,94
Emprestimos e Financiamentos a Curto Prazo		
Fornecedores e Contas a Pagar Curto Prazo	212.873.253,15	109.493.670,01
Obrigacoes Fiscais a Curto Prazo	704.624,90	927.612,50
Obrigacoes de Reparticoes a Outros Entes		
Provisoes a Curto Prazo		
Demais Obrigacoes a Curto Prazo	122.657.462,53	74.966.225,75
<b>Total do Passivo Circulante</b>	<b>363.625.612,55</b>	<b>217.620.050,20</b>

SEDETEC - 26/04/2022 16:45:10 - CONSOLIDADO GERAL

SCP31E4N

## PREFEITURA DE GOIANIA

## BALANCO PATRIMONIAL

MCASP-ANEXO 14

EXERCICIO: 2021

	EXERCICIO ATUAL	EXERCICIO ANTERIOR
Passivo Nao Circulante		
Obrig. Trab., Prev. e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo		
Emprestimos e Financiamentos a Longo Prazo	1.650.462.196,75	1.570.595.590,76
Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo	11.567.030,22	23.535.202,51
Obrigacoes Fiscais a Longo Prazo		
Provisoes a Longo Prazo	6.197.018.873,42	881.217.279,67
Demais Obrigacoes a Longo Prazo		
Resultado Diferido		
<b>Total do Passivo Nao Circulante</b>	<b>7.859.048.100,39</b>	<b>2.475.348.072,94</b>
Patrimonio Liquido		
Patrimonio Social e Capital Social		
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital		
Reservas de Capital		
Ajustes de Avaliacao Patrimonial		
Reservas de Lucros		
Demais Reservas		
Resultados Acumulados	17.576.589.806,63	21.741.541.626,86
(-) Acoes / Cotas em Tesouraria		
<b>Total do Patrimonio Liquido</b>	<b>17.576.589.806,63</b>	<b>21.741.541.626,86</b>
<b>TOTAL DO PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO</b>	<b>25.799.263.519,57</b>	<b>24.434.509.750,00</b>

SEDETEC - 26/04/2022 16:45:10 - CONSOLIDADO GERAL

SCP31E4N

PREFEITURA DE GOIANIA  
QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

MCASP-ANEXO 14	EXERCICIO: 2021	
	EXERCICIO ATUAL	EXERCICIO ANTERIOR
Ativo (I)	25.799.263.519,57	24.434.509.750,00
Ativo Financeiro	1.317.807.433,73	1.048.161.164,35
Ativo Permanente	24.481.456.085,84	23.386.348.585,65
Passivo (II)	8.222.673.712,94	2.692.968.123,14
Passivo Financeiro	363.625.612,55	217.620.050,20
Passivo Permanente	7.859.048.100,39	2.475.348.072,94
Saldo Patrimonial (III) = (I - II)	17.576.589.806,63	21.741.541.626,86

SEDETEC - 26/04/2022 16:45:10 - CONSOLIDADO GERAL

SCP31E4N

PREFEITURA DE GOIANIA  
QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO

MCASP-ANEXO 14

EXERCICIO: 2021

	EXERCICIO ATUAL	EXERCICIO ANTERIOR
Atos Potenciais Ativos		
Garantias e Contragarantias recebidas		
Direitos Conveniados e outros instrumentos congêneres		
Direitos Contratuais		
Outros atos potenciais ativos		
<b>Total dos Atos Potenciais Ativos</b>		
Atos Potenciais Passivos		
Garantias e Contragarantias concedidas		
Obrigações Conveniadas e outros instrumentos congêneres		
Obrigações contratuais		
Outros atos potenciais passivos		
<b>Total dos Atos Potenciais Passivos</b>		

QUADRO DO SUPERAVIT / DEFICIT FINANCEIRO

	EXERCICIO ATUAL	EXERCICIO ANTERIOR
FONTES DE RECURSOS		
100  RECURSOS ORDINARIOS	186.016.385,37	364.655.778,07
101  RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS A EDUCACAO	64.275.309,91	3.106.096,95-
102  RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS A SAUDE	1.592.281,88-	2.929.629,29-
103  CONTRIB.P/REGIME PROPRIO PREVIDENCIA SOCIAL(RPPS):PATRONAL,DOS SERVIDORES,COMP.FINANC	7.762.063,55-	16.555.927,51-
106  TAXA PELO EXERCICIO DO PODER DE POLICIA	11.728.201,48	4.771.826,74
110  RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS (ADMINISTRACAO INDIRETA E FUNDOS)	67.249.384,46	40.083.612,29
114  TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE-SUS / UNIAO	97.401.569,06	118.803.954,99
115  TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO-FNDE	12.273.012,44	5.458.636,75
116  CONTRIBUICAO DE INTERVENCAO DO DOMINIO ECONOMICO-CIDE	659.247,15	633.778,26
117  CONTRIBUICAO PARA CUSTEIO DOS SERVICOS DE ILUMINACAO PUBLICA - COSIP	23.028.743,59	18.522.977,20
118  TRANSF.FUNDEB-IMP.-(APLIC.REMUN./APERF.DOS PROFISSIONAIS EDUC.EM EFETIVO EXERC.EB-70%	8.421.180,69	12.327.697,15
119  TRANSFERENCIA DO FUNDEB-IMPOSTOS-(APLICACAO EM OUTRAS DESPESAS DA EDUCACAO BASICA-30%	469.911,30	5.941.349,31
120  TRANSFERENCIA DE CONVENIOS-UNIAO/EDUCACAO	208.996,24	158.814,21

SEDETEC - 26/04/2022 16:45:10 - CONSOLIDADO GERAL

SCP31E4N

PREFEITURA DE GOIANIA  
QUADRO DO SUPERAVIT / DEFICIT FINANCEIRO

MCASP-ANEXO 14		EXERCICIO: 2021	
		EXERCICIO ATUAL	EXERCICIO ANTERIOR
121	TRANSFERENCIA DE CONVENIOS-UNIAO/SAUDE	1.782,39	4.856.208,88
122	TRANSFERENCIA DE CONVENIOS-UNIAO/ASSISTENCIA SOCIAL	13.435,19	
123	TRANSFERENCIA DE CONVENIOS-UNIAO/OUTROS (NAO RELACIONADOS A EDUC./SAUDE/ASSIST.SOCIAL)	4.765.680,54	71.843.786,04
124	TRANSFERENCIA DE CONVENIOS-ESTADO/EDUCACAO	391.128,12	2.213.041,03
125	TRANSFERENCIA DE CONVENIOS-ESTADO/SAUDE	16.161.134,31	3.217.862,57
126	TRANSFERENCIA DE CONVENIOS-ESTADO/ASSISTENCIA SOCIAL	686.058,37	
128	TRANSFERENCIA DE CONVENIOS-OUTROS	577,59	1.319,13
129	TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FNAS	3.260.839,26	13.460.043,82
130	TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL - FNHIS	1.009,78	3,46
131	TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS / ESTADOS	9.407.220,29	31.141.414,72
150	FMDCA - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE	1.428.901,04	830.655,24
151	FMMMA - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	7.032.869,25	7.159.508,79
158	CONTRIB.P/ASSISTENCIA SAUDE DOS SERVIDORES: PATRONAL, SERVIDORES, PREST.SERV.CONTRATADOS	3.525.619,29	14.715.845,27
170	COMPENSACOES FINANCEIRAS DE RECURSOS NATURAIS	6.547.341,49	3.253.533,35
171	MULTAS DE TRANSITO	17.953.670,80	18.125.682,36
177	TAXA DE ADMINISTRACAO DO RPPS	108.008,99-	563.309,79
190	OPERACOES DE CREDITO INTERNAS	87.908,12-	8.550.269,41
191	OPERACOES DE CREDITO EXTERNAS	830,03	479,46
200	RECURSOS ORDINARIOS EXERCICIOS ANTERIORES	194.071.334,29	7.583.592,44-
201	RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS EDUC. EXERC.ANTERIORES	63.256.187,83-	6.234.606,24
202	RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS SAUDE EXERC.ANTERIORES	2.126.106,55	4.539.237,90
203	CONTRIB.P/REGIME PROPRIO PREV.SOCIAL(RPPS):PATRONAL,SERVIDORES,COMP.FINANC.EXERC.ANT.	3.603.060,71-	11.150.233,23
206	TAXA PELO EXERCICIO DO PODER DE POLICIA EXERCICIOS ANTERIORES	6.338.549,07	140.288,83-
210	RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS (ADMINISTRACAO INDIRETA/FUNDOS) EXERCICIOS ANTERIORES	70.357.975,96	29.345.648,63
214	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE-SUS/UNIAO EXERCICIOS ANTERIORES	29.536.447,73	6.388.418,94-
215	TRANSFERENCIA DE RECURSOS FUNDO NACIONAL DESENV. EDUCACAO-FNDE EXERCICIOS ANTERIORES	1.525.601,43	3.431.000,38
216	CONTRIBUICAO DE INTERVENCAO DO DOMINIO ECONOMICO-CIDE EXERCICIOS ANTERIORES	633.778,26	
217	CONTRIBUICAO PARA O CUSTEIO DOS SERVICOS DE ILUMINACAO PUBLICA-COSIP EXERCICIOS ANT.	907.747,76	1.649.762,36-
218	TRANSF.FUNDEB-IMP.(APLIC.REMUN.APERF.PROFISSIONAIS ED.EFETIVO EXERC.EB-70%)EXERC.ANT.	12.139.662,53	3.106.076,46
219	TRANSF.FUNDEB-IMP.(APLIC.EM OUTRAS DESPESAS EDUCACAO BASICA-30%)EXERCICIOS ANTERIORES		5.942.582,44-
220	TRANSFERENCIA DE CONVENIOS-UNIAO/EDUCACAO EXERC. ANT.	5.601.806,51	5.820.533,28
221	TRANSFERENCIA DE CONVENIOS-UNIAO/SAUDE EXERC. ANT.	521.962,29	4.194.007,58-
222	TRANSFERENCIA DE CONVENIOS-UNIAO/ASSIST.SOC.EXERC.ANT	732.539,60	11.417,00
223	TRANSF.CONVENIOS-UNIAO/OUTROS (NAO RELACIONADOS A EDUC./SAUDE/ASSIST.SOC.) EXERC.ANT.	104.155.742,67	38.857.245,80

SEDETEC - 26/04/2022 16:45:10 - CONSOLIDADO GERAL

SCP31E4N

PREFEITURA DE GOIANIA  
 QUADRO DO SUPERAVIT / DEFICIT FINANCEIRO

MCASP-ANEXO 14		EXERCICIO: 2021	
		EXERCICIO ATUAL	EXERCICIO ANTERIOR
224	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE-SUS/UNIAO EXERCICIOS ANTERIORES	1.627.510,36	78.886,57-
225	TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO EDUC.-FNDE EXERC. ANT.	2.594.852,21-	357.285,22
228	TRANSFERENCIA DE CONVENIOS - OUTROS EXERCICIOS ANTERIORES	77.151,04	75.831,91
229	TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-FNAS EXERCICIOS ANT	7.897.127,81	1.801.086,68
230	TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL HABITACAO INTERESSE SOC.-FNHIS EXERC.ANT.	66.975,04-	66.978,50-
231	TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE-SUS/ESTADOS EXERCICIOS ANTERIORES	6.976.521,03	
250	FMDCA-FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE EXERCICIOS ANTERIORES	1.923.932,66	1.846.739,72
251	FMMA-FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE EXERCICIOS ANTERIORES	7.647.052,03	3.660.752,90
258	CONTRIBUICAO P/ASSIST.SAUDE SERV.:PATRONAL, SERV.,PRESTAD.SERV.CONTRATADOS EXERC. ANT.	576.760,89	557.712,28-
270	COMPENSACOES FINANCEIRAS DE RECURSOS NATURAIS EXERCICIOS ANTERIORES	3.273.405,53	19.872,18
271	MULTAS DE TRANSITO EXERCICIOS ANTERIORES	29.071.839,69	21.832.289,58
277	TAXA DE ADMINISTRACAO DO RPPS EXERCICIOS ANTERIORES	298.103,46-	36.292,05-
290	OPERACOES DE CREDITO INTERNAS EXERCICIOS ANTERIORES	2.853.353,70	3.673.748,00-
291	OPERACOES DE CREDITO EXTERNAS EXERCICIOS ANTERIORES	67.314,15	63.792,49
	SUPERAVIT / DEFICIT DO EXERCICIO	954.181.821,18	830.541.114,15

SEDETEC - 26/04/2022 16:45:10 - CONSOLIDADO GERAL

SCP31E4N

LUZIA MESSIAS DA SILVA  
 DIR.CONTABIL CRC 13421/O

JANIO MARQUES DE SOUZA  
 SUP.CONTABIL CRC 15921/O

GERALDO LOURENCO ALMEIDA  
 SECRETARIO DE FINANÇAS

ROGERIO OLIVEIRA DA CRUZ  
 PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANIA				
CONSOLIDADO GERAL		DEMONSTRACAO DAS VARIACOES PATRIMONIAIS		MCASP-ANEXO 15
EXERCICIO: 2021	PERIODO (MES): 12	DATA DE EMISSAO: 26/04/2022	PAGINA: 1	
+-----+-----+-----+-----+-----+				
VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		EXERCICIO ATUAL	EXERCICIO ANTERIOR	
+-----+-----+-----+-----+-----+				
Impostos, Taxas e Contribuicoes de Melhoria		2.181.407.641,75	1.850.683.303,87	
Impostos		2.104.177.645,73	1.784.530.315,84	
Taxas		77.229.996,02	66.152.988,03	
Contribuicoes de Melhoria				
+-----+-----+-----+-----+-----+				
Contribuicoes		645.816.262,33	710.778.244,41	
Contribuicoes Sociais		554.965.399,27	615.142.312,15	
Contribuicoes de Intervencao no Dominio Economico				
Contribuicao de Iluminacao Publica		90.850.863,06	95.635.932,26	
Contribuicoes de Interesse das Categ. Profissionais				
+-----+-----+-----+-----+-----+				
Exploracao e Venda de Bens, Servicos e Direitos		88.871.982,92	156.503.630,82	
Vendas de Mercadorias				
Vendas de Produtos				
Exploracao de Bens, Direitos e Prestacao de Servicos		88.871.982,92	156.503.630,82	
+-----+-----+-----+-----+-----+				
Variacoes Patrimoniais Aumentativas Financeiras		300.594.382,12	211.887.673,33	
Juros e Encargos de Emprest. e Financ. Concedidos				
Juros e Encargos de Mora		24.070.983,56	15.004.678,14	
Variacoes Monetarias e Cambias				
Descontos Financeiros Obtidos				
Remuneracao de Dep. Bancarios e Aplic. Financeiras		53.584.766,71	20.330.907,89	
Aportes do Banco Central				
Outras Variacoes Patrim.Aumentativas - Financeiras		222.938.631,85	176.552.087,30	
+-----+-----+-----+-----+-----+				
Transferencias e Delegacoes Recebidas		2.953.923.760,27	2.992.910.842,20	
Transferencias Intragovernamentais				
Transferencias Intergovernamentais		2.951.572.701,32	2.991.009.110,61	
Transferencias das Instituicoes Privadas				
Transferencias das Instituicoes Multigovernamentais				
Transferencias de Consorcios Publicos				
Transferencias do Exterior				
Execucao Orcamentaria Delegada de Entes				
Transferencias de Pessoas Fisicas				
Outras Transferencias e Delegacoes Recebidas		2.351.058,95	1.901.731,59	
+-----+-----+-----+-----+-----+				
Valorizacao e Ganhos com Ativos e Desinc. de Passivos		4.722.084,73	5.034.971,33	
Reavaliacao de Ativos				
Ganhos com Alienacao			530.418,67	
Ganhos Com Incorporacao de Ativos		4.722.084,73	4.504.552,66	
Desincorporacao de Passivos				
Reversao de Reducao ao Valor Recuperavel				
+-----+-----+-----+-----+-----+				
Outras Variacoes Patrimoniais Aumentativas		2.240.512.543,35	5.416.629.779,65	
Variacao Patrimonial Aumentativa a Classificar				
Resultado Positivo de Participacoes				
Operacoes da Autoridade Monetaria				
Subvencoes Economicas				
Reversao de Provisoes e Ajustes de Perdas			3.403.069.789,19	
Diversas Variacoes Patrimoniais Aumentativas		2.240.512.543,35	2.013.559.990,46	
+-----+-----+-----+-----+-----+				
+-----+-----+-----+-----+-----+				

SEDETEC - ANEXO 15 - 16:45:12

SCP31F3N

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANIA				
CONSOLIDADO GERAL		DEMONSTRACAO DAS VARIACOES PATRIMONIAIS		MCASP-ANEXO 15
EXERCICIO: 2021	PERIODO (MES): 12	DATA DE EMISSAO: 26/04/2022		PAGINA: 2
+-----+				
	VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		EXERCICIO ATUAL   EXERCICIO ANTERIOR	
+-----+				
	TOTAL DAS VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (I)		8.415.848.657,47   11.344.428.445,61	
+-----+				
SEDETEC - ANEXO 15 - 16:45:12				SCP31F3N



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANIA			
CONSOLIDADO GERAL		DEMONSTRACAO DAS VARIACOES PATRIMONIAIS	
EXERCICIO: 2021		MCASP-ANEXO 15	
PERIODO (MES): 12	DATA DE EMISSAO: 26/04/2022	PAGINA: 3	
+-----+-----+-----+-----+			
VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		EXERCICIO ATUAL	EXERCICIO ANTERIOR
+-----+-----+-----+-----+			
Pessoal e Encargos		2.737.521.170,04	2.452.931.810,33
Remuneracao a Pessoal		2.355.677.068,08	2.107.591.825,95
Encargos Patronais		376.479.217,57	341.007.947,98
Beneficios a Pessoal		4.232.857,47	2.073.101,96
Outras Var. Patrimon. Diminut. - Pessoal e Encargos		1.132.026,92	2.258.934,44
+-----+-----+-----+-----+			
Beneficios Previdenciarios e Assistenciais		850.912.678,14	801.383.836,95
Aposentadorias e Reformas		643.102.023,71	619.549.393,37
Pensos		86.801.276,91	78.554.970,86
Beneficios de Prestacao Continuada			
Beneficios Eventuais			103.278.500,32
Politicis Publicas de Transferencia de Renda			
Outros Beneficios Previdenciarios e Assistenciais		121.009.377,52	972,40
+-----+-----+-----+-----+			
Uso de Bens, Servicos e Consumo de Capital Fixo		1.938.130.845,94	1.787.504.505,93
Uso de Material de Consumo		95.259.532,72	35.387.904,30
Servicos		1.842.871.313,22	1.752.116.601,63
Depreciacao, Amortizacao e Exaustao			
+-----+-----+-----+-----+			
Variacoes Patrimoniais Diminutivas Financeiras		62.765.112,86	30.494.833,01
Juros e Encargos de Empréstimos e Financ. Obtidos		62.722.828,32	30.421.596,80
Juros e Encargos de Mora		42.284,54	73.135,72
Variacoes Monetarias e Cambiais			100,49
Descontos Financeiros Concedidos			
Aportes do Banco Central			
Outras Variacoes Patrimon. Diminutivas - Financeiras			
+-----+-----+-----+-----+			
Transferencias e Delegacoes Concedidas		121.757.647,92	57.910.633,45
Transferencias Intragovernamentais			
Transferencias Intergovernamentais		2.792.462,30	1.791.452,10
Transferencias a Instituicoes Privadas		118.965.185,62	56.119.181,35
Transferencias a Instituicoes Multigovernamentais			
Transferencias a Consorcios Publicos			
Transferencias ao Exterior			
Execucao Orcamentaria Delegada de Entes			
Outras Transferencias e Delegacoes Concedidas			
+-----+-----+-----+-----+			
Desvalorizacao e Perda de Ativos e Incorp. de Passivos			
Reducao a Valor Recuperavel e Coajustes para Perdas			
Perdas com Alienacao			
Perdas Involuntarias			
Incorporacao de Passivos			
Desincorporacao de Ativos			
+-----+-----+-----+-----+			
Tributarias			
Impostos, Taxas e Contribuicoes de Melhorias			
Contribuicoes			
+-----+-----+-----+-----+			
Custo das Mercad. e Prod. Vendidos e Serv. Prestados			
Custo das Mercadorias Vendidas			
Custo dos Produtos Vendidos			
+-----+-----+-----+-----+			

SEDETEC - ANEXO 15 - 16:45:12

SCP31F3N

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANIA		DEMONSTRACAO DAS VARIACOES PATRIMONIAIS		MCASP-ANEXO 15
CONSOLIDADO GERAL				
EXERCICIO: 2021	PERIODO (MES): 12	DATA DE EMISSAO: 26/04/2022		PAGINA: 4
+-----+-----+-----+-----+-----+				
	VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		EXERCICIO ATUAL	EXERCICIO ANTERIOR
+-----+-----+-----+-----+-----+				
	Custo dos Servicos Prestados			
+-----+-----+-----+-----+-----+				
	Outras Variacoes Patrimoniais Diminutivas		6.869.713.022,80	4.908.903.146,48
	Premiacoes			
	Resultado Negativo de Participacoes			
	Incentivos			
	Subvencoes Economicas			
	Participacoes e Contribuicoes			
	Constituicao de Provisoes		5.379.991.943,42	2.888.081.673,72
	Diversas Variacoes Patrimoniais Diminutivas		1.489.721.079,38	2.020.821.472,76
+-----+-----+-----+-----+-----+				
	TOTAL DAS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (II)		12.560.800.477,70	10.039.128.766,15
+-----+-----+-----+-----+-----+				
	RESULTADO PATRIMONIAL DO PERIODO (III) = (I - II)		4.164.951.820,23-	1.305.299.679,46
+-----+-----+-----+-----+-----+				
SEDETEC - ANEXO 15 - 16:45:12				SCP31F3N
LUZIA MESSIAS DA SILVA	JANIO MARQUES DE SOUZA	GERALDO LOURENCO ALMEIDA	ROGERIO OLIVEIRA DA CRUZ	
DIR.CONTABIL CRC 13421/O	SUP.CONTABIL CRC 15921/O	SECRETARIO DE FINANÇAS	PREFEITO	

CONSOLIDADO GERAL		PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANIA	
EXERCICIO: 2021		DEMONSTRACAO DOS FLUXOS DE CAIXA	
PERIODO (MES): 12		DATA DE EMISSAO: 26/04/2022	
		PAGINA: 1	
-----			
CODIGOS	FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	EXERCICIO 2021	EXERCICIO 2020
-----			
002	INGRESSOS	10.262.815.104,53	9.194.454.950,57
003	RECEITA TRIBUTARIA	2.303.550.725,20	1.939.727.376,01
004	RECEITA DE CONTRIBUICOES	765.250.230,91	403.576.046,90
005	RECEITA PATRIMONIAL	69.373.345,74	157.709.790,63
006	RECEITA AGROPECUARIA		
007	RECEITA INDUSTRIAL		
008	RECEITA DE SERVICOS	20.388.750,85	21.061.026,54
009	REMUNERACAO DAS DISPONIBILIDADES	53.584.766,71	
010	OUTRAS RECEITAS DERIVADAS E ORIGINARIAS		
011	TRANSFERENCIAS RECEBIDAS	2.953.923.760,27	5.495.270.163,12
012	OUTROS INGRESSOS OPERACIONAIS	4.096.743.524,85	1.177.109.947,37
013	DESEMBOLSOS	9.741.096.962,90	9.301.060.383,55
014	PESSOAL E DEMAIS DESPESAS	5.284.527.437,60	4.888.345.490,63
015	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	62.722.828,32	30.421.596,90
016	TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS	436.869.426,07	2.408.519.848,31
017	OUTROS DESEMBOLSOS OPERACIONAIS	3.956.977.270,91	1.973.773.447,71
018	FLUXO DE CAIXA LIQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS (I)	521.718.141,63	106.605.432,98
-----			
CODIGOS	FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	EXERCICIO 2021	EXERCICIO 2020
-----			
020	INGRESSOS	2.646.119,92	1.824.534,80
021	ALIENACAO DE BENS	2.646.119,92	1.824.534,80
022	AMORTIZACAO DE EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS		
023	OUTROS INGRESSOS DE INVESTIMENTOS		
024	DESEMBOLSOS	309.334.283,23	424.377.132,09
025	AQUISICAO DE ATIVO NAO CIRCULANTE	244.894.202,61	424.377.132,09
026	CONCESSAO DE EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		
027	OUTROS DESEMBOLSOS DE INVESTIMENTOS	64.440.080,62	
028	FLUXO DE CAIXA LIQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO (II)	306.688.163,31	422.552.597,29
-----			
CODIGOS	FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	EXERCICIO 2021	EXERCICIO 2020
-----			
030	INGRESSOS	222.938.631,85	176.552.087,30
031	OPERACOES DE CREDITO	222.938.631,85	176.552.087,30
032	INTEGRALIZACAO DO CAPITAL SOCIAL DE EMPRESAS DEPENDENTES		
033	OUTROS INGRESSOS DE FINANCIAMENTOS		
-----			

SICTEC - ANEXO 18 - 16:46:07

SCP31J1W

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANIA				
DEMONSTRACAO DOS FLUXOS DE CAIXA				
CONSOLIDADO GERAL				
EXERCICIO: 2021		PERIODO (MES): 12	DATA DE EMISSAO: 26/04/2022	PAGINA: 2
CODIGOS	FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	EXERCICIO 2021	EXERCICIO 2020	
034	DESEMBOLSOS	168.322.340,79	99.159.657,10	
035	AMORTIZACAO/REFINANCIAMENTO DA DIVIDA	39.119.292,00	39.119.291,99	
036	OUTROS DESEMBOLSOS DE FINANCIAMENTOS	129.203.048,79	60.040.365,11	
037	FLUXO DE CAIXA LIQUIDO DAS ATIVID. DE FINANCIAMENTO (III)	54.616.291,06	77.392.430,20	
038	GERACAO LIQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)	269.646.269,38	451.765.600,07-	
039	CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL	1.048.161.164,35	1.499.926.764,42	
040	CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL	1.317.807.433,73	1.048.161.164,35	

SICTEC - ANEXO 18 - 16:46:07

SCP31J1W

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANIA

CONSOLIDADO GERAL QUADRO DE TRANSFERENCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS

EXERCICIO: 2021 PERIODO (MES): 12 DATA DE EMISSAO: 26/04/2022 PAGINA: 3

CODIGOS	DESCRICAO	EXERCICIO 2021	EXERCICIO 2020
041	TRANSFERENCIAS CORRENTES RECEBIDAS		
042	INTERGOVERNAMENTAIS	2.350.342.943,15	2.516.079.531,19
043	DA UNIAO	1.337.876.892,99	1.679.901.256,95
044	DE ESTADO E DISTRITO FEDERAL	1.012.466.350,16	836.278.274,24
045	DE MUNICIPIOS		
046	INTRAGOVERNAMENTAIS		313.805.854,28
047	OUTRAS TRANSFERENCIAS CORRENTES RECEBIDAS	603.580.817,12	1.901.731,59
048	OUTROS INGRESSOS FINANCEIROS		2.063.603.727,78
049	TOTAL DAS TRANSFERENCIAS RECEBIDAS	2.953.923.760,27	4.895.390.844,84
050	TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS		
051	INTERGOVERNAMENTAIS		
052	A UNIAO		
053	A ESTADOS E DISTRITO FEDERAL		
054	A MUNICIPIOS		
055	A CONSORCIOS PUBLICOS		
056	INTRAGOVERNAMENTAIS	314.000.427,49	291.735.664,43
057	OUTRAS TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS	122.868.998,58	53.180.456,10
058	OUTROS DESEMBOLSOS FINANCEIROS		2.063.603.727,78
059	TOTAL DAS TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS	436.869.426,07	2.408.519.848,31

SICTEC - ANEXO 18 - 16:46:07

SCR31J1W

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANIA					
CONSOLIDADO GERAL		QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNCAO			
EXERCICIO: 2021		PERIODO (MES): 12	DATA DE EMISSAO: 26/04/2022		PAGINA: 4
CODIGOS	FUNCAO	EXERCICIO 2021	EXERCICIO 2020		
060	01-LEGISLATIVO	108.305.065,23	116.281.230,44		
061	02-JUDICIARIO	26.556.107,08	17.138.089,83		
062	03-ESSENCIAL A JUSTICA	7.902.084,78	6.135.052,00		
063	04-ADMINISTRACAO	1.022.650.189,36	925.880.158,35		
064	05-DEFESA NACIONAL				
065	06-SEGURANCA PUBLICA	106.123,67	3.931.422,50		
066	07-RELACOES EXTERIORES				
067	08-ASSISTENCIA SOCIAL	78.827.061,00	49.648.624,12		
068	09-PREVIDENCIA SOCIAL	747.467.815,83	716.499.932,46		
069	10-SAUDE	1.645.472.693,04	1.537.651.078,83		
070	11-TRABALHO				
071	12-EDUCACAO	985.883.126,49	908.062.007,03		
072	13-CULTURA	5.693.414,70	1.403.854,04		
073	14-DIREITOS DA CIDADANIA	659.386,26	924.128,49		
074	15-URBANISMO	89.306.331,10	75.002.472,36		
075	16-HABITACAO	127.802,73	334.701,17		
076	17-SANEAMENTO	456.556.061,74	442.030.654,06		
077	18-GESTAO AMBIENTAL	6.028.609,08	3.658.236,40		
078	19-CIENCIA E TECNOLOGIA	8.167.131,74	8.875.274,30		
079	20-AGRICULTURA		1.077,00		
080	21-ORGANIZACAO AGRARIA				
081	22-INDUSTRIA				
082	23-COMERCIO E SERVICOS	13.883,64	23.928,18		
083	24-COMUNICACOES				
084	25-ENERGIA				
085	26-TRANSPORTE	36.645.564,58	26.323.495,17		
086	27-DESPORTO E LAZER	1.590.762,55	1.182.768,82		
087	28-ENCARGOS ESPECIAIS	56.568.223,00	47.357.305,08		
088	TOTAL DOS DESEMB. DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNCAO	5.284.527.437,60	4.888.345.430,63		

SICTEC - ANEXO 18 - 16:46:07

RCP31J1W



PREFEITURA DE GOIANIA BALANÇO ORÇAMENTARIO LEI 4.320/64-ANEXO 12  
 CONSOLIDADO GERAL EXERCICIO DE 2.021 PAGINA 1

TITULOS	PREVISAO	EXECUCAO	DIFERENCA	TITULOS	FIXACAO	EXECUCAO	DIFERENCA
RECEITAS CORRENTES	5.823.871.344,00	6.265.524.616,35	441.653.272,35-				
RECEITAS TRIBUTARIAS	2.048.865.158,00	2.306.552.383,92	257.687.225,92-				
RECEITAS DE CONTRIBUICAO	361.289.757,00	424.954.820,08	63.665.063,08-				
RECEITAS PATRIMONIAIS	279.896.636,00	122.958.112,45	156.938.523,55				
RECEITAS DE SERVICOS	53.197.695,00	3.188.750,85	50.008.944,15				
TRANSFERENCIAS CORRENTES	2.905.695.888,00	3.279.680.799,01	373.984.911,01-				
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	174.926.210,00	128.189.750,04	46.736.459,96				
RECEITAS DE CAPITAL	563.809.998,00	226.975.843,77	336.834.154,23	CREDITOS	7.593.735.451,09	6.370.014.772,47	1.223.720.678,62
OPERACOES DE CREDITO	563.212.000,00	222.938.631,85	340.273.368,15	CRED. ORCAM. E SUPLEMENTARES	7.204.599.374,62	6.370.014.772,47	834.584.602,15
ALIENACAO DE BENS	489.000,00	2.646.119,92	2.157.119,92-	CRED. ESPEC. E EXTRAORDINARIOS	389.136.076,47		389.136.076,47
AMORTIZACAO DE EMPRESTIMOS							
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	108.998,00	1.391.092,00	1.282.094,00-				
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL							
REC. CORRENTES INTRA-ORÇAMENTO	350.514.888,00	357.495.410,83	6.980.522,83-				
RECEITAS DE CONTRIBUICOES	350.514.888,00	340.295.410,83	10.219.477,17				
RECEITAS DE SERVICOS		17.200.000,00	17.200.000,00-				
(-) DEDUCOES DAS RECEITAS	274.234.230,00	330.212.230,08	55.978.000,08-				
(-) DEDUCOES DAS RECEITAS CO	274.234.230,00	330.212.230,08	55.978.000,08-				
(-) DEDUCOES IMPOSTOS, TAX	1.488.651,00	3.001.658,72	1.513.007,72-				
(-) DEDUCOES DAS CONTRIBUI							
(-) DEDUCOES RECEITAS PATR							
(-) DEDUCOES RECEITAS SERV							
(-) DEDUCOES TRANSF CORREN	271.798.648,00	327.148.130,74	55.349.482,74-				
(-) DEDUCOES OUTRAS REC CO	946.931,00	62.440,62	884.490,38				
				SUPERAVIT ORÇAMENTARIO		149.768.868,40	
TOTAL .....	6.463.962.000,00	6.519.783.640,87	55.821.640,87-	TOTAL .....	7.593.735.451,09	6.519.783.640,87	1.073.951.810,22

SEDETEC - 20220426 - 16:46:15

CSP31C4N

LUZIA MESSIAS DA SILVA  
 DIR.CONTABIL CRC 13421/O

JANIO MARQUES DE SOUZA  
 SUP.CONTABIL CRC 15921/O

GERALDO LOURENCO ALMEIDA  
 SECRETARIO DE FINANÇAS

ROGERIO OLIVEIRA DA CRUZ  
 PREFEITO



PREFEITURA DE GOIANIA  
CONSOLIDADO GERAL

BALANÇO FINANCEIRO  
EXERCÍCIO DE 2021

LEI 4.320/64-ANEXO 13  
PAGINA 01

R E C E I T A S				D E S P E S A S			
T I T U L O S	R!	R!	R!	T I T U L O S	R!	R!	R!
RECEITAS ORÇAMENTARIAS			6.519.783.640,87	DESPEZA ORÇAMENTARIA			6.370.014.772,47
RECEITAS CORRENTES		6.265.524.616,35		LEGISLATIVA		119.284.445,23	
RECEITAS TRIBUTARIAS	2.306.552.383,92			JUDICIARIA		26.556.107,08	
RECEITAS DE CONTRIBUICOES	424.954.820,08			ESSENCIAL A JUSTICA		8.136.381,38	
RECEITAS PATRIMONIAIS	122.958.112,45			ADMINISTRACAO		1.118.007.267,77	
RECEITAS DE SERVICOS	3.188.750,85			SEGURANCA PUBLICA		593.559,79	
TRANSFERENCIAS CORRENTES	3.279.680.799,01			ASSISTENCIA SOCIAL		90.569.596,97	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	128.189.750,04			PREVIDENCIA SOCIAL		765.364.157,01	
RECEITAS DE CAPITAL		226.975.843,77		SAUDE		1.750.909.211,14	
OPERACOES DE CREDITO	222.938.631,85			EDUCACAO		1.322.997.419,38	
ALIENACAO DE BENS	2.646.119,92			CULTURA		7.012.640,50	
AMORTIZACAO DE EMPRESTIMOS				DIREITOS DA CIDADANIA		2.347.246,87	
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	1.391.092,00			URBANISMO		106.166.794,49	
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL				HABITACAO		123.735,10	
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTARIAS		357.495.410,83		SANEAMENTO		454.762.547,78	
RECEITA DE CONTRIBUICOES	340.295.410,83			GESTAO AMBIENTAL		9.109.539,46	
RECEITA DE SERVICOS	17.200.000,00			CIENCIA E TECNOLOGIA		11.837.344,05	
(-) DEDUCAO DA RECEITA		330.212.230,08		COMERCIO E SERVICOS		13.883,64	
RESTITUICAO/ RESTITUICAO DE TRIBUTOS	3.001.658,72			TRANSPORTE		293.786.216,21	
DEDUCAO DE RECEITAS DE TRANSFERENCIAS	327.148.130,74			DESPORTO E LAZER		1.732.869,09	
				ENCARGOS ESPECIAIS		280.703.809,53	

SICTEC - 20220426 - 16:47:03

CSP31D4N

PREFEITURA DE GOIANIA

BALANÇO FINANCEIRO

LEI 4.320/64-ANEXO 13

CONSOLIDADO GERAL

EXERCÍCIO DE 2021

PÁGINA 02

R E C E I T A S				D E S P E S A S			
T I T U L O S	R!	R!	R!	T I T U L O S	R!	R!	R!
DEDUCAO DE OUTRAS RECEITAS CORRENTES	62.440,62						
EXTRA-ORCAMENTARIA			4.140.372.404,43	EXTRA-ORCAMENTARIA			4.020.495.003,45
PASSIVO CIRCULANTE		171.756.189,00		PASSIVO CIRCULANTE		63.517.732,54	
RESTOS A PAGAR - INSCRICAO	171.756.189,00			RESTOS A PAGAR - PAGAMENTOS	63.517.732,54		
DEPOSITOS DE TERCEIROS		1.122.606.095,45		DEPOSITOS DE TERCEIROS		1.079.099.296,73	
CAUCOES	7.248,48			CAUCOES	3.410,92		
BANCO DO BRASIL	37.634.539,31			BANCO DO BRASIL	36.301.287,12		
BANCO CEF	101.177.536,85			BANCO CEF	98.000.602,53		
COMPREV	4.488.723,40			COMPREV	4.421.484,66		
CAPEMISA SEGUROS	190.643,62			CAPEMISA SEGUROS	177.249,39		
BANCO BRADESCO	180.876,04			BANCO BRADESCO	176.883,81		
FINANCEIRA ALFA	634.729,20			FINANCEIRA ALFA	634.540,42		
BANCO BRB	99.086,90			BANCO BRB	121.393,44		
IMAS SAUDE	58.003.642,55			IMAS SAUDE	54.917.998,81		
FUNPREV	2.628.827,25			FUNPREV	2.628.827,25		
FUNFIN	1.023.818,43			FUNFIN	1.023.818,43		
INSS PESSOA FISICA	31.315.538,19			INSS PESSOA FISICA	30.466.200,49		
INSS PESSOA JURIDICA	54.822.764,53			INSS PESSOA JURIDICA	51.597.206,58		
IPASGO SERVIDOR ATIVO	192.715,75			IPASGO SERVIDOR ATIVO	192.715,75		
GOIAS PREV	106.832,90			GOIAS PREV	106.832,90		
APARECIDA PREV	4.118,34			APARECIDA PREV	4.118,34		
INST DE SEG SOC DOS SERV MUNIC DE ANAPOLIS	4.385,31			INST DE SEG SOC DOS SERV MUNIC DE ANAPOLIS	4.385,31		
PORANGATU PREVIDENCIA	376,19			PORANGATU PREVIDENCIA	376,19		
PENSAO ALIMENTICIA CAMARA	122.465,27			PENSAO ALIMENTICIA CAMARA	122.465,27		
SALARIO FAMILIA	153,81			SALARIO FAMILIA	153,81		
SINDIFLEGO	3.787.912,18			SINDIFLEGO	3.524.270,69		
CONTRIBUICAO SINDICAL	4.574,71			CONTRIBUICAO SINDICAL	4.574,71		

SICTEC - 20220426 - 16:47:03

CSP31D4N

PREFEITURA DE GOIANIA  
CONSOLIDADO GERAL

BALANÇO FINANCEIRO  
EXERCÍCIO DE 2021

LEI 4.320/64-ANEXO 13  
PÁGINA 03

R E C E I T A S				D E S P E S A S			
T I T U L O S	R!	R!	R!	T I T U L O S	R!	R!	R!
ESCHER PIRES E MARTINS AA	345.158,07			ESCHER PIRES E MARTINS AA	345.158,07		
CONTRIBUICAO PARTIDARIA PRB	23.032,93			CONTRIBUICAO PARTIDARIA PRB	23.032,93		
ARFAB SEGUROS	20.145,48			ARFAB SEGUROS	18.821,06		
COMPREV SEGUROS	14.997,72			COMPREV SEGUROS	14.997,72		
DEVOLOLUCAO DE RECEBIMENTO EM FOLHA INDEVI	307.010,09			DEVOLOLUCAO DE RECEBIMENTO EM FOLHA INDEVI	307.010,09		
DECISAO JUDICIAL	428.333,37			DECISAO JUDICIAL	423.788,50		
PECULIO CONTRIBUICOES	20.739.207,62			PECULIO CONTRIBUICOES	20.162.454,34		
INFRACAO DE TRANSITO	28.424,23			INFRACAO DE TRANSITO	26.148,11		
CORTE TETO	3.550.425,32			CORTE TETO	3.227.362,23		
FALTA	2.860.688,77			FALTA	2.738.625,10		
ISSQN A RECOLHER	20.880.791,74			ISSQN A RECOLHER	22.277.476,92		
IRRF ADM DIR CAMARA SERVIDORES	9.401.302,70			IRRF ADM DIR CAMARA SERVIDORES	9.401.302,70		
IRRF ADM DIR CAMARA P JURIDICA	52.299,79			IRRF ADM DIR CAMARA P JURIDICA	52.299,79		
IRRF ADM DIR CAMARA 13 SALARIO	694.951,52			IRRF ADM DIR CAMARA 13 SALARIO	694.951,52		
PECULIO A PAGAR	19.906.448,62			PECULIO A PAGAR	20.310.599,79		
VENCIMENTOS E SALARIOS NAO RECLAMADOS	2.058.280,80			VENCIMENTOS E SALARIOS NAO RECLAMADOS	1.804.130,86		
INDEBITOS TRIBUTARIOS	69.040.116,90			INDEBITOS TRIBUTARIOS	68.660.467,30		
BANCO BMC				BANCO BMC	43,50		
BANCO BONSUCESSO	34.691.029,84			BANCO BONSUCESSO	34.234.617,20		
BANCO CRUZEIRO DO SUL				BANCO CRUZEIRO DO SUL	3.555,00		
BANCO INDUSTRIAL DO BRASIL	18.316.889,04			BANCO INDUSTRIAL DO BRASIL	18.265.127,70		
BANCO PANAMERICANO	237.040,68			BANCO PANAMERICANO	277.528,47		
BANCO SANTANDER	5.475.527,69			BANCO SANTANDER	4.966.980,01		
CAPEMISA PECULIO	421.166,71			CAPEMISA PECULIO	395.406,16		
EQUATORIAL EMPRESTIMOS	2.145.265,20			EQUATORIAL EMPRESTIMOS	2.135.301,54		
BANCO PARANA	5.268,21			BANCO PARANA	8.800,54		
BIC BANCO EMPRESTIMOS	1.420.618,66			BIC BANCO EMPRESTIMOS	1.425.737,90		
EQUATORIAL PECULIO	213.363,39			EQUATORIAL PECULIO	203.391,05		
BANCO ITAU UNIBANCO	249,33			BANCO ITAU UNIBANCO	249,33		

SICTEC - 20220426 - 16:47:03

CSP31D4N

PREFEITURA DE GOIANIA

BALANÇO FINANCEIRO

LEI 4.320/64-ANEXO 13

CONSOLIDADO GERAL

EXERCÍCIO DE 2021

PÁGINA 04

RECEITAS				DESPESAS			
TÍTULOS	R!	R!	R!	TÍTULOS	R!	R!	R!
BANCO DAYCOVAL EMPRESTIMOS	1.310.049,13			BANCO DAYCOVAL EMPRESTIMOS	1.059.718,67		
BANCO GERADOR	6.628,59			BANCO GERADOR	7.460,92		
CRUZEIRO DO SUL CARTAO	712.042,37			CRUZEIRO DO SUL CARTAO	707.620,85		
BANCO CETELEM S/A	389.518,32			BANCO CETELEM S/A	445.158,26		
CARTAO BMG	99.042,19			CARTAO BMG	106.971,04		
BANCO VALOR EMPRESTIMOS	196.042,15			BANCO VALOR EMPRESTIMOS	183.779,07		
BANCO INDUSTRIAL DO BRASIL - BIB CARTAO	638.103,30			BANCO INDUSTRIAL DO BRASIL - BIB CARTAO	629.716,00		
SENFF - EMPRESTIMOS	402.656,06			SENFF - EMPRESTIMOS	381.802,99		
IPSM PREVIDENCIA	196.031.450,06			IPSM PREVIDENCIA	188.634.179,85		
IMAS TAXA DE CONSULTA	6.414.266,39			IMAS TAXA DE CONSULTA	6.080.478,58		
IMAS TAXA DE EXAMES	14.468.417,84			IMAS TAXA DE EXAMES	13.936.934,82		
IMAS ODONTO	4.355.669,84			IMAS ODONTO	4.286.699,30		
IPSM PREVIDENCIA 13 SALARIO	16.218.384,18			IPSM PREVIDENCIA 13 SALARIO	15.578.544,84		
IMAS APARTAMENTO	7.588.898,93			IMAS APARTAMENTO	7.167.595,67		
IMAS SALDO REMANESCENTE	11.593,69			IMAS SALDO REMANESCENTE	11.763,01		
COMPREV PREVIDENCIA	333.575,62			COMPREV PREVIDENCIA	329.543,19		
IMAS PARCELAMENTO OUTRAS RETENCOES	1.132.072,15			IMAS PARCELAMENTO OUTRAS RETENCOES	1.038.797,18		
RPPS SERVIDORES A DISPOSICAO	404.874,79			RPPS SERVIDORES A DISPOSICAO	366.016,34		
LICENCA MATERNIDADE	243.425,64			LICENCA MATERNIDADE	83.638,78		
OUTROS BENEF PREVIDENCIARIOS	187.224,83			OUTROS BENEF PREVIDENCIARIOS	179.483,46		
ASMOB	129.856,74			ASMOB	129.228,59		
AFFIM GOIANIA	269.229,46			AFFIM GOIANIA	257.416,09		
ASCOM CONSIGNACOES	178,50			ASCOM CONSIGNACOES	178,50		
AAMTEC	141.750,36			AAMTEC	141.575,08		
AAMTEC SAUDE	1.658.183,51			AAMTEC SAUDE	1.654.701,57		
AAMTEC CONTRIBUICOES	725,38			AAMTEC CONTRIBUICOES	725,38		
ASSOC SERV DA GUARDA MUNICIPAL	166.146,33			ASSOC SERV DA GUARDA MUNICIPAL	166.252,69		
SEACONS CONTRIBUICOES	35.930,26			SEACONS CONTRIBUICOES	35.920,26		
SINATRAN	167.885,34			SINATRAN	167.663,51		

SICTEC - 20220426 - 16:47:03

CSP31D4N

PREFEITURA DE GOIANIA

BALANÇO FINANCEIRO

LEI 4.320/64-ANEXO 13

CONSOLIDADO GERAL

EXERCÍCIO DE 2021

PÁGINA 05

R E C E I T A S				D E S P E S A S			
T I T U L O S	R!	R!	R!	T I T U L O S	R!	R!	R!
SINDICATO ENGENHARIA	2.329,80			SINDICATO ENGENHARIA	2.153,00		
SINDICATO SAUDE	551.789,29			SINDICATO SAUDE	547.686,79		
SINDCLUB BURITIS	17.190,00			SINDCLUB BURITIS	17.190,00		
SINDIFISC	470.597,95			SINDIFISC	461.595,11		
SINDIGOIANIA CONTRIBUICAO	4.092.002,92			SINDIGOIANIA CONTRIBUICAO	3.954.521,18		
SINTEGO	1.158.077,33			SINTEGO	1.131.346,06		
APROM	80.448,59			APROM	74.848,59		
SINDIGO PREMIO VIDA	647.774,13			SINDIGO PREMIO VIDA	639.410,65		
ASCOM CONTRIBUICAO	126.231,76			ASCOM CONTRIBUICAO	132.703,35		
ASS NIVEL SUPERIOR PMG	212.230,80			ASS NIVEL SUPERIOR PMG	202.046,35		
UNSPGO UNIAO NAC SERV PUBLICO	827,04			UNSPGO UNIAO NAC SERV PUBLICO	395,52		
SINDDP-GO	2.240,04			SINDDP-GO	2.240,04		
SINDCONGYN GO	10.122,58			SINDCONGYN GO	10.387,86		
SIND DOS AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE - S	130.910,68			SIND DOS AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE - S	129.241,18		
SINDIFFIM - SINDICATO DOS AUDITORES DE TRI	56.573,00			SINDIFFIM - SINDICATO DOS AUDITORES DE TRI	54.592,25		
STICEP - SIND. TRAB. IND. CONST. PESADA DE	864,37			STICEP - SIND. TRAB. IND. CONST. PESADA DE	821,34		
PAZ ETERNA SERVICOS POSTUMOS	34.348,92			PAZ ETERNA SERVICOS POSTUMOS	33.971,12		
REST DEVOL ADIANT 13 SALARIO	5.501.894,80			REST DEVOL ADIANT 13 SALARIO	165.587,99		
REST DEVOL ADIANT DE FERIAS	840.509,53			REST DEVOL ADIANT DE FERIAS	760.791,97		
CARGA HORARIA INCOMPLETA	193.523,59			CARGA HORARIA INCOMPLETA	191.632,27		
VALE TRANSPORTE	12,48			VALE TRANSPORTE	12,48		
IRRF ADM DIRETA SEFIN SERVIDORES	133.848.208,33			IRRF ADM DIRETA SEFIN SERVIDORES	128.035.649,90		
IRRF ADM DIRETA SEFIN PESSOA FISICA	77.983,90			IRRF ADM DIRETA SEFIN PESSOA FISICA	67.628,29		
IRRF ADM DIRETA SEFIN PESSOA JURIDICA	6.598.291,34			IRRF ADM DIRETA SEFIN PESSOA JURIDICA	5.464.210,07		
IRRF ADM DIR SEFIN 13 SALARIO	4.440.915,20			IRRF ADM DIR SEFIN 13 SALARIO	3.951.451,64		
CONVENIO TRIBDE JUSTICA/PREFDE GOIANIA - C	5.773.405,75			CONVENIO TRIBDE JUSTICA/PREFDE GOIANIA - C	6.882.117,27		
CONVENIO TRIB JUSTICA/PREFDE GOIANIA-HONOR	5.145.910,17			CONVENIO TRIB JUSTICA/PREFDE GOIANIA-HONOR	4.850.821,35		
CONVENIO TRIB JUSTICA/PREFGOIANIA-CARTORIO	14.294.352,39			CONVENIO TRIB JUSTICA/PREFGOIANIA-CARTORIO	13.712.730,73		
BANCO BMG	1.204,08			BANCO BMG	31.033,70		

SICTEC - 20220426 - 16:47:03

CSP31D4N

PREFEITURA DE GOIANIA

BALANÇO FINANCEIRO

LEI 4.320/64-ANEXO 13

CONSOLIDADO GERAL

EXERCÍCIO DE 2021

PÁGINA 06

RECEITAS				DESPESAS			
TÍTULOS	R!	R!	R!	TÍTULOS	R!	R!	R!
MEM EMPRESTIMOS / PECULIO	11.827,65			MEM EMPRESTIMOS / PECULIO	11.921,61		
IRRF ADM DIRETA FUNDO PESSOA FISICA	17.287.239,84			IRRF ADM DIRETA FUNDO PESSOA FISICA	16.486.154,99		
IRRF ADM DIRETA FUNDO PESSOA JURIDICA	5.171.542,09			IRRF ADM DIRETA FUNDO PESSOA JURIDICA	5.445.763,40		
FUNDO NACIONAL DE SAUDE	18.535.100,62			FUNDO NACIONAL DE SAUDE	18.535.100,62		
PENSAO ALIMENTICIA FUNDOS	18.000,00			PENSAO ALIMENTICIA FUNDOS	19.500,00		
ASCOM ODONTO	529,00			ASCOM ODONTO	529,00		
SINDICATO ENFERMEIROS DE GOIAS	66.810,87			SINDICATO ENFERMEIROS DE GOIAS	66.168,06		
SIENFGO-SIND. DE ENFERMAGEM DO ESTADO DE G	15.117,11			SIENFGO-SIND. DE ENFERMAGEM DO ESTADO DE G	15.053,79		
ORDEM DE RESSARCIMENTO SUS / GLOSA	2.395.457,62			ORDEM DE RESSARCIMENTO SUS / GLOSA	2.395.457,62		
DESCONTO RECEBIDO	460,00			DESCONTO RECEBIDO	460,00		
IRRF ADM DIRETA FUNDOS SERVIDORES	51.053.628,08			IRRF ADM DIRETA FUNDOS SERVIDORES	50.854.546,56		
IRRF ADM DIRETA FUNDO 13 SALARIO	3.872.627,23			IRRF ADM DIRETA FUNDO 13 SALARIO	3.870.244,76		
ANS PGM CONVENIO	120,00			ANS PGM CONVENIO	120,00		
ASSERF	188,29			ASSERF	188,29		
RSPP SEGUROS	7.038,84			RSPP SEGUROS	6.452,27		
FAT. REDUCAO BENEFICIO PREV.	168.260,48			FAT. REDUCAO BENEFICIO PREV.	133.640,87		
IRRF ADM INDIRETA AUTARQUIAS SERVIDORES	68.669.652,89			IRRF ADM INDIRETA AUTARQUIAS SERVIDORES	62.973.090,21		
IRRF ADM INDIRETA AUTARQUIAS 13 SALARIO	5.636.826,99			IRRF ADM INDIRETA AUTARQUIAS 13 SALARIO	5.163.009,14		
BV FINANCEIRA	46,64			BV FINANCEIRA	483,75		
BANCO MATONE	584,15			BANCO MATONE	694,40		
SOASB MENSALIDADES	84,00			SOASB MENSALIDADES	84,00		
MONGERAL SEGUROS	1.400,88			MONGERAL SEGUROS	1.284,14		
IRRF ADM INDIRETA AUTARQUIAS SERVIDORES	1.517.515,43			IRRF ADM INDIRETA AUTARQUIAS SERVIDORES	738.943,78		
SEACONS CONSIGNACOES	586,58			SEACONS CONSIGNACOES	586,58		
PENSAO ALIMENTICIA AUTARQUIAS	6.050,00			PENSAO ALIMENTICIA AUTARQUIAS	6.050,00		
ASCOM BARBEIRO	35,00			ASCOM BARBEIRO			
IRRF ADM INDIRETA AUTARQUIAS PESSOA JURIDI	435.228,83			IRRF ADM INDIRETA AUTARQUIAS PESSOA JURIDI	258.916,92		
DEPOSITOS NAO IDENTIFICADOS				DEPOSITOS NAO IDENTIFICADOS	16,04		
BANCO SHAHIM				BANCO SHAHIM	71,10		

SICTEC - 20220426 - 16:47:03

CSP31D4N

PREFEITURA DE GOIANIA  
CONSOLIDADO GERAL

BALANÇO FINANCEIRO  
EXERCÍCIO DE 2021

LEI 4.320/64-ANEXO 13  
PÁGINA 07

R E C E I T A S				D E S P E S A S			
T I T U L O S	R!	R!	R!	T I T U L O S	R!	R!	R!
BANCO BVA				BANCO BVA	38,54		
BANCO ABC				BANCO ABC	18,00		
BANCO CACIQUE				BANCO CACIQUE	60,00		
BANCO MORADA				BANCO MORADA	103,50		
ATIVO REALIZAVEL		638.324.758,87		ATIVO REALIZAVEL		670.192.613,07	
APLIC. FIXA-FUNDOS DE INVEST. TITULOS DO T	530.450.837,74			APLIC. FIXA-FUNDOS DE INVEST. TITULOS DO T	514.312.519,93		
APLIC. FIXA - TITULOS DE RESP. DO TESOURO	79.333.898,43			APLIC. FIXA - TITULOS DE RESP. DO TESOURO	795.535,37		
APLIC. FIXA-FUNDOS DE INVEST. DIREITOS CRE	1.144.078,06			APLIC. FIXA-FUNDOS DE INVEST. DIREITOS CRE	871.099,93		
APLIC. VARIAVEL-FUNDOS DE INVEST. PARTICIP	13.545.801,66			APLIC. VARIAVEL-FUNDOS DE INVEST. PARTICIP	13.545.801,66		
APLIC. VARIAVEL-FUNDOS DE INVEST. IMOBILIA	13.850.142,98			APLIC. VARIAVEL-FUNDOS DE INVEST. IMOBILIA	13.850.142,98		
APLIC. VARIAVEL-FUNDOS INVEST. ACOES				APLIC. VARIAVEL-FUNDOS INVEST. ACOES	74.577.650,04		
APLIC. VARIAVEL-FUNDOS INVEST. MULTIMERCAD				APLIC. VARIAVEL-FUNDOS INVEST. MULTIMERCAD	52.251.000,00		
DIVIDA ATIVA				DIVIDA ATIVA	11.136,84		
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS		2.207.685.361,11		TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS		2.207.685.361,11	
SUB-TOTAL .....			10.660.156.045,30	SUB-TOTAL .....			10.390.509.775,92
SALDO DO EXERCICIO ANTERIOR			1.048.161.164,35	SALDO PARA O MES SEGUINTE			1.317.807.433,73
BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS		1.036.129.100,67		BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS		1.312.401.956,71	
REDE BANCARIA - ARRECADACAO		12.032.063,68		REDE BANCARIA - ARRECADACAO		5.405.477,02	
T O T A L G E R A L .....			11.708.317.209,65	T O T A L G E R A L .....			11.708.317.209,65

SICTEC - 20220426 - 16:47:03

CSP31D4N

LUZIA MESSIAS DA SILVA  
DIR.CONTABIL CRC 13421/O

JANIO MARQUES DE SOUZA  
SUP.CONTABIL CRC 15921/O

GERALDO LOURENCO ALMEIDA  
SECRETARIO DE FINANÇAS

ROGERIO OLIVEIRA DA CRUZ  
PREFEITO

PREFEITURA DE GOIANIA				BALANÇO PATRIMONIAL				LEI 4.320/64-ANEXO 14			
CONSOLIDADO GERAL				EXERCÍCIO DE 2.021				PAG. 1			
A T I V O				P A S S I V O							
TÍTULOS	R\$	R\$	R\$	TÍTULOS	R\$	R\$	R\$				
ATIVO CIRCULANTE			2.222.005.719,97	PASSIVO CIRCULANTE			363.625.612,55				
DISPONIVEL		2.129.353.376,29		DEPOSITOS DE TERCEIROS	108.213.114,11						
CAIXA GERAL	1.317.807.433,73			RESTOS A PAGAR	255.412.498,44						
BANCO CONTA MOVIMENTO	1.301.896.802,55										
CONTA UNICA RPPS	10.505.154,16										
BANCO CONTA ARRECADACAO	5.405.477,02										
APLICACOES FINANCEIRAS	811.516.616,91										
CREDITOS A CURTO PRAZO	29.325,65										
DEMAIS CREDITOS E VALORES A CURTO PRAZO											
AGENTES FINANCEIROS DEVEDORES											
TITULOS E VALORES MOBILIARIOS											
ESTOQUE		92.652.343,68									
ALMOXARIFADO	92.652.343,68										
ATIVO NAO CIRCULANTE			23.577.257.799,60	PASSIVO NAO CIRCULANTE			7.859.048.100,39				
CREDITOS		10.944.068.556,85		EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		7.859.048.100,39					
DIVIDA ATIVA A COBRAR	8.905.943.092,53			DIVIDA INTERNA	1.438.111.638,73						
DEMAIS CRED. E VALORES A LONGO PRAZO	2.038.125.464,32			DIVIDA EXTERNA	212.350.558,02						
INVESTIMENTOS		9.756.296,83		PRECATORIOS	11.567.030,22						
ACOES INTEGRALIZADAS	21.367,68			PROVISOES MATEMATICAS PREVIDENCIARIAS	6.197.018.873,42						
INVESTIMENTOS EM REGIME ESPECIAL	49.170,15										
PARTICIPACOES DIVERSAS	9.685.759,00										
IMOBILIZADO		12.623.432.945,92									
BENS MOVEIS	324.127.660,58										
BENS IMOVEIS	12.299.305.285,34										
TOTAL DO ATIVO REAL			25.799.263.519,57	TOTAL DO PASSIVO REAL			8.222.673.712,94				
				ATIVO REAL LIQUIDO			17.576.589.806,63				
TOTAL GERAL			25.799.263.519,57	TOTAL GERAL			25.799.263.519,57				

SEDETEC - 20220426 - 16:47:06

CSP31E1Y

LUZIA MESSIAS DA SILVA  
DIR.CONTABIL CRC 13421/OJANIO MARQUES DE SOUZA  
SUP.CONTABIL CRC 15921/OGERALDO LOURENCO ALMEIDA  
SECRETARIO DE FINANÇASROGERIO OLIVEIRA DA CRUZ  
PREFEITO



PREFEITURA DE GOIANIA  
CONSOLIDADO GERAL

BALANÇO PATRIMONIAL  
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIÁVEIS PATRIMONIAIS  
EXERCÍCIO DE 2.021

LEI 4.320/64-ANEXO 15  
PAG. 1

VARIÁVEIS ATIVAS				VARIÁVEIS PASSIVAS			
TÍTULOS	R\$	R\$	R\$	TÍTULOS	R\$	R\$	R\$
RESULTANTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA				RESULTANTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA			
RECEITA ORÇAMENTARIA				DESPESA ORÇAMENTARIA			
RECEITAS TRIBUTARIAS	2.306.552.383,92			DESPESAS CORRENTES			
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	424.954.820,08			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.318.853.960,00		
RECEITAS PATRIMONIAIS	122.958.112,45			JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	62.722.828,32		
RECEITAS DE SERVIÇOS	3.188.750,85			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.486.045.402,48	5.867.622.190,80	
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	3.279.680.799,01						
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	128.189.750,04						
REC. CORRENTES INTRA-ORÇAMENTO	357.495.410,83						
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	330.212.230,08	6.292.807.797,10					
RECEITAS DE CAPITAL				DESPESAS DE CAPITAL			
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	222.938.631,85			INVESTIMENTOS	334.070.240,88		
ALIENAÇÃO DE BENS	2.646.119,92			INVERSOES FINANCEIRAS			
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS				AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	168.322.340,79	502.392.581,67	
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.391.092,00						
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL		226.975.843,77					
				MUTUOS PATRIMONIAIS PASSIVAS			
MUTUOS PATRIMONIAIS ATIVAS				DESINCORPORAÇÃO DE BENS MOVEIS			
BENS MOVEIS	35.660.885,15			DESINCORPORAÇÃO DE BENS IMOVEIS			
BENS IMOVEIS	367.611.356,57			BAIXA DE AÇÕES INTEGRALIZADAS			
INSCRIÇÃO DO ALMOXARIFADO	91.004.266,13			RECOLHIMENTO DÍVIDA FUNDADA	234.505.662,07		
AMORTIZAÇÃO DÍVIDA CONTRATADA (INT)	168.322.340,79			COBRANÇA DA DÍVIDA ATIVA			
INVESTIMENTOS E GARANTIAS				CANCELAMENTO DA DÍVIDA ATIVA	520.670.587,30		
AÇÕES INTEGRALIZADAS				DIVERSOS RECEBIMENTOS			
PARTICIPAÇÕES DIVERSAS		662.598.848,64	7.182.382.489,51	BAIXA DE PARC. DE CRED. PREVIDENC.		755.176.249,37	7.125.191.021,84
				INDEPENDENTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA			
INDEPENDENTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA				BAIXA DE BENS MOVEIS	43.710.399,68		
REAVLIÇÃO DE BENS MOVEIS				BAIXA DE BENS IMOVEIS	12.240.440,37		
DOAÇÕES DE BENS MOVEIS	4.722.084,73			BAIXA DÍVIDA ATIVA A COBRAR			

SEDETEC - 20220426 - 16:49:01

CSP31F1Z

PREFEITURA DE GOIANIA  
CONSOLIDADO GERAL

BALANÇO PATRIMONIAL  
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIACÕES PATRIMONIAIS  
EXERCÍCIO DE 2.021

LEI 4.320/64-ANEXO 15

PAG. 2

VARIACÕES ATIVAS				VARIACÕES PASSIVAS			
TÍTULOS	R\$	R\$	R\$	TÍTULOS	R\$	R\$	R\$
REAVALIACAO DE BENS IMOVEIS				CORRECAO DA DIVIDA FUNDADA	30.174.260,47		
DOACOES DE BENS IMOVEIS				BAIXA DO ALMOXARIFADO	51.774.078,28		
INSCRICAO DA DIVIDA ATIVA	1.192.636.559,04			ENCAMPACAO DIVIDA FUNDADA			
ENCAMPACAO DIVIDA ATIVA				TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS SAIDAS	2.207.685.361,11		
CANCELAMENTO DA DIVIDA FUNDADA	28.459.148,05			PROVISAO MATEMATICA	5.961.374.503,24		
INSC. DE PARCEL. DE CRED. PREV.				INSCRICAO DAS SOLICITACOES FINANCEIRAS	4.539.176,58	8.311.498.219,73	15.436.689.241,57
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS ENTRADAS	2.207.685.361,11						
INSC. CRED. COBRANCA ENT. MUNIC.							
INSCRICAO DE CREDITOS A RECEBER							
PROVISAO MATEMATICA	645.572.909,49						
CANCELAMENTO DE RESTOS A PAGAR	5.739.692,83						
CANCELAMENTO DE CONSIGNACOES							
BAIXA DAS SOLICITACOES FINANCEIRAS	4.539.176,58	4.089.354.931,83	11.271.737.421,34				
SOMA DAS VARIACOES ATIVAS .....			11.271.737.421,34	SOMA DAS VARIACOES PASSIVAS .....			15.436.689.241,57
DEFICIT VERIFICADO .....							
ATIVO COMPENSADO			4.164.951.820,23				
TOTAL GERAL			15.436.689.241,57	TOTAL GERAL			15.436.689.241,57

SEDETEC - 20220426 - 16:49:01

CSP31F1Z

LUZIA MESSIAS DA SILVA  
DIR.CONTABIL CRC 13421/O

JANIO MARQUES DE SOUZA  
SUP.CONTABIL CRC 15921/O

GERALDO LOURENCO ALMEIDA  
SECRETARIO DE FINANÇAS

ROGERIO OLIVEIRA DA CRUZ  
PREFEITO



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Finanças**

C/CONSTRUTORA E INCORPORADORA ANTARES LTDA, CNPJ nº 02.586.881/0001-08;  
C/CONSTRUTORA E INCORPORADORA ANTARES LTDA, CNPJ nº 02.586.881/0001-08;  
C/CONSTRUTORA E INCORPORADORA ANTARES LTDA, CNPJ nº 02.586.881/0001-08;  
C/CONSTRUTORA E INCORPORADORA ANTARES LTDA, CNPJ nº 02.586.881/0001-08;  
C/CONSTRUTORA E INCORPORADORA ANTARES LTDA, CNPJ nº 02.586.881/0001-08;  
C/CONSTRUTORA E INCORPORADORA ANTARES LTDA, CNPJ nº 02.586.881/0001-08;  
C/CONSTRUTORA E INCORPORADORA ANTARES LTDA, CNPJ nº 02.586.881/0001-08;  
C/CONSTRUTORA E INCORPORADORA ANTARES LTDA, CNPJ nº 02.586.881/0001-08;  
C/CONSTRUTORA E INCORPORADORA ANTARES LTDA, CNPJ nº 02.586.881/0001-08;  
C/CONSTRUTORA E INCORPORADORA ANTARES LTDA, CNPJ nº 02.586.881/0001-08;  
C/CONSTRUTORA E INCORPORADORA ANTARES LTDA, CNPJ nº 02.586.881/0001-08;  
C/DAGMAR BRIGITTE STURM BERNARDES, CPF nº 021.416.121-87; C/DARLEY DE  
CARVALHO BILIO, CPF nº 727.951.231-34; C/DARLEY DE CARVALHO BILIO, CPF nº  
727.951.231-34; C/DEBRIL LUIZ DE PAIVA, CPF nº 035.407.401-63; C/DINIR RUFINO DE  
MENESES, CPF nº 900.066.581-72; C/DINIR RUFINO DE MENESES, CPF nº 900.066.581-72;  
C/DIVINO LERIANO DA SILVA, CPF nº 228.081.831-00; C/DOMILTON RIBEIRO BORGES,  
CPF nº 916.345.041-00; C/EDER CARLOS RAMOS, CPF nº 007.239.771-35; C/EDIMARCOS  
GOMES DA NEIVA, CPF nº 820.343.461-49; C/EDY NEILTON GARCIA DE PAIVA, CPF nº  
371.152.351-04; C/EDY NEILTON GARCIA DE PAIVA, CPF nº 371.152.351-04; C/EDY  
NEILTON GARCIA DE PAIVA, CPF nº 371.152.351-04; C/EMPRESA GESTORA DE ATIVOS-  
EMGEA, CNPJ nº 04.527.335/0001-13; C/EMPRESA GESTORA DE ATIVOS-EMGEA, CNPJ nº  
04.527.335/0001-13; C/ERASMO CELESTINO DE JESUS E ESPOSA, CPF nº 014.329.071-15;  
C/ESPOLIO DE DARIO WILSON FILHO, CPF nº 324.169.111-04; C/ESPOLIO DE EMILY  
HELOU, CPF nº 283.190.951-15; C/ESPOLIO DE EMILY HELOU, CPF nº 283.190.951-15;  
C/ESPOLIO DE EMILY HELOU, CPF nº 283.190.951-15; C/ESPOLIO DE MARIA BORGES DE  
CARVALHO, CPF nº 419.127.051-68; C/ESPOLIO MANOEL GOMES DE SOUZA, CPF nº  
738.648.975-72; C/FERNAO CURY RODRIGUES, CPF nº 833.769.091-72; C/GOLD PURPLE  
EMPREENDEMENTOS IMOB SPE LTDA, CNPJ nº 09.312.907/0001-60; C/IGREJA  
PENTECOSTAL JESUS DE NAZARE, CNPJ nº 04.671.147/0001-64; C/IGREJA  
PENTECOSTAL JESUS DE NAZARE, CNPJ nº 04.671.147/0001-64; C/IGREJA  
PENTECOSTAL JESUS DE NAZARE, CNPJ nº 04.671.147/0001-64; C/IGREJA  
PENTECOSTAL JESUS DE NAZARE, CNPJ nº 04.671.147/0001-64; C/IGREJA  
PENTECOSTAL JESUS DE NAZARE, CNPJ nº 04.671.147/0001-64; C/ITALO RODRIGUES  
VIEIRA, CPF nº 084.803.056-73; C/JOAO LUIZ DA CUNHA, CPF nº 211.114.641-20; C/JOSE  
AVELINO DE OLIVEIRA, CPF nº 011.108.531-49; C/JOSEMAR TEIXEIRA OLIVEIRA, CPF nº  
777.006.431-72; C/JOSUE MARTINS DA SILVA, CPF nº 228.239.991-91; C/KATIA  
RODRIGUES DE CARVALHO, CPF nº 995.983.101-91; C/LEONARDO PEREIRA DOS  
SANTOS, CPF nº 491.128.721-72; C/LUCIANO CARLOS PEREIRA, CPF nº 575.677.431-91;  
C/MARCELO HENRIQUE AZEVEDO DA SILVA E OUTRO, CPF nº 015.976.851-94;  
C/MARCELY CARVALHO DOS SANTOS SILVA, CPF nº 838.943.141-68; C/MARIA CLARA  
FERREIRA RODRIGUES, CPF nº 790.827.261-49; C/MARIA CLARA FERREIRA RODRIGUES,  
CPF nº 790.827.261-49; C/MARIA DE ARAUJO COELHO, CPF nº 021.941.431-90; C/MARIA  
DE ARAUJO COELHO, CPF nº 021.941.431-90; C/MARIA DE ARAUJO COELHO, CPF nº  
021.941.431-90; C/MARIA DE FATIMA BOTOSSO E BASTOS, CPF nº 063.038.201-82;  
C/NIVEA APARECIDA MARTINS DE PAULA SILVA, CPF nº 521.529.011-34; C/NIVEA  
APARECIDA MARTINS DE PAULA SILVA, CPF nº 521.529.011-34; C/NIVEA APARECIDA  
MARTINS DE PAULA SILVA, CPF nº 521.529.011-34; C/NIVEA APARECIDA MARTINS DE  
PAULA SILVA, CPF nº 521.529.011-34; C/OFFICE TELEFONIA E INFORMATICA LTDA,  
CNPJ nº 08.763.422/0001-20; C/OSTEOLIFE COMERCIO E IMPORTACAO LTDA - ME., CNPJ

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Finanças**

nº 12.439.505/0001-36; C/OSVALDO FRANCISCO PESSOA, CPF nº 192.396.371-68; C/PAULO VICTOR DA SILVA CAMPOS, CPF nº 024.478.821-90; C/PHABLO MOREIRA VIEIRA I, CNPJ nº 11.251.357/0001-69; C/PMW COMERCIO DE COMPUTADORES E ACESSO A INTER, CNPJ nº 08.690.043/0001-58; C/RODRIGO RODRIGUES - LONDON TOUR ME, CNPJ nº 06.333.753/0001-03; C/RONALDO ALVES DA SILVA, CPF nº 850.918.121-72; C/RORIZ ASSOCIADOS E CONSULTORIA DE RADIO LTDA, CNPJ nº 07.185.007/0001-74; C/SOLIMAR CARVALHO SOUSA, CPF nº 869.590.851-87; C/SOLIMAR CARVALHO SOUSA, CPF nº 869.590.851-87; C/STELA BANDEIRA HELRIGEL CRUVINEL ME, CNPJ nº 10.239.719/0001-33; C/STELA BANDEIRA HELRIGEL CRUVINEL ME, CNPJ nº 10.239.719/0001-33; C/STELA BANDEIRA HELRIGEL CRUVINEL ME, CNPJ nº 10.239.719/0001-33; C/TERESINHA MACHADO, CPF nº 533.079.171-53; C/THELICIA DE MOURA CORREA, CPF nº 347.596.461-91; C/UIRIS ROBERTO TEREZA, CPF nº 011.762.671-67; C/UIRIS ROBERTO TEREZA, CPF nº 011.762.671-67; C/VALDEMIR BERNADES, CPF nº 133.623.481-49; C/VALDEMIR BERNADES, CPF nº 133.623.481-49; C/VALDICE ALMEIDA FERREIRA, CPF nº 333.064.511-34; C/VALDICE ALMEIDA FERREIRA, CPF nº 333.064.511-34; C/VERA LUCIA IZIDIO VIEIRA PASSOS, CPF nº 508.166.671-87; C/WEVERTON FRANCISCO DA SILVA, CPF nº 841.862.911-87; C/WEVERTON FRANCISCO DA SILVA, CPF nº 841.862.911-87; C/WEVERTON FRANCISCO DA SILVA, CPF nº 841.862.911-87; C/WEVERTON FRANCISCO DA SILVA, CPF nº 841.862.911-87; C/ZLZ ASSESSORIA E PARTICIPACOES SS LTDA, CNPJ nº 33.427.576/0001-99;

CERTIFICO, REPORTANDO-ME AOS DADOS, ACIMA, QUE NÃO TENDO SIDO POSSÍVEL INTIMAR OS DEVEDORES NO ENDEREÇO INDICADO PELO APRESENTANTE, INTIMOS, NA FORMA DO ART. 15 DA LEI 9.492/97, ATRAVÉS DO PRESENTE EDITAL, PUBLICADO NO JORNAL DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO E AFIXADO NESTE TABELIONATO, PARA VIREM PAGAR OS TÍTULOS DENTRO DE 24 HORAS, FICANDO DESDE JÁ INTIMADOS DOS RESPECTIVOS PROTESTOS. GOIÂNIA, 27/04/2022. ASS: NAURICAN LUDOVICO LACERDA-OFFICIAL DO 1º PROTESTO DE GOIÂNIA, SITO À RUA 09 Nº 1.111 - ST. OESTE - FONE: 3224-4209

NAURICAN LUDOVICO LACERDA  
Oficial do 1º Protesto de Goiânia

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº 2402/2021**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, artigo 6º, do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, e considerando o previsto no artigo 25, § 1º, e artigo 26, da Lei Complementar nº 091, de 26 de junho de 2000, regulamentada pelo Decreto nº 2131, de 16 de novembro de 2000, Parecer nº 167/2021, da Superintendência de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento desta Pasta, conforme o contido no Processo nº 82355308/2020.

**RESOLVE:**

**Art. 1º Conceder** à servidora **FERNANDA GABRIELA DO ESPIRITO SANTO SOUZA MEDEIROS**, matrícula nº 1336282-01, ocupante do cargo de Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **Adicional de Titularidade**, correspondente à razão de **10% (dez por cento)**, sobre o vencimento de seu cargo efetivo.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 07 de fevereiro de 2020.

**Publique-se.**

**GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**,  
aos 28 dias do mês de outubro de 2021.

**EDUARDO MERLIN**  
Secretário Municipal de Administração

[www.goiania.go.gov.br](http://www.goiania.go.gov.br)

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº 3261/2021**

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, artigo 6º, do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, e considerando o previsto no artigo 25, § 1º, e artigo 26, da Lei Complementar nº 091, de 26 de junho de 2000, regulamentada pelo Decreto nº 2131, de 16 de novembro de 2000, Parecer nº 818/2021, da Superintendência de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento desta Pasta, conforme o contido no Processo nº 85315251/2020.

**RESOLVE:**

**Art. 1º Conceder** à servidora **ELAINE CRISTINA SILVA**, matrícula nº 1070789-01, ocupante do cargo de Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **Adicional de Titularidade**, correspondente à razão de **10% (dez por cento)**, sobre o vencimento de seu cargo efetivo.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 14 de dezembro de 2020.

**Publique-se.**

**GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**,  
aos 30 dias do mês de dezembro de 2021.

**EDUARDO MERLIN**  
Secretário Municipal de Administração

[www.goiania.go.gov.br](http://www.goiania.go.gov.br)



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 3311/2021**

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64 da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, artigo 6º, do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, e considerando o previsto nos artigos 83 e 84, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, regulamentada pelo Decreto nº 1040, de 28 de abril de 2015, assim como o Decreto nº 332, de 04 de fevereiro de 1994, em obediência ao princípio *tempus regit actum*, Parecer nº 1038/2014, do Departamento de Carreira e Benefícios desta Pasta, conforme o contido no Processo nº 56336567/2014.

**RESOLVE:**

**Art. 1º Conceder** ao servidor **VITOR GUSTAVO ALVES MACHADO**, matrícula nº 900265-02, ocupante do cargo de Agente Municipal de Trânsito, lotado à época na Secretaria Municipal de Mobilidade, **Adicional de Incentivo à Profissionalização**, correspondente à razão de **12% (doze por cento)**, sobre o vencimento seu cargo efetivo.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 14 de fevereiro de 2014 até 01 de julho de 2016, data da exoneração.

**Publique-se.**

**GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**,  
aos 30 dias do mês de dezembro de 2021.

**EDUARDO MERLIN**  
Secretário Municipal de Administração

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº 3312/2021**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, artigo 6º, do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, e considerando o previsto no artigo 25, § 1º, e artigo 26, da Lei Complementar nº 091, de 26 de junho de 2000, regulamentada pelo Decreto nº 2131, de 16 de novembro de 2000, Parecer nº 350/2017, da Superintendência de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento desta Pasta, conforme o contido no Processo nº 34144630/2008.

**RESOLVE:**

**Art. 1º Conceder** à servidora **SOUSELI APARECIDA DA SILVA SOUSA**, matrícula nº 252255-02, ocupante do cargo de Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **Adicional de Titularidade**, correspondente à razão de **30% (trinta por cento)**, sobre o vencimento de seu cargo efetivo.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 26 de abril de 2016.

**Publique-se.**

**GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**,  
aos 30 dias do mês de dezembro de 2021.

**EDUARDO MERLIN**  
Secretário Municipal de Administração

[www.goiania.go.gov.br](http://www.goiania.go.gov.br)

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº 3313/2021**

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64 da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, artigo 6º, do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, e considerando o previsto nos artigos 83 e 84, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, regulamentada pelo Decreto nº 1040, de 28 de abril de 2015, Parecer nº 1187/2016, Despacho nº 2609/2021, ambos da Superintendência de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento desta Pasta, conforme o contido nos Processos nºs 62387190/2015 e 63893170/2015.

**RESOLVE:**

**Art. 1º Conceder** à servidora **SILVANY MOREIRA DO CARMO DE MELO**, matrícula nº 630160-01, ocupante do cargo de Agente de Apoio Educacional, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **Adicional de Incentivo à Profissionalização**, correspondente à razão de **12% (doze por cento)** sobre o vencimento do seu cargo efetivo.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, a partir de 10 de novembro de 2015.

**Publique-se.**

**GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**,  
aos 30 dias do mês de dezembro de 2021.

**EDUARDO MERLIN**  
Secretário Municipal de Administração

[www.goiania.go.gov.br](http://www.goiania.go.gov.br)

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº 3314/2021**

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 6º, do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, e considerando os artigos 83 e 84, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, regulamentada pelo Decreto nº 1040, de 28 de abril de 2015, Parecer nº 1292/2021, da Superintendência de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento desta Pasta, conforme o contido no Processo nº 65368391/2016.

**RESOLVE:**

**Art. 1º Conceder** à servidora **MARIA JOSÉ BERNARDO BORGES**, matrícula nº 630608-01, ocupante do cargo de Agente de Apoio Educacional, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **Adicional de Incentivo à Profissionalização**, correspondente à razão de **12% (doze por cento)**, sobre o vencimento de seu cargo efetivo.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 15 de março de 2016.

**Publique-se.**

**GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**,  
aos 30 dias do mês de dezembro de 2021.

**EDUARDO MERLIN**  
Secretário Municipal de Administração

[www.goiania.go.gov.br](http://www.goiania.go.gov.br)

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº 3315/2021**

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021 e no artigo 6º, do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, e considerando o Decreto nº 1106, de 02 de maio de 2012, os artigos 22 e 23, da Lei nº 9128, de 29 de dezembro de 2011, Despacho nº 1174/2021, da Superintendência de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento desta Pasta, conforme o contido nos Processos nº 69595723/2017, 50525333/2012 e 52035295/2013.

**RESOLVE:**

**Art. 1º Conceder** à servidora **MARIA NAZARE DOS SANTOS**, matrícula nº 53287-01, ocupante do cargo de Agente de Apoio Educacional, lotada à época na Secretaria Municipal de Educação, **Adicional de Titulação, Formação e Aperfeiçoamento**, correspondente à razão de **25% (vinte e cinco por cento)**, sobre o vencimento do seu cargo efetivo.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 23 de março de 2017.

**Publique-se.**

**GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**,  
aos 30 dias do mês de dezembro de 2021.

**EDUARDO MERLIN**  
Secretário Municipal de Administração

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 3316/2021**

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 6º, do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, e considerando o disposto no artigo 40, § 1º e § 19 da Constituição Federal de 1988, Parecer nº 523/2021, da Procuradoria Especializada Previdenciária, e conforme o contido nos Processos nº 61358668/2015, 58284637/2014, 16934101/2000 e 69367551/2017.

**RESOLVE:**

**Art. 1º Conceder** à servidora **MARA RUBIA DE PAIVA**, matrícula nº 301698-01, ocupante do cargo de Médico, lotada à época na Secretaria Municipal de Saúde, **Abono de Permanência**, no valor correspondente à sua contribuição previdenciária, junto ao Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 06 de março de 2017, até 19 de setembro de 2017, data do último dia trabalhado.

**Publique-se.**

**GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**,  
aos 30 dias do mês de dezembro de 2021.

**EDUARDO MERLIN**  
Secretário Municipal de Administração

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº 3317/2021**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, artigo 6º, do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, e considerando o previsto no artigo 25, § 1º, e artigo 26, da Lei Complementar nº 091, de 26 de junho de 2000, regulamentada pelo Decreto nº 2131, de 16 de novembro de 2000, Parecer nº 157/2021, da Superintendência de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento desta Pasta, conforme o contido no Processo nº 70993872/2017.

**RESOLVE:**

**Art. 1º Conceder** à servidora **MICHELLE MARQUES DE PAULA GOMES**, matrícula nº 1136402-02, ocupante do cargo de Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **Adicional de Titularidade**, correspondente à razão de **20% (vinte por cento)**, sobre o vencimento de seu cargo efetivo.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de agosto de 2017.

**Publique-se.**

**GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**,  
aos 30 dias do mês de dezembro de 2021.

**EDUARDO MERLIN**  
Secretário Municipal de Administração

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº 3318/2021**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, artigo 6º, do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, e considerando o previsto no artigo 25, § 1º, e artigo 26, da Lei Complementar nº 091, de 26 de junho de 2000, regulamentada pelo Decreto nº 2131, de 16 de novembro de 2000, Parecer nº 176/2021, da Superintendência de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento desta Pasta, conforme o contido no Processo nº 72307381/2017.

**RESOLVE:**

**Art. 1º Conceder** à servidora **OHANA DAROSZEWSKI RODRIGUES**, matrícula nº 880612-02, ocupante do cargo de Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **Adicional de Titularidade**, correspondente à razão de **40% (quarenta por cento)**, sobre o vencimento de seu cargo efetivo.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 17 de novembro de 2017.

**Publique-se.**

**GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**,  
aos 30 dias do mês de dezembro de 2021.

**EDUARDO MERLIN**  
Secretário Municipal de Administração

[www.goiania.go.gov.br](http://www.goiania.go.gov.br)

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº 3319/2021**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, artigo 6º, do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, e considerando o previsto no artigo 25, § 1º, e artigo 26, da Lei Complementar nº 091, de 26 de junho de 2000, regulamentada pelo Decreto nº 2131, de 16 de novembro de 2000, Parecer nº 353/2021, da Superintendência de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento desta Pasta, conforme o contido no Processo nº 82636625/2020.

**RESOLVE:**

**Art. 1º Conceder** à servidora **THAIS MONTEIRO DA CRUZ ATANASIO**, matrícula nº 1289284-03, ocupante do cargo de Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **Adicional de Titularidade**, correspondente à razão de **15% (quinze por cento)**, sobre o vencimento de seu cargo efetivo.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 21 de fevereiro de 2020.

**Publique-se.**

**GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**,  
aos 30 dias do mês de dezembro de 2021.

**EDUARDO MERLIN**  
Secretário Municipal de Administração

[www.goiania.go.gov.br](http://www.goiania.go.gov.br)



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº 3320/2021**

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64 da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, artigo 6º, do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, e considerando o previsto nos artigos 83 e 84, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, regulamentada pelo Decreto nº 1040, de 28 de abril de 2015, Parecer nº 366/2021, da Superintendência de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento desta Pasta, conforme o contido no Processo nº 42067199/2010.

**RESOLVE:**

**Art. 1º Conceder** ao servidor **WENDSON DE FARIAS ARAÚJO**, matrícula nº 793817-01, ocupante do cargo de Guarda Civil Metropolitano, lotado na Agência da Guarda Civil Metropolitana de Goiânia, **Adicional de Incentivo à Profissionalização**, correspondente à razão de **12% (doze por cento)** sobre o vencimento do seu cargo efetivo.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 04 de dezembro de 2020.

**Publique-se.**

**GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**,  
aos 30 dias do mês de dezembro de 2021.

**EDUARDO MERLIN**  
Secretário Municipal de Administração

[www.goiania-go.gov.br](http://www.goiania-go.gov.br)

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº 3321/2021**

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 6º, do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, e considerando o disposto no artigo 40, § 1º e § 19 da Constituição Federal de 1988, Parecer nº 890/2021, da Procuradoria Especializada Previdenciária, e conforme o contido no Processo nº 81251762/2019.

**RESOLVE:**

**Art. 1º Conceder** a servidora **SHEILA MARIA DE CASTRO ALVES**, matrícula nº 213764-02, ocupante do cargo de Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **Abono de Permanência**, no valor correspondente à sua contribuição previdenciária, junto ao Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 26 de novembro de 2020, até a idade limite para a aposentadoria compulsória.

**Publique-se.**

**GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**,  
aos 30 dias do mês de dezembro de 2021.

**EDUARDO MERLIN**  
Secretário Municipal de Administração

[www.goiania.go.gov.br](http://www.goiania.go.gov.br)



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 3322/2021**

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 6º, do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, e considerando o disposto no artigo 40, § 1º e § 19 da Constituição Federal de 1988, Parecer nº 879/2021, da Procuradoria Especializada Previdenciária, e conforme o contido no Processo nº 84869643/2020.

**RESOLVE:**

**Art. 1º Conceder** ao servidor **LUIZ ADAO DA SILVA**, matrícula nº 184012-02, ocupante do cargo de Profissional e Educação, lotado na Secretaria Municipal de Educação, **Abono de Permanência**, no valor correspondente à sua contribuição previdenciária, junto ao Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 04 de novembro de 2020, até idade limite para a aposentadoria compulsória.

**Publique-se.**

**GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**,  
aos 30 dias do mês de dezembro de 2021.

**EDUARDO MERLIN**  
Secretário Municipal de Administração

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº 3323/2021**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 6º, do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, e considerando o disposto no artigo 40, § 1º e § 19 da Constituição Federal de 1988, Parecer nº 318/2021, da Procuradoria Especializada Previdenciária, e conforme o contido no Processo nº 76598860/2018.

**RESOLVE:**

**Art. 1º Conceder** à servidora **IVONE MACHADO DOS REIS**, matrícula nº 333360-01, ocupante do cargo de Profissional de Educação, lotada à época na Secretaria Municipal de Educação, **Abono de Permanência**, no valor correspondente à sua contribuição previdenciária, junto ao Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 04 de abril de 2020, até 21 de dezembro de 2020, data de sua aposentadoria.

**Publique-se.**

**GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**,  
aos 30 dias do mês de dezembro de 2021.

**EDUARDO MERLIN**

Secretário Municipal de Administração

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº 3324/2021**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64 da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, artigo 6º, do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, e considerando o previsto nos artigos 83 e 84, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, regulamentada pelo Decreto nº 1040, de 28 de abril de 2015, Parecer nº 441/2021, da Superintendência de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento desta Pasta, conforme o contido nos Processos nº 84924288/2020 e 53360912/2013.

**RESOLVE:**

**Art. 1º Conceder** ao servidor **IVANILDO GONÇALVES ALVES**, matrícula nº 1082639-01, ocupante do cargo de Agente Municipal de Trânsito, lotado na Secretaria Municipal de Mobilidade, **Adicional de Incentivo à Profissionalização**, correspondente à razão de **12% (doze por cento)**, sobre o vencimento do seu cargo efetivo.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 10 de novembro de 2020.

**Publique-se.**

**GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**,  
aos 30 dias do mês de dezembro de 2021.

**EDUARDO MERLIN**  
Secretário Municipal de Administração

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº 3325/2021**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 6º, do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, e considerando o disposto no artigo 40, § 1º e § 19 da Constituição Federal de 1988, Parecer nº 537/2021, da Procuradoria Especializada Previdenciária, e conforme o contido no Processo nº 82798081/2020.

**RESOLVE:**

**Art. 1º Conceder** à servidora **CELY GALDINO DE OLIVEIRA SOARES**, matrícula nº 185361-02, ocupante do cargo de Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **Abono de Permanência**, no valor correspondente à sua contribuição previdenciária, junto ao Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 06 de março de 2020, até idade limite para a aposentadoria compulsória.

**Publique-se.**

**GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**,  
aos 30 dias do mês de dezembro de 2021.

**EDUARDO MERLIN**  
Secretário Municipal de Administração

[www.goiania.go.gov.br](http://www.goiania.go.gov.br)



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 3326/2021**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 6º, do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, e considerando o disposto no artigo 40, § 1º e § 19 da Constituição Federal de 1988, Parecer nº 783/2021, da Procuradoria Especializada Previdenciária, e conforme o contido no Processo nº 84841382/2020.

**RESOLVE:**

**Art. 1º Conceder** à servidora **EULA RAMOS CRUVINEL DE SOUSA**, matrícula nº 269654-01, ocupante do cargo de Profissional de Educação, lotada à época na Secretaria Municipal de Educação, **Abono de Permanência**, no valor correspondente à sua contribuição previdenciária, junto ao Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 29 de outubro de 2020, até 08 de março de 2021, data de sua aposentadoria.

**Publique-se.**

**GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**,  
aos 30 dias do mês de dezembro de 2021.

**EDUARDO MERLIN**  
Secretário Municipal de Administração

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº 3327/2021**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021 e no artigo 6º, do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, e considerando o Decreto nº 2906, de 05 de setembro de 2011, os artigos 19 e 20, da Lei nº 8916, de 02 de junho de 2010, Parecer nº 350/2021, da Superintendência de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento desta Pasta, conforme o contido no Processo nº 84714194/2020.

**RESOLVE:**

**Art. 1º Conceder** à servidora **TACIANA DE SOUZA ARAUJO TURKIEWICZ**, matrícula nº 894184-01, ocupante do cargo de Especialista em Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **Adicional de Titulação, Formação e Aperfeiçoamento**, correspondente à razão de **25% (vinte e cinco por cento)**, sobre o vencimento do seu cargo efetivo.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 16 de outubro de 2020.

**Publique-se.**

**GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,**  
aos 30 dias do mês de dezembro de 2021.

**EDUARDO MERLIN**  
Secretário Municipal de Administração

[www.goiania-go.gov.br](http://www.goiania-go.gov.br)



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº 3328/2021**

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, artigo 6º, do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, e considerando o previsto no artigo 25, § 1º, e artigo 26, da Lei Complementar nº 091, de 26 de junho de 2000, regulamentada pelo Decreto nº 2131, de 16 de novembro de 2000, Despacho nº 1050/2021, da Superintendência de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento desta Pasta, conforme o contido nos Processos nº 52298407/2013 e 73632277/2018.

**RESOLVE:**

**Art. 1º Conceder** à servidora **WESLAINE MARIA DA FONSECA**, matrícula nº 1148354-01, ocupante do cargo de Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **Adicional de Titularidade**, correspondente à razão de **30% (trinta por cento)**, sobre o vencimento de seu cargo efetivo.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 08 de março de 2018.

**Publique-se.**

**GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**,  
aos 30 dias do mês de dezembro de 2021.

**EDUARDO MERLIN**  
Secretário Municipal de Administração

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº 3329/2021**

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 6º, do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, e considerando o disposto no artigo 40, §1º e § 19 da Constituição Federal de 1988, Parecer nº 17/2021, da Procuradoria Especializada Previdenciária, e conforme o contido nos Processos nºs 80202920/2019 e 12188501/1998.

**RESOLVE:**

**Art. 1º Conceder** à servidora **BENI HONORATO PEREIRA**, matrícula nº 270598-01, ocupante do cargo de Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **Abono de Permanência**, no valor correspondente à sua contribuição previdenciária, junto ao Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 01 de dezembro de 2020, até a idade limite para a aposentadoria compulsória.

**Publique-se.**

**GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**,  
aos 30 dias do mês de dezembro de 2021.

**EDUARDO MERLIN**  
Secretário Municipal de Administração

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº 3330/2021**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 6º, do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, e considerando o previsto no artigo 25, § 1º, e artigo 26, da Lei Complementar nº 091, de 26 de junho de 2000, regulamentada pelo Decreto nº 2131, de 16 de novembro de 2000, Parecer nº 153/2021, da Superintendência de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento desta Pasta, conforme o contido no Processo nº 82432621/2020.

**RESOLVE:**

**Art. 1º Conceder** à servidora **MARIA FERNANDA VANONI REGHIM**, matrícula nº 1020609-02/03, ocupante do cargo de Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **Adicional de Titularidade**, correspondente à razão de **30% (trinta por cento)**, sobre o vencimento do seu cargo efetivo.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 12 de fevereiro de 2020.

**Publique-se.**

**GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**,  
aos 30 dias do mês de dezembro de 2021.

**EDUARDO MERLIN**  
Secretário Municipal de Administração

[www.goiania.go.gov.br](http://www.goiania.go.gov.br)

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº 3331/2021**

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 6º, do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, e considerando o disposto no artigo 40, §1º e § 19 da Constituição Federal de 1988, Parecer nº 1790/2021, da Procuradoria Especializada Previdenciária, e conforme o contido no Processo nº 84757403/2020.

**RESOLVE:**

**Art. 1º Conceder** ao servidor **JOSÉ DONIZETTE CAVALCANTE**, matrícula nº 11274-01, ocupante do cargo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação, **Abono de Permanência**, no valor correspondente à sua contribuição previdenciária, junto ao Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 21 de outubro de 2020, até a idade limite para a aposentadoria compulsória.

**Publique-se.**

**GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**,  
aos 30 dias do mês de dezembro de 2021.

**EDUARDO MERLIN**  
Secretário Municipal de Administração

[www.goiania.go.gov.br](http://www.goiania.go.gov.br)

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº 3332/2021**

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64 da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, artigo 6º, do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, e considerando o previsto nos artigos 83 e 84, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, regulamentada pelo Decreto nº 1040, de 28 de abril de 2015, Parecer nº 620/2021, da Superintendência de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento desta Pasta, conforme o contido no Processo nº 85265920/2020.

**RESOLVE:**

**Art. 1º Conceder** à servidora **CRISTINA VICENTE CAETANO BORGES**, matrícula nº 1272888-01, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotada no Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia, **Adicional de Incentivo à Profissionalização**, correspondente à razão de **12% (doze por cento)** sobre o vencimento do seu cargo efetivo.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 08 de dezembro de 2020.

**Publique-se.**

**GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**,  
aos 30 dias do mês de dezembro de 2021.

**EDUARDO MERLIN**  
Secretário Municipal de Administração

**Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)**  
Av. do Cerrado, n. 999, Bloco. C, Térreo. Park Lozandes – Goiânia – GO CEP 74.884-900

[www.goiania.go.gov.br](http://www.goiania.go.gov.br)

Márcia- 28/04/2022 - 15:09



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 3333/2021**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64 da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, artigo 6º, do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, e considerando os artigos 83 e 84, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, regulamentada pelo Decreto nº 1040, de 28 de abril de 2015, Parecer nº 1104/2021, da Superintendência de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento desta Pasta, conforme o contido no Processo nº 82869034/2020.

**RESOLVE:**

**Art. 1º Conceder** ao servidor **RONALDO ALVES DE JESUS**, matrícula nº 426369-02, ocupante do cargo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, **Adicional de Incentivo à Profissionalização**, correspondente à razão de **09% (nove por cento)**, sobre o vencimento de seu cargo efetivo.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 12 de março de 2020.

**Publique-se.**

**GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**,  
aos 30 dias do mês de dezembro de 2021.

**EDUARDO MERLIN**  
Secretário Municipal de Administração

www.goiania.go.gov.br

**Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)**  
Av. do Cerrado, n. 999, Bl. C – Park Lozandes – Goiânia – GO CEP 74.884-900  
Fone: 55 62 3524.4007.

Waldete- 28/04/2022 - 15:09



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 3334/2021**

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64 da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, artigo 6º, do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, e considerando o previsto nos artigos 83 e 84, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, regulamentada pelo Decreto nº 1040, de 28 de abril de 2015, Parecer nº 447/2021, da Superintendência de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento desta Pasta, conforme o contido no Processo nº 85198432/2020.

**RESOLVE:**

**Art. 1º Conceder** ao servidor **WHEWEL CUSTÓDIO DE OLIVEIRA**, matrícula nº 1085964-01, ocupante do cargo de Agente Municipal de Trânsito, lotado na Secretaria Municipal de Mobilidade, **Adicional de Incentivo à Profissionalização**, correspondente à razão de **2,5% (dois e meio por cento)**, sobre o vencimento do seu cargo efetivo.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 03 de dezembro de 2020.

**Publique-se.**

**GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**,  
aos 30 dias do mês de dezembro de 2021.

**EDUARDO MERLIN**  
Secretário Municipal de Administração

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 3335/2021**

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 6º, do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, e considerando o disposto no artigo 40, § 1º e § 19 da Constituição Federal de 1988, Parecer nº 1528/2021, da Procuradoria Especializada Previdenciária, e conforme o contido no Processo nº 85221728/2020.

**RESOLVE:**

**Art. 1º Conceder** à servidora **TANIA MARCIA BARBOSA PEREIRA**, matrícula nº 484105-01, ocupante do cargo de Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **Abono de Permanência**, no valor correspondente à sua contribuição previdenciária, junto ao Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 04 de dezembro de 2020, até idade limite para a aposentadoria compulsória.

**Publique-se.**

**GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**,  
aos 30 dias do mês de dezembro de 2021.

**EDUARDO MERLIN**  
Secretário Municipal de Administração

www.goiania.go.gov.br

**Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)**  
Av. do Cerrado, n. 999, Bl. C – Park Lozandes – Goiânia – GO CEP 74.884-900  
Fone: 55 62 3524.4007.

Waldete- 28/04/2022 - 15:09



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº 3336/2021**

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64 da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, artigo 6º, do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, e considerando o previsto nos artigos 83 e 84, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, regulamentada pelo Decreto nº 1040, de 28 de abril de 2015, Parecer nº 197/2021, da Superintendência de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento desta Pasta, conforme o contido no Processo nº 84464554/2020,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Conceder** ao servidor **LUZIMAR PIO DE LACERDA**, matrícula nº 889237-01, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços e Obras Públicas, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social, **Adicional de Incentivo à Profissionalização**, correspondente à razão de **12% (doze por cento)** sobre o vencimento do seu cargo efetivo.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 18 de setembro de 2020.

**Publique-se.**

**GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**,  
aos 30 dias do mês de dezembro de 2021.

**EDUARDO MERLIN**  
Secretário Municipal de Administração

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº 3337 /2021**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 6º, do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, e considerando o Decreto nº 1104, de 02 de maio de 2012, os artigos 22 e 23, da Lei nº 9129, de 29 de dezembro de 2011, Parecer nº 1656/2021, da Superintendência de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento desta Pasta, conforme o contido no Processo nº 82788336/2020.

**RESOLVE:**

**Art. 1º Conceder** ao servidor **RENATO NASCIMENTO ALVES**, matrícula nº 1063278-01, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Finanças, **Adicional de Titulação, Formação e Aperfeiçoamento**, correspondente à razão de **20% (vinte por cento)**, a partir de 06 de março de 2020 e **25% (vinte e cinco por cento)** a partir de 23 de outubro de 2020, sobre o vencimento do seu cargo efetivo.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Publique-se.**

**GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,**  
aos 30 dias do mês de dezembro de 2021.

**EDUARDO MERLIN**  
Secretário Municipal de Administração



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 3338/2021**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 6º, do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, e considerando o disposto no artigo 40, § 1º e § 19 da Constituição Federal de 1988, Parecer nº 535/2021, da Procuradoria Especializada Previdenciária, e conforme o contido no Processo nº 68493986/2016.

**RESOLVE:**

**Art. 1º Conceder** à servidora **GLAUCIA RIBEIRO ANTONELLI**, matrícula nº 67393-01, ocupante do cargo de Analista em Assunto Sociais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **Abono de Permanência**, no valor correspondente à sua contribuição previdenciária, junto ao Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 27 de outubro de 2020, até a idade limite para a aposentadoria compulsória.

**Publique-se.**

**GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**,  
aos 30 dias do mês de dezembro de 2021.

**EDUARDO MERLIN**  
Secretário Municipal de Administração

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 1071/2022**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 6º, do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, e considerando o disposto no artigo 40, § 1º e § 19 da Constituição Federal de 1988, e conforme o contido no Processo nº 83302747/2020.

**RESOLVE:**

**Art. 1º Conceder** ao servidor **ANSELMO CALIXTO**, matrícula nº 89257-01, ocupante do cargo de Especialista em Saúde, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, **Abono de Permanência**, no valor correspondente à sua contribuição previdenciária, junto ao Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 21 de maio de 2020, até a idade limite para a aposentadoria compulsória.

**Publique-se.**

**GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,**  
aos 28 dias do mês de abril de 2022.

**EDUARDO MERLIN**  
Secretário Municipal de Administração

[www.goiania.go.gov.br](http://www.goiania.go.gov.br)



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Administração**

## **AVISO CHAMAMENTO PÚBLICO**

### **MODALIDADE: CHAMAMENTO PÚBLICO 004/2022.**

Regido pela Lei Complementar Municipal nº 011/92 e suas alterações, Decreto Municipal nº 1587/2019 e suas alterações, Portaria nº 343/2017 – SEMAD, e pela Lei Federal nº 8.666/1993, no que couber.

**RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO A PARTIR DE:** 03 de maio de 2022.

**OBJETO:** Credenciamento empresas administradoras de cartões interessadas na concessão de cartão de benefício consignado, sem exclusividade, aos servidores ativos da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal e dos aposentados e pensionistas vinculados ao Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Goiânia (RPPS), sem quaisquer ônus ou encargos ao Município, conforme condições e especificações estabelecidas neste Edital e seus anexos.

**LOCAL PARA RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO:** Protocolo Geral da Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura de Goiânia situada na Avenida do Cerrado, nº 999, Bloco B, Térreo, Park Lozandes – Paço Municipal, Goiânia – GO.

**HORÁRIO PARA RECEBIMENTO:** 8h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00.

**PROCESSO:** 90212583/2022

**INTERESSADO:** Secretaria Municipal de Administração – SEMAD.

**OBSERVAÇÃO:** O edital ficará disponível aos interessados durante todo o período de vigência da abertura para retirada e acompanhamento no site [www.goiania.go.gov.br](http://www.goiania.go.gov.br). Maiores esclarecimentos no fone: (62) 3524-4048 e e-mail: [comissaosemad@goiania.go.gov.br](mailto:comissaosemad@goiania.go.gov.br)

Goiânia, 27 de abril de 2022.

**EDUARDO MERLIN**  
Secretário Municipal de Administração



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Administração**

**Extrato da Ata de Registro de Preços n.º 024/2022  
Referente ao Pregão Eletrônico n.º 002/2022 – SRP**

**INTERESSADO:** Secretaria Municipal de Administração e demais órgãos participantes

**PROCESSO:** 86302136/2021

**OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços terceirizados para implantação, gerenciamento eletrônico e administração, destinada à manutenção corretiva, preventiva e preditiva automotiva em geral, com metodologia de cadastramento, controle e logística, em caráter contínuo e ininterrupto, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos, para inclusão no Sistema de Registro de Preços.

**PRAZO:** O registro de preços terá **validade de 12 (doze) meses**, contados a partir da data de publicação do Extrato da Ata no Diário Oficial do Município.

**PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA**

**CNPJ: 05.340.639/0001-30**

Ata de Registro de Preços 024/2022

**ITEM 1**

<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>QTD.ESTIMADA DE VEÍCULOS</b>	<b>VALOR ESTIMADO DE GASTOS P/ 12 (DOZE) MESES</b>
Serviço de Gerenciamento Eletrônico e Manutenção Veicular	353	R\$ 2.582.486,80
<b>Percentual da Taxa de Administração Máxima (%)</b>		<b>- 29,50%</b>
<b>Valor da Taxa de Administração (Desconto)</b>		<b>- R\$ 761.833,61</b>
<b>Valor Total Estimado Anual</b>		<b>R\$ 1.820.653,19</b>

**EDUARDO MERLIN**  
Secretário Municipal de Administração



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Administração**

**Extrato das Atas de Registro de Preços n.º 021/2022, 022/2022 e 023/2022**

**Referente ao Pregão Eletrônico n.º 004/2022 – SRP**

**INTERESSADO:** Secretaria Municipal de Administração e demais órgãos participantes

**PROCESSO:** 47850/2021

**OBJETO:** Contratação de empresa para confecção de carimbos, refil para carimbo e troca da arte (borrachinha), conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos, para inclusão no Sistema de Registro de Preços.

**PRAZO:** O registro de preços terá **validade de 12 (doze) meses**, contados a partir da data de publicação do Extrato da Atas no Diário Oficial do Município.

**SOBRAL-CHAVES E CARIMBOS LTDA**

**CNPJ: 01.088.055/0001-68**

Ata de Registro de Preços 021/2022

**ITEM 3**

UNID	QTDE EXCLUSIVA P/ ME/EPP	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
UNID	663	Carimbo automático/retrátil auto entintado, dimensões 10x27mm, completo com texto, confeccionado em material resistente, com janela de visualização na parte superior, com almofada de tinta na cor preta, texto e arte da placa de borracha conforme demanda. <b>MARCA: NYKON</b>	R\$ 9,40	R\$ 6.232,20

**ITEM 4**

UNID	QTDE EXCLUSIVA P/ ME/EPP	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
UNID	1.035	Carimbo automático/retrátil auto entintado, dimensões 14x38mm, completo com texto, confeccionado em material resistente, com janela de visualização na parte superior, com almofada de tinta na cor preta, texto e arte da placa de borracha conforme demanda. <b>MARCA: NYKON</b>	R\$ 9,00	R\$ 9.315,00

**ITEM 5**

UNID	QTDE EXCLUSIVA P/ ME/EPP	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
UNID	775	Carimbo automático/retrátil auto entintado, dimensões 18x47mm, completo com texto, confeccionado em material resistente, com janela de visualização na parte superior, com almofada de tinta na cor preta, texto e arte da placa de borracha conforme demanda. <b>MARCA: NYKON</b>	R\$ 10,85	R\$ 8.408,75



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Administração**

**ITEM 6**

UNID	QTDE EXCLUSIVA P/ ME/EPP	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
UNID	735	Carimbo automático/retrátil auto entintado, dimensões 23x59mm, completo com texto, confeccionado em material resistente, com janela de visualização na parte superior, com almofada de tinta na cor preta, texto arte da placa de borracha conforme demanda. <b>MARCA: NYKON</b>	R\$ 16.,00	R\$ 11.760,00

**ITEM 7**

UNID	QTDE EXCLUSIVA P/ ME/EPP	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
UNID	707	Carimbo automático/retrátil auto entintado, dimensões 30x69mm, completo com texto, confeccionado em material resistente, com janela de visualização na parte superior, com almofada de tinta na cor preta, texto e arte da placa de borracha conforme demanda. <b>MARCA: NYKON</b>	R\$ 22,70	R\$ 16.048,90

**ITEM 12**

UNID	QTDE EXCLUSIVA P/ ME/EPP	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
UNID	306	Carimbo de CNPJ – automático, padrão, dimensões 55x30mm, texto e arte da placa de borracha conforme demanda. <b>MARCA: NYKON</b>	R\$ 32,00	R\$ 9.792,00

**ITEM 14**

UNID	QTDE EXCLUSIVA P/ ME/EPP	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
UNID	390	Carimbo de madeira com cabo e envernizado, formato redondo, dimensões 30x30mm, texto e arte da placa de borracha conforme demanda. <b>MARCA: NYKON</b>	R\$ 8,00	R\$ 3.120,00

**ITEM 15**

UNID	QTDE EXCLUSIVA P/ ME/EPP	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
UNID	244	Carimbo de madeira com cabo e envernizado, formato redondo, dimensões 40x40mm, texto e arte da placa de borracha conforme demanda. <b>MARCA: NYKON</b>	R\$ 8,50	R\$ 2.074,00

**ITEM 16**

UNID	QTDE EXCLUSIVA P/ ME/EPP	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
UNID	240	Carimbo de madeira com cabo e envernizado, dimensões 10x40mm, texto e arte da placa de borracha conforme demanda. <b>MARCA: NYKON</b>	R\$ 7,90	R\$ 1.896,00





**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Administração**

**ITEM 17**

UNID	QTDE EXCLUSIVA P/ ME/EPP	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
UNID	306	Carimbo de madeira com cabo e envernizado, dimensões 25x40mm, texto e arte da placa de borracha conforme demanda. <b>MARCA: NYKON</b>	R\$ 7,90	R\$ 2.417,40

**ITEM 18**

UNID	QTDE EXCLUSIVA P/ ME/EPP	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
UNID	177	Carimbo de madeira com cabo e envernizado, dimensões 35x10mm, texto e arte da placa de borracha conforme demanda. <b>MARCA: NYKON</b>	R\$ 10,00	R\$ 1.770,00

**ITEM 19**

UNID	QTDE EXCLUSIVA P/ ME/EPP	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
UNID	218	Carimbo de madeira com cabo e envernizado, dimensões 45x20mm, texto e arte da placa de borracha conforme demanda. <b>MARCA: NYKON</b>	R\$ 7,90	R\$ 1.722,20

**ITEM 20**

UNID	QTDE EXCLUSIVA P/ ME/EPP	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
UNID	274	Carimbo de madeira com cabo e envernizado, dimensões 50x30mm, texto e arte da placa de borracha conforme demanda. <b>MARCA: NYKON</b>	R\$ 8,90	R\$ 2.438,60

**ITEM 21**

UNID	QTDE EXCLUSIVA P/ ME/EPP	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
UNID	269	Carimbo de madeira com cabo e envernizado, dimensões 60x45mm, texto e arte da placa de borracha conforme demanda. <b>MARCA: NYKON</b>	R\$ 15,00	R\$ 4.035,00

**ITEM 22**

UNID	QTDE EXCLUSIVA P/ ME/EPP	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
UNID	192	Carimbo de madeira com cabo e envernizado, dimensões 75x25mm, texto e arte da placa de borracha conforme demanda. <b>MARCA: NYKON</b>	R\$ 12,00	R\$ 2.304,00

**ITEM 23**

UNID	QTDE EXCLUSIVA P/ ME/EPP	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
UNID	182	Carimbo de madeira com cabo e envernizado, dimensões 85x30mm, texto e arte da placa de borracha conforme demanda. <b>MARCA: NYKON</b>	R\$ 12,00	R\$ 2.184,00



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

**ITEM 24**

UNID	QTDE EXCLUSIVA P/ ME/EPP	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
UNID	204	Carimbo de madeira com cabo e envernizado, dimensões 90x60mm, texto e arte da placa de borracha conforme demanda. <b>MARCA: NYKON</b>	R\$ 22,00	R\$ 4.488,00

**ITEM 25**

UNID	QTDE EXCLUSIVA P/ ME/EPP	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
UNID	164	Carimbo de madeira com cabo e envernizado, dimensões 105x25mm, texto e arte da placa de borracha conforme demanda. <b>MARCA: NYKON</b>	R\$ 10,00	R\$ 1.640,00

**ITEM 26**

UNID	QTDE EXCLUSIVA P/ ME/EPP	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
UNID	172	Carimbo de madeira com cabo e envernizado, dimensões 115x90mm, texto e arte da placa de borracha conforme demanda. <b>MARCA: NYKON</b>	R\$ 35,00	R\$ 6.020,00

**ITEM 28**

UNID	QTDE EXCLUSIVA P/ ME/EPP	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
UNID	544	Refil para carimbo automático/retrátil auto entintado redondo, dimensões 30x30mm. <b>MARCA: NYKON</b>	R\$ 10,70	R\$ 5.820,80

**ITEM 34**

UNID	QTDE EXCLUSIVA P/ ME/EPP	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
UNID	544	Refil para carimbo automático/retrátil auto entintado, dimensões 40x60mm. <b>MARCA: NYKON</b>	R\$ 15,00	R\$ 8.160,00

**ITEM 35**

UNID	QTDE EXCLUSIVA P/ ME/EPP	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
UNID	558	Refil para carimbo automático/retrátil auto entintado, dimensões 30x69mm. <b>MARCA: NYKON</b>	R\$ 11,00	R\$ 6.138,00

**ITEM 36**

UNID	QTDE EXCLUSIVA P/ ME/EPP	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
UNID	374	Refil para carimbo CNPJ automático, padrão, dimensões 55x30mm. <b>MARCA: NYKON</b>	R\$ 16,50	R\$ 6.171,00



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Administração**

**ITEM 37**

UNID	QTDE EXCLUSIVA P/ ME/EPP	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
UNID	463	Refil para carimbo datador automático/retrátil auto entintado - dimensões 60x40mm. <b>MARCA: NYKON</b>	R\$ 13,50	R\$ 6.250,50

**ITEM 39**

UNID	QTDE EXCLUSIVA P/ ME/EPP	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
UNID	501	Troca da arte (borrachinha) carimbo datador - automático/retrátil auto entintado, dimensões 60x40mm. <b>MARCA: NYKON</b>	R\$ 13,00	R\$ 6.513,00

**VALOR TOTAL DA EMPRESA..... R\$ 136.719,35**

**BLUENETT CARIMBOS E INFORMATICA EIRELI**

**CNPJ: 11.097.333/0001-05**

Ata de Registro de Preços 022/2022

**ITEM 1**

UNID	QTDE EXCLUSIVA P/ ME/EPP	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
UNID	821	Carimbo automático/retrátil auto entintado redondo, dimensões 30x30mm, completo com texto, confeccionado em material plástico resistente, com janela de visualização na parte superior, com almofada de tinta na cor preta e texto e arte da placa de borracha conforme demanda. <b>MARCA: TRODAT</b>	R\$ 24,00	R\$ 19.704,00

**ITEM 2**

UNID	QTDE EXCLUSIVA P/ ME/EPP	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
UNID	540	Carimbo automático/retrátil auto entintado redondo, dimensões 40x40mm, completo com texto, confeccionado em material plástico resistente, com janela de visualização na parte superior, com almofada de tinta na cor preta, texto e arte da placa de borracha conforme demanda. <b>MARCA: TRODAT</b>	R\$ 32,00	R\$ 17.280,00

**ITEM 8**

UNID	QTDE EXCLUSIVA P/ ME/EPP	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
UNID	695	Carimbo automático/retrátil auto entintado, dimensões 37x76mm, completo com texto, confeccionado em material resistente, com janela de visualização na parte superior, com almofada de tinta na cor preta, texto e arte da placa de borracha conforme demanda. <b>MARCA: TRODAT</b>	R\$ 29,00	R\$ 20.155,00



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

**ITEM 9**

UNID	QTDE EXCLUSIVA P/ ME/EPP	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
UNID	697	Carimbo automático/retrátil auto entintado, dimensões 40x60mm, completo com texto, confeccionado em material resistente, com janela de visualização na parte superior, com almofada de tinta na cor preta, texto e arte da placa de borracha conforme demanda. <b>MARCA: TRODAT</b>	R\$ 21,50	R\$ 14.985,50

**ITEM 10**

UNID	QTDE EXCLUSIVA P/ ME/EPP	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
UNID	563	Carimbo Datador - automático/retrátil auto entintado, dimensões 60x40mm, com placa para texto, confeccionado em material resistente, com almofada de tinta na cor preta. <b>MARCA: TRODAT</b>	R\$ 29,50	R\$ 16.608,50

**ITEM 27**

UNID	QTDE EXCLUSIVA P/ ME/EPP	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
UNID	564	Refil para carimbo automático/retrátil auto entintado redondo, dimensões 40x40mm. <b>MARCA: TRODAT</b>	R\$ 14,00	R\$ 7.896,00

**ITEM 31**

UNID	QTDE EXCLUSIVA P/ ME/EPP	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
UNID	512	Refil para carimbo automático/retrátil auto entintado, dimensões 37x76mm. <b>MARCA: TRODAT</b>	R\$ 13,00	R\$ 6.656,00

**ITEM 40**

UNID	QTDE EXCLUSIVA P/ ME/EPP	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
UNID	425	Troca da arte (borrachinha) para carimbo automático/retrátil auto entintado, dimensões 10x27mm. <b>MARCA: TRODAT</b>	R\$ 8,00	R\$ 3.400,00

**ITEM 41**

UNID	QTDE EXCLUSIVA P/ ME/EPP	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
UNID	647	Troca da arte (borrachinha) para carimbo automático/retrátil auto entintado, dimensões 14x38mm. <b>MARCA: TRODAT</b>	R\$ 9,00	R\$ 5.823,00

**ITEM 42**

UNID	QTDE EXCLUSIVA P/ ME/EPP	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
UNID	585	Troca da arte (borrachinha) para carimbo automático/retrátil auto entintado, dimensões 18x47mm. <b>MARCA: TRODAT</b>	R\$ 9,50	R\$ 5.557,50


**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**
**Secretaria Municipal de Administração**
**ITEM 43**

UNID	QTDE EXCLUSIVA P/ ME/EPP	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
UNID	495	Troca da arte (borrachinha) para carimbo automático/retrátil auto entintado, dimensões 23x59mm. <b>MARCA: TRODAT</b>	R\$ 9,50	R\$ 4.702,50

**ITEM 44**

UNID	QTDE EXCLUSIVA P/ ME/EPP	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
UNID	499	Troca da arte (borrachinha) para carimbo automático/retrátil auto entintado, dimensões 40x60mm. <b>MARCA: TRODAT</b>	R\$ 10,00	R\$ 4.990,00

**ITEM 45**

UNID	QTDE EXCLUSIVA P/ ME/EPP	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
UNID	489	Troca da arte (borrachinha) para carimbo automático/retrátil auto entintado, dimensões 30x69mm. <b>MARCA: TRODAT</b>	R\$ 9,50	R\$ 4.645,50

**ITEM 46**

UNID	QTDE EXCLUSIVA P/ ME/EPP	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
UNID	525	Troca da arte (borrachinha) para carimbo automático/retrátil auto entintado, dimensões 37x76mm. <b>MARCA: TRODAT</b>	R\$ 10,50	R\$ 5.512,50

**ITEM 47**

UNID	QTDE EXCLUSIVA P/ ME/EPP	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
UNID	454	Troca da arte (borrachinha) para carimbo CNPJ automático, padrão, dimensões 55x30mm. <b>MARCA: TRODAT</b>	R\$ 10,50	R\$ 4.767,00

**ITEM 48**

UNID	QTDE EXCLUSIVA P/ ME/EPP	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
UNID	474	Troca da arte (borrachinha) para carimbo automático/retrátil auto entintado formato redondo, dimensões 40x40mm. <b>MARCA: TRODAT</b>	R\$ 11,50	R\$ 5.451,00

**ITEM 49**

UNID	QTDE EXCLUSIVA P/ ME/EPP	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
UNID	554	Troca da arte (borrachinha) para carimbo automático/retrátil auto entintado formato redondo, dimensões 30x30mm. <b>MARCA: TRODAT</b>	R\$ 9,50	R\$ 5.263,00



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Administração**

**VALOR TOTAL DA EMPRESA..... R\$ 153.397,00**

**RICCI SERVICES EIRELI**

**CNPJ: 15.372.929/0001-19**

Ata de Registro de Preços 023/2022

**ITEM 11**

UNID	QTDE EXCLUSIVA P/ ME/EPP	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
UNID	274	Carimbo alto-relevo (seco) marca d'água, tipo chancela alicate, área de gravação 35x40mm, com logotipo do órgão, texto e arte conforme demanda. <b>MARCA: MARCK/TRAXX/PREMIUM</b>	R\$ 193,00	R\$ 52.882,00

**ITEM 13**

UNID	QTDE EXCLUSIVA P/ ME/EPP	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
UNID	334	Carimbo numerador automático/retrátil auto entintado, confeccionado em metal cromado, com 06 (seis) dígitos metálicos de 5mm de altura aproximadamente (carimba e numera do 000000 até o 999999). <b>MARCA: MARCK/TRAXX/PREMIUM</b>	R\$ 140,00	R\$ 46.760,00

**ITEM 29**

UNID	QTDE EXCLUSIVA P/ ME/EPP	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
UNID	572	Refil para carimbo automático/retrátil auto entintado, dimensões 23x59mm. <b>MARCA: MARCK/TRAXX/PREMIUM</b>	R\$ 8,00	R\$ 4.576,00

**ITEM 30**

UNID	QTDE EXCLUSIVA P/ ME/EPP	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
UNID	602	Refil para carimbo automático/retrátil auto entintado, dimensões 18x47mm. <b>MARCA: MARCK/TRAXX/PREMIUM</b>	R\$ 8,00	R\$ 4.816,00

**ITEM 32**

UNID	QTDE EXCLUSIVA P/ ME/EPP	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
UNID	499	Refil para carimbo automático/retrátil auto entintado, dimensões 10x27mm. <b>MARCA: MARCK/TRAXX/PREMIUM</b>	R\$ 8,00	R\$ 3.992,00

**ITEM 33**

UNID	QTDE EXCLUSIVA P/ ME/EPP	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
UNID	702	Refil para carimbo automático/retrátil auto entintado, dimensões 14x38mm. <b>MARCA: MARCK/TRAXX/PREMIUM</b>	R\$ 8,00	R\$ 5.616,00



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

**ITEM 38**

UNID	QTDE EXCLUSIVA P/ ME/EPP	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
UNID	489	Troca de arte (borrachinha) Carimbo alto-relevo (seco) marca d'água, dimensões 35x40mm. <b>MARCA: MARCK/TRAXX/PREMIUM</b>	R\$ 131,00	R\$ 64.059,00

**VALOR TOTAL DA EMPRESA..... R\$ 182.702,00**

**VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO ..... R\$ 472.817,35**

**EDUARDO MERLIN**

Secretário Municipal de Administração



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Administração**

**CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 001/2020**

**4º ADITIVO AO EDITAL**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021 e amparado pelo Decreto nº 2.530, de 15 de outubro de 2014 e em atenção ao Decreto nº 4.650, de 17 de dezembro de 2021, que autoriza a retomada do Concurso Público objeto do Edital nº 001, de 20 de fevereiro de 2020 e revoga o art.4º do Decreto nº 799/2020, e ainda pelo que preconiza o artigo 37, incisos I e II, e artigo 206, inciso V, da Constituição Federal, e considerando a ATA nº 004/2021, do Conselho de Governança Pública, que decidiu por alterações na relação dos cargos ofertados no certame em questão, torna público o 4º Aditivo ao Edital 001/2020, com a seguinte retificação:

**1. Retifica no Anexo I – Cronogramas A, B, C, D e E a data de divulgação do Resultado Final da solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição e da divulgação das respostas aos recursos impetrados contra o Resultado Preliminar da solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição, que passa do dia 25/04/22 para 28/04/22.**

Os demais itens do Edital e dos Cronogramas permanecem intalterados.

Goiânia, 25 de abril de 2022.

**GRAZIELLA FLÁVIA PEREIRA PIRES NEIVA**  
Presidente da Comissão do Concurso

**EDUARDO MERLIN**  
Secretário Municipal de Administração



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Administração**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 004/ 2022**  
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SEINFRA - EDITAL Nº. 002/2020**

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais e considerando o resultado do Processo Seletivo Simplificado, aberto pelo Edital n.º 002/2020, para preenchimento de vagas na Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana (Processo n.º 82369716/2020), autorização para convocação (Processo n.º 90652907/2022), resolve **CONVOCAR** os candidatos constantes da listagem abaixo, para, no prazo máximo de até **06 (seis) dias úteis**, contados da data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Município, **comparecer à Central de Atendimento ao Cidadão – ATENDE FÁCIL – Paço Municipal, sito à Av. do Cerrado nº 999, Park Lozandes, Goiânia – GO, mediante AGENDAMENTO NO SITE**, para apresentarem original e cópia da documentação abaixo:

**DOCUMENTAÇÃO:**

**\*Os candidatos com deficiência**, além dos documentos citados abaixo, deverão apresentar Laudo Médico, conforme ANEXO IV do Edital n.º 002/2020.

**\*Os candidatos que concorreram as vagas reservadas aos NEGROS**, além dos documentos citados abaixo, deverão apresentar Autodeclaração Étnico-racial, conforme ANEXO V do Edital n.º 002/2020.

**Observações:**

Dirigentes de empresas públicas e de sociedade de economia mista, nas quais o Município de Goiânia, seja seu acionista controlador deverao atender, o disposto no Decreto n.º 2582, de 18 de dezembro de 2018 e no Decreto n.º 2012, de 21 de agosto de 2019, conforme o caso.

a) As certidões emitidas por meio eletrônico, deverão ser apresentadas com sua devida validação pelo órgão emissor, através do site informado nesta orientação, salvo para as certidões constante nos incisos I e II;

b) Nos casos em que forem apresentadas certidões positivas, o interessado deverá anexar também a Certidão Narrativa das respectivas ações judiciais nelas constantes, além de documentação complementar pertinente;

c) A autenticação da documentação apresentada será de responsabilidade do órgão requisitante da respectiva nomeação, devendo constar expressamente o nome e a matrícula do servidor que a efetuar;

d) As certidões emitidas pelo Cartório Distribuidor Cível e Criminal, deverão ser emitidas abrangendo todas as comarcas do Estado de Goiás, bem como pela comarca da cidade em que o interessado possuir domicílio, quando este residir em outra localidade.

**1.** Carteira de Identidade, serão aceitas carteira expedidas pelos, Comandos Militares, pelos Corpo de Bombeiros Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública e pelos Institutos de Identificação; carteiras expedidas pelos orgaos fiscalizadores de exercicio profissional (ordens, conselhos etc.), desde que possuam o numero do Registro Geral (RG) com sua data de expedição;

**2.** CPF;

**3.** Título de Eleitor (frente e verso);

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Administração**

4. Comprovante de votação nas últimas eleições;
5. Certificado de Reservista (homens);
6. Certidão de Casamento ou Averbação de Divórcio;
7. PIS/PASEP;
8. Comprovante de endereço atualizado;
9. Comprovante de Títulos e Experiência Profissional (Informados na Ficha de Inscrição);
10. Diploma frente e verso (escolaridade): na falta do diploma será aceita cópia da Certidão da Conclusão de Curso, com validade de 01 (uma) ano da data de expedição, que consta a data da colocação de grau ou original da declaração, com validade de 30 (trinta) dias da data de expedição também constando a data da colação de grau;
11. Registro no órgão competente e comprovante de regularidade junto ao órgão, quando for o caso;
12. Laudo Médico de exame de saúde ocupacional comprovando aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo (providenciados pelo próprio candidato);
13. Certidões: em atendimento ao Artigo 20-A da Lei Orgânica do Município, acrescido pela emenda Nº 50, de 20 de junho de 2012, regulamentada pelo Decreto nº 264, de 27 de janeiro de 2016, bem como o Decreto nº 2165, de 06 de julho de 2017, todos os candidatos deverão apresentar a documentação abaixo relacionada para fins de contratação:

I - Certidão Negativa de 1º Grau Cível e Criminal do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás (selecionar a opção território estadual) disponível no site: <https://www.tjgo.jus.br>;

II - Certidão Negativa de 1º Grau Cível e Criminal da Justiça Federal da 1ª Região, no campo: selecionar um órgão, marque a opção: Regionalizada (1º e 2º Graus) disponível no site: <https://sistemas.trfl.jus.br>;

III - Certidões Negativas da Justiça Eleitoral: disponível no site: <http://www.tse.jus.br>;

- a) de **quitação eleitoral** com as obrigações eleitorais;
- b) **criminal eleitoral** relativas à condenação.

IV - Certidão Negativa de Contas Julgadas Irregulares do Tribunal de Contas da União, disponível no site: <https://contas.tcu.gov.br>;

V - Certidão Negativa de Contas do Tribunal de Contas do Estado de Goiás ou de outro ente federativo em que tenha exercido cargo ou função pública que enseje prestação de Contas relativas ao respectivo exercício, disponível no site: <http://www.tce.go.gov.br>;

VI - Certidão Negativa de Contas dos Municípios do Estado de Goiás ou de outro ente federativo em que tenha exercido cargo ou função pública que enseje prestação de Contas relativas ao respectivo

exercício, disponível no site: <https://www.tcm.go.gov.br>;

VII - Declaração do interessado de que não se enquadra nas vedações do Artigo 20-A, da Lei

Orgânica do Município de Goiânia, disponível conforme anexo, (assinada e preenchida) disponível no site <http://www.concursos.goiania.go.gov.br>;

VIII - Declaração do interessado de que não exerce nenhuma função pública conforme o disposto no Artigo 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal.



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Administração**

IX - Autodeclaração que não se enquadra no grupo de risco COVID-19.

X - Ciência do candidato na Portaria nº 093/2020, publicada no DOM nº 7292, de 07 de maio de 2020.

**ATENÇÃO CANDIDATO, sua documentação será encaminhada ao setor competente que fará a análise e conferência dos documentos conforme critérios definidos no Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2020.**

Após análise da documentação será divulgado no site: no site [www.goiania.go.gov.br](http://www.goiania.go.gov.br), na página reservada aos Concursos e Seleções - link “Processo Seletivo Simplificado da SEINFRA – Edital nº 002/2020”, os candidatos que tiveram sua documentação deferida, estando aptos a assinatura do contrato e início de suas atividades.

Os candidatos que tiverem sua documentação indeferida terão um prazo de 02 (dois) dias úteis após a publicação do resultado da análise documental para protocolar recurso em formulário próprio, disponível no site [www.goiania.go.gov.br](http://www.goiania.go.gov.br), na página reservada aos Concursos e Seleções, no link “Processo Seletivo Simplificado da SEINFRA – Edital nº 002/2020”

Será exigido do candidato no ato da assinatura do contrato comprovante de ser o titular de conta corrente na CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, observando que conta poupança ou conta conjunta não serão aceitas.

**Cargo/Função: Analista em Obras e Urbanismo – Arquiteto**

**Área de Atuação: Projetista de Arquitetura**

CLASS	CANDIDATO(A)	CADASTRO DE PESSOA FÍSICA – CPF Nº
07	ÉDULO DE ARAÚJO VALENÇA LINS	575.736.205-78
08	GIOVANNA CAROLINA SILVA	711.400.691-87

**Cargo/Função: Analista em Obras e Urbanismo – Engenheiro Eletricista**

**Área de Atuação: Projetista de Instalações Elétricas**

CLASS	CANDIDATO(A)	CADASTRO DE PESSOA FÍSICA – CPF Nº
07	CARLOS EDUARDO CARNEIRO LOBO	278.951.428-36

**Cargo/Função: Analista em Obras e Urbanismo – Engenheiro Civil**

**Área de Atuação: Orçamentista em Obras de Edificações**

CLASS	CANDIDATO(A)	CADASTRO DE PESSOA FÍSICA – CPF Nº
07	VANICK AGUIAR E SILVA FILHO	359.391.921-49
08	FABIAN MORAIS BARATTO	632.645.784-0

**Cargo/Função: Analista em Obras e Urbanismo – Engenheiro Civil**

**Área de Atuação: Projetista de Estrutura de Concreto e/ou Metálica**

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Administração**

CLASS	CANDIDATO(A)	CADASTRO DE PESSOA FÍSICA – CPF Nº
07	TEREZA CRISTINA SILVA	817.597.111-87

**Cargo/Função:** Analista em Obras e Urbanismo – Engenheiro Civil

**Área de Atuação:** Fiscalização de Obras de Edificações

CLASS	CANDIDATO(A)	CADASTRO DE PESSOA FÍSICA – CPF Nº
22	ANTONIO DIVINO PAES TEIXEIRA	295.407.121-49
23	ALDO KAZUO SHIMADA	310.426.601-82
24	FLORENTINO TEIXEIRA MACHADO	378.501.994-72
25	VANICK AGUIAR E SILVA FILHO	359.391.921-49

**Cargo/Função:** Analista em Obras e Urbanismo – Engenheiro Civil - **NEGRO**

**Área de Atuação:** Fiscalização de Obras de Edificações

CLASS	CANDIDATO(A)	CADASTRO DE PESSOA FÍSICA – CPF Nº
05	PEDRO HENRIQUE MARQUES FAGUNDES	248.049.119-6

**Cargo/Função:** Assistente Técnico Profissional - Agrimensor

**Área de Atuação:** Executar atividades de caráter técnico inerentes a projetos e obras de infraestrutura e construção civil

CLASS	CANDIDATO(A)	CADASTRO DE PESSOA FÍSICA – CPF Nº
09	LAMAURY ANTÔNIO DE VASCONCELOS NETO	264.065.417-9

**GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, aos 28 dias do mês de abril de 2022.

**EDUARDO MERLIN**  
Secretário Municipal de Administração

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana****PORTARIA N.º 069/2022**

O **Secretário Municipal de Infraestrutura Urbana** nomeado através do Decreto nº 4798 de 30 de dezembro de 2021, no uso das atribuições legais que lhe conferem os incisos I e II do art. 64 da Lei Complementar n.º 335, de 01/01/2021,

Considerando a Instrução Normativa nº. 0001/2021 da Secretaria Municipal de Administração, publicada no Diário Oficial do Município, edição nº 7.614, de 11 de agosto de 2021, que dispõe sobre orientações relativas aos procedimentos a serem adotados para desfazimento de bens patrimoniais no âmbito da Administração Pública do Município de Goiânia;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Instituir a Comissão Permanente de Desfazimento (CPD) no âmbito desta Secretaria, com a finalidade de realizar a avaliação, classificação e demais procedimentos que integram o processo de desfazimento de bens, nos termos do art. 6º da IN nº. 0001/2021.

**Art. 2º** - Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão Permanente de Desfazimento:

THIAGO LEITE DE JESUS	1058363	Presidente
LEONARDO CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE	145017	Secretário
CLEVERSON DE ASSIS SILVA	804100	Membro

**Art. 3º** - Determinar que os mencionados servidores observem e cumpram as determinações contidas na Instrução Normativa nº. 0001/2021 da Secretaria Municipal de Administração - SEMAD e demais normas vigentes e/ou sucedâneas.

**Art. 4º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

**Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.**

**GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA**, aos 20 dias do mês de abril de 2022.

**Engº Everton Schmaltz**

Secretário

SEINFRA

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana**

Gabinete da SEINFRA

Secretaria Geral

PROCESSO: 9.040.652-3 DE 28/03/2022

NOME: SECRETARIA MUN. DE INFRAESTRUTURA URBANA

ASSUNTO: REQUERIMENTO

**DESPACHO Nº 0604/2022**

**Autorizo** a aquisição de peças de desgaste e insumos para reposição dos órgãos componentes da usina de asfalto gravimétrica 60/80 tons/h modelo UA-2, ano 1980 e caldeira da marca e modelo THVE nº 331, ano 1980 (fls. 03/05), que decorrem de Procedimento Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 046/2021 – Processo 24126/2021 – Prefeitura de Goiânia, tipo menor preço, junto a empresa Comercial J. Teodoro LTDA, CNPJ nº 03.018.800/0001-28, para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana, conforme a Memorando nº 026/2021 da Diretoria de Produção Industrial (fl. 003), Despacho nº 078/2022 da Gerência de Compras e Apoio Administrativo (fl. 164) e Parecer nº 101/2022 da Advocacia Setorial (fls. 167 e 168) desta Secretaria.

**GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA**, aos 25 dias do mês de abril de 2022.

**Engº Everton Schmaltz**

Secretário

SEINFRA

Svms

www.goiania.go.gov.br

**Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana**

Rua 21 nº 410 Vila Santa Helena – Goiânia – GO CEP 74.555-330

Fone: 62 3524.8300 - e-mail: seinfra.secger@gmail.com

Prefeitura de Goiânia/Chefia da Casa Civil

Assinado Digitalmente: [www.goiania.go.gov.br](http://www.goiania.go.gov.br)

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana**

Gabinete da SEINFRA

Secretaria Geral

PROCESSO: 9.040.699-0 DE 28/03/2022

NOME: SECRETARIA MUN. DE INFRAESTRUTURA URBANA

ASSUNTO: REQUERIMENTO

**DESPACHO Nº 0605/2022**

**Autorizo** a aquisição de peças de desgaste e insumos para reposição dos órgãos componentes da usina de asfalto gravimétrica 60/80 tons/h modelo UA-2, ano 1980 e caldeira da marca e modelo THVE nº 331, ano 1980 (fls. 03/05), que decorrem de Procedimento Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 046/2021 – Processo 24126/2021 – Prefeitura de Goiânia, tipo menor preço, junto a empresa RPF Comercial LTDA, CNPJ nº 03.217.016/0001-49, para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana, conforme a Memorando nº 027/2021 da Diretoria de Produção Industrial (fl. 003), Despacho nº 079/2022 da Gerência de Compras e Apoio Administrativo (fl. 190) e Parecer nº 102/2022 da Advocacia Setorial (fls. 191 e 192) desta Secretaria.

**GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA**, aos 25 dias do mês de abril de 2022.

**Engº Everton Schmaltz**

Secretário

SEINFRA

Svms

Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana  
Rua 21 nº 410 Vila Santa Helena – Goiânia – GO CEP 74.555-330  
Fone: 62 3524.8300 - e-mail: seinfra.secger@gmail.com

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana**

Gabinete da SEINFRA

Secretaria Geral

PROCESSO: 9.040.917-4 DE 28/03/2022

NOME: SECRETARIA MUN. DE INFRAESTRUTURA URBANA

ASSUNTO: REQUERIMENTO

**DESPACHO Nº 0611/2022**

**Autorizo** a aquisição de peças de desgaste e insumos para reposição dos órgãos componentes da usina de asfalto gravimétrica 60/80 tons/h modelo UA-2, ano 1980 (fl. 03), que decorrem de Procedimento Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 046/2021 – Processo 24126/2021 – Prefeitura de Goiânia, tipo menor preço, junto a empresa B&J Com. LTDA, CNPJ nº 14.394.880/0001-32, para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana, conforme a Memorando nº 029/2022 da Diretoria de Produção Industrial (fl. 003), Despacho nº 074/2022 da Gerência de Compras e Apoio Administrativo (fl. 180) e Parecer nº 104/2022 da Advocacia Setorial (fls. 182 e 183) desta Secretaria.

**GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA**, aos 25 dias do mês de abril de 2022.

**Engº Everton Schmaltz**

Secretário

SEINFRA

Svms

[www.goiania.go.gov.br](http://www.goiania.go.gov.br)



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana**

Gabinete da SEINFRA

Secretaria Geral

PROCESSO: 9.040.611-6 DE 28/03/2022

NOME: SECRETARIA MUN. DE INFRAESTRUTURA URBANA

ASSUNTO: REQUERIMENTO

**DESPACHO Nº 0612/2022**

**Autorizo** a aquisição de peças de desgaste e insumos para reposição dos órgãos componentes da usina de asfalto gravimétrica 60/80 tons/h modelo UA-2, ano 1980 (fl. 03), que decorrem de Procedimento Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 046/2021 – Processo 24126/2021 – Prefeitura de Goiânia, tipo menor preço, junto a empresa Celtrovic Com. de Peças e Equip. Eletrônicos LTDA, CNPJ nº 08.325.368/0001-31, para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana, conforme a Memorando nº 029/2022 da Diretoria de Produção Industrial (fl. 003), Despacho nº 074/2022 da Gerência de Compras e Apoio Administrativo (fl. 180) e Parecer nº 105/2022 da Advocacia Setorial (fls. 169 e 170) desta Secretaria.

**GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA**, aos 25 dias do mês de abril de 2022.

**Engº Everton Schmaltz**

Secretário

SEINFRA

Svms

[www.goiania.go.gov.br](http://www.goiania.go.gov.br)

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana**

Gabinete da SEINFRA

Secretaria Geral

PROCESSO: 9.040.997-2 DE 28/03/2022

NOME: SECRETARIA MUN. DE INFRAESTRUTURA URBANA

ASSUNTO: REQUERIMENTO

**DESPACHO Nº 0615/2022**

**Autorizo** a aquisição de peças de desgaste e insumos para reposição dos órgãos componentes da usina de asfalto gravimétrica 60/80 tons/h modelo UA-2, ano 1980 (fl. 03), que decorrem de Procedimento Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 046/2021 – Processo 24126/2021 – Prefeitura de Goiânia, tipo menor preço, junto a empresa Plano Projeto e Consultoria LTDA, CNPJ nº 05.586.872/0001-05, para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana, conforme a Memorando nº 028/2022 da Diretoria de Produção Industrial (fl. 003), Despacho nº 075/2022 da Gerência de Compras e Apoio Administrativo (fl. 256) e Parecer nº 106/2022 da Advocacia Setorial (fls. 257 e 258) desta Secretaria.

**GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA**, aos 26 dias do mês de abril de 2022.

**Engº Everton Schmaltz**

Secretário

SEINFRA

Svms

**Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana**

Rua 21 nº 410 Vila Santa Helena – Goiânia – GO CEP 74.555-330

Fone: 62 3524.8300 - e-mail: seinfra.secger@gmail.com



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana**

Gabinete da SEINFRA

Secretaria Geral

PROCESSO: 9.040.982-4 DE 28/03/2022

NOME: SECRETARIA MUN. DE INFRAESTRUTURA URBANA

ASSUNTO: REQUERIMENTO

**DESPACHO Nº 0616/2022**

**Autorizo** a aquisição de peças de desgaste e insumos para reposição dos órgãos componentes da usina de asfalto gravimétrica 60/80 tons/h modelo UA-2, ano 1980 (fl. 03), que decorrem de Procedimento Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 046/2021 – Processo 24126/2021 – Prefeitura de Goiânia, tipo menor preço, junto a empresa W74 Peças de Reposição LTDA, CNPJ nº 28.308.908/0001-86, para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana, conforme a Memorando nº 031/2022 da Diretoria de Produção Industrial (fl. 003), Despacho nº 080/2022 da Gerência de Compras e Apoio Administrativo (fl. 177) e Parecer nº 109/2022 da Advocacia Setorial (fls. 179 e 180) desta Secretaria.

**GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA**, aos 26 dias do mês de abril de 2022.

**Engº Everton Schmaltz**

Secretário

SEINFRA

Svms

Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana  
Rua 21 nº 410 Vila Santa Helena – Goiânia – GO CEP 74.555-330  
Fone: 62 3524.8300 - e-mail: seinfra.secger@gmail.com

www.goiania-go.gov.br



**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 013/2020**

- 1. CONTRATANTES:** **MUNICÍPIO DE GOIÂNIA** por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA – SEINFRA**, e a empresa **CONSTRUSERVICE EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA.**
- 2. FUNDAMENTO:** Este Termo Aditivo decorre do constante no Processo nº 87725987, conforme Informe Técnico nº 002 e 003/2022, (fls. 504, 773/775), com amparo legal na Cláusula Quinta, item 5.3 do Contrato nº 013/2020, art. 57, § 1º, incs. I e III, da Lei 8.666/93 e artigo 65, inciso I, alíneas “a” e “b”, c/c seu §1º, da Lei n.º 8.666/93.
- 3. OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de execução do Lote 2 por mais 13 (treze) meses, Lote 3 por mais 17 (dezesete) meses e do Lote 4 por mais 4 (quatro) meses e a reprogramação orçamentária do Contrato nº 013/2020.
- 4. DO ADITAMENTO:**
  - 4.1.** Por este instrumento de aditamento, fica prorrogado o prazo de execução do Contrato nº 013/2020, referente ao Lote 2 por mais 13 (treze) meses a partir de 09/04/2022, Lote 3 por mais 17 (dezesete) meses a partir de 09/04/2022 e do Lote 4 por mais 4 (quatro) meses a partir de 09/04/2022.
  - 4.2.** Por este instrumento de aditamento fica alterada a planilha orçamentária do Contrato nº 013/2020, referente aos lotes 02, 03 e 04, sendo o valor inicial do contrato de R\$ 173.706.506,51 (cento e setenta e três milhões, setecentos e seis mil, quinhentos e seis reais e cinquenta e um centavos). O valor total da reprogramação é de R\$ 43.217.990,22 (quarenta e três milhões, duzentos e dezessete mil, novecentos e noventa reais, e vinte e dois centavos). O valor do contrato reprogramado é de R\$ 216.924.496,73 (duzentos e dezesseis milhões, novecentos e vinte e quatro mil, quatrocentos e noventa e seis reais e setenta e três centavos),



02

(fls.773/775). Os valores financeiros e percentuais, acrescidos em separado para cada lote, é apresentado na tabela abaixo:

LOTE	VALOR INICIAL DO LOTE/CONTRATO	VALOR DO ACRÉSCIMO	%
02	R\$ 70.826.756,61	R\$ 17.681.944,80	24,97%
03	R\$ 55.497.164,97	R\$ 13.699.267,90	24,68%
04	R\$ 47.382.584,93	R\$ 11.836.777,52	24,98%
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 173.706.506,51</b>	<b>R\$ 43.217.990,22</b>	

## 5. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA/SALDO CONTRATUAL:

5.1. A referida despesa decorre da Dotação Orçamentária nº 2022.5701.2.451.0025.1432.44905100 fonte 100 e 190 (fls. 801).

5.2. O saldo contratual do Lote 2 é de R\$ 34.022.912,02 (trinta e quatro milhões, vinte e dois mil, novecentos e doze reais e dois centavos), Lote 3 é de R\$ 31.505.144,43 (trinta e um milhões, quinhentos e cinco mil, cento e quarenta e quatro reais e quarenta e três centavos), Lote 4 é de R\$ 19.155.065,96 (dezenove milhões, cento e cinquenta e cinco mil, sessenta e cinco reais e noventa e seis centavos), totalizando R\$ 84.683.122,41 (oitenta e quatro milhões, seiscentos e oitenta e três mil, cento e vinte e dois reais e quarenta e um centavos), (fls.775).

6. LOCAL E DATA - Goiânia, 26 de abril de 2022.

**Eng.º EVERTON SERGIO SCHMALTZ**

Secretário - SEINFRA

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação  
Gabinete do Secretário****PORTARIA Nº 112/2022**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto na Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Convocar a servidora **KELLY KAROLINA COSTA REIS**, matrícula nº **1001990-01**, a permanecer no exercício de suas atividades no período de 25/04/2022 a 09/05/2022, quando estaria em gozo de suas férias regulamentares, referentes ao período aquisitivo de 16/12/2018 a 15/12/23019.

**Parágrafo único** – O referido período de 15 (quinze) dias de férias convocadas serão usufruídas de 08/08/2022 a 22/08/2022, permanecendo inalterados os demais 15 (quinze) dias já agendados anteriormente.

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 25/04/20122.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO**, aos 26 dias do mês de abril do ano de 2022.

**VALFRAN DE SOUSA RIBEIRO**  
Secretária Municipal de Planejamento Urbano e Habitação

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação  
Secretaria Executiva dos Conselhos**Resolução 003/2022**

Goiânia, 20 de abril de 2022

*“Dispõe sobre retificação de área construída constante no Uso do Solo Atividade Econômica, referente ao processo nº 90379399 em nome de Niveo Arquitetura.”*

O Conselho Municipal de Política Urbana de Goiânia - COMPUR, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar n. 289, de 29 de abril de 2016, legislações afins e o Decreto Municipal n. 1.664, de 15 de setembro de 2020, que “Designa membros para compor o Conselho Municipal de Política Urbana de Goiânia – COMPUR”, e alterações posteriores,

**RESOLVE**

**Art. 1º - Aprovar**, por voto da maioria dos conselheiros participantes da reunião do Conselho Municipal de Política Urbana (COMPUR) realizada em 20 de abril de 2022, o Relatório emitido pelo Conselheiro André Oliveira Barros, **favorável** ao pleito apresentado, com amparo no art. 207 da Lei Complementar n. 171/2007 – Plano Diretor de Goiânia, regulamentado pelo art. 4º do Decreto n. 1085/2008.

**Art. 2º** - Determinar ao Comitê Técnico de Análise do Uso e Ocupação do Solo (COMTEC) a emissão de Informação do Uso do Solo na metragem de 397,05 m<sup>2</sup>, conforme requerido pelo interessado.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Conselho Municipal de Política Urbana de Goiânia da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação**, em Goiânia, aos 20 dias do mês de abril de 2022.

**Valfran de Sousa Ribeiro**  
**Presidente do Conselho Municipal de Política Urbana**  
**Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação**

**Kelly Karolina Costa Reis**  
**Secretária Executiva dos Conselhos**

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação**  
**Secretaria Executiva dos Conselhos****Resolução 004/2022**

Goiânia, 20 de abril de 2022

*“Dispõe sobre emissão de documento de Informação de Uso do Solo, que trata o processo nº. 88110412.”*

**O Conselho Municipal de Política Urbana de Goiânia - COMPUR**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar n. 289, de 29 de abril de 2016, legislações afins e o Decreto Municipal n. 1.664, de 15 de setembro de 2020, que “Designa membros para compor o Conselho Municipal de Política Urbana de Goiânia – COMPUR”, e alterações posteriores,

**RESOLVE**

**Art. 1º - Aprovar**, por voto da maioria dos conselheiros participantes da reunião do Conselho Municipal de Política Urbana (COMPUR) realizada em 20 de abril de 2022, o Relatório emitido pelo Conselheiro André Oliveira Barros, **favorável** ao pleito apresentado, com amparo no art. 207 da Lei Complementar n. 171/2007 – Plano Diretor de Goiânia, regulamentado pelo art. 4º do Decreto n. 1085/2008.

**Art. 2º** - Determinar ao Comitê Técnico de Análise do Uso e Ocupação do Solo (COMTEC) a emissão de Informação do Uso do Solo, admitindo o CNAE 823000200 - GI3 – EI.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Conselho Municipal de Política Urbana de Goiânia**, em Goiânia, aos 20 dias do mês de abril de 2022.

**Valfran de Sousa Ribeiro**  
**Presidente do Conselho Municipal de Política Urbana**  
**Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação**

**Kelly Karolina Costa Reis**  
**Secretária Executiva dos Conselhos**



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação****PORTARIA SME Nº 110, DE 11 DE ABRIL DE 2022.**

Designar servidora para os encargos de Gestora Administrativa e Fiscal de Termos do Termo de Colaboração nº 032/2022-SME, firmado entre o Município de Goiânia, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, e o Ministério Filantrópico Terra Fértil, para funcionamento do Centro de Educação Infantil Palti, e dá outras providências.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no Decreto nº 2072, de 25 de março de 2021 e no art. 64, da Lei nº 335, de 01 de janeiro de 2021, nos arts. 58, III, e 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e na Instrução Normativa CGM nº 02/2018.

Considerando a necessidade de designação de gestor e fiscal no Termo de Colaboração nº 032/2022-SME, nos termos da Instrução Normativa CGM nº 02/2018.

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar a servidora Marly Teixeira da Silva Rocha, Matrícula Funcional nº 256315-02, lotada na Diretoria de Administração Educacional, para desempenhar as funções de Gestora Administrativa e Fiscal no Termo de Colaboração nº 032/2022, celebrado entre o Município de Goiânia, por meio da Secretaria Municipal de Educação, e o Ministério Filantrópico Terra Fértil, para o funcionamento do Centro de Educação Infantil Palti.

Art. 2º As atribuições de Gestor Administrativo e de Fiscal são aquelas elencadas, respectivamente, nos arts. 6º e 7º da Instrução Normativa CGM nº 02/2018.

Art. 3º A servidora designada para as funções de Gestora Administrativa e Fiscal do Termo de Colaboração nº 032/2022 deverá observar o disposto no Art. 12, da Instrução Normativa CGM nº 002/2018.

Art. 4º As decisões e providências necessárias que ultrapassem a competência da servidora acima designada deverão ser solicitadas a seus superiores hierárquicos, em tempo hábil, para a adoção das medidas cabíveis.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos aos 22 (vinte e dois) dias do mês de março de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Prof. WELLINGTON DE BESSA OLIVEIRA  
Secretário Municipal de Educação

**EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 030/2021**

1. DATA DA ASSINATURA: 30/12/2021.

2. CONVENIENTES: O MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SME e a AGÊNCIA DE TURISMO, EVENTOS E LAZER – AGETUL.

3. OBJETO: 1.1 O objeto do presente Convênio visa a colaboração mútua entre a SME e a AGETUL, para o desenvolvimento do **Projeto Político – Pedagógico do Núcleo de Educação Ambiental do Parque Zoológico de Goiânia**, que propõe desenvolver práticas pedagógicas em educação ambiental de forma integrada, contínua e permanente, para atender diariamente aproximadamente 300 (trezentos) educandos, oriundos das Instituições Educacionais da Rede Municipal de Educação de Goiânia, bem como das demais Instituições educacionais da capital e interior, além da comunidade, focando a sustentabilidade, a igualdade, a solidariedade, o respeito a todas as formas de vida e a conservação ambiental.

1.1.1 Constituem parte integrante deste Convênio, como se neste estivesse transcrito, o Plano de Trabalho, às (fls.492-497) dos autos.

1.2 O **Projeto político – Pedagógico do Núcleo de Educação Ambiental do Parque Zoológico de Goiânia**, prioriza uma educação que contribua para a reflexão, ação e construção de uma nova realidade social e tem por finalidade o desenvolvimento da educação ambiental não formal no espaço do Parque Zoológico de Goiânia, além de pontuar que a educação ambiental deve ser trabalhada em todas as etapas do ensino e de forma interdisciplinar.

4.PRAZO: O presente Convênio terá vigência de 24 (vinte e quatro) meses, a partir de sua assinatura, podendo ser alterado e/ou prorrogado por meio de Termo Aditivo conforme o inciso II do art. 57, e inciso I do art. 58 da Lei nº 8.666/93, e surtirá efeitos legais após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Município – DOM.

5. PROCESSO: 86779889/2021.



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Educação**

## **ERRATA DO EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 011/2021 – SME**

Este instrumento tem por objetivo a retificação Acordo de Cooperação Nº 011/2021, publicado no Diário Oficial do Município, Edição nº 7515, de 23 de março de 2021, no que se refere ao **Título** do Extrato e ao **Prazo** do Extrato do Acordo de Cooperação Técnica Nº 011/2021- SME- Obras Sociais da Irradiação Espírita Cristã/ Instituto Educacional Emmanuel, relativo ao Processo nº 85320009/2020, em seus termos.

1. No Título do Extrato:

**Onde se lê:** Extrato do Acordo de Colaboração Nº 011/2021.

**Leia-se:** Extrato do Acordo de Cooperação Nº 011/2021.

2. No Prazo do Extrato:

**Onde se lê:** Vigência de 12(doze) meses.

**Leia-se:** Vigência de 24(vinte e quatro) meses.

Ratificam-se as cláusulas e condições pactuadas no referido Acordo.

Goiânia, 19 de abril de 2022.

**WELLINGTON DE BESSA OLIVEIRA**

Secretário Municipal de Educação

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação****EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 032/2022 - SME**

1. **DATA DA ASSINATURA:** 22 /03/2022

2. **CONVENIENTES:** O MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SME e o MINISTÉRIO FILANTRÓPICO TERRA FÉRTIL, para o funcionamento do **Centro de Educação Infantil Palti**.

3. **OBJETO:** O presente Termo de Colaboração tem a finalidade de articular a parceria entre a SME e o MINISTÉRIO, para o funcionamento do **Centro de Educação Infantil Palti**, que atenderá **112** (cento e doze) crianças na faixa etária de dois a cinco anos, na Educação Infantil, sendo **53** (cinquenta e três) crianças de dois a três anos e **59** (cinquenta e nove ) crianças de quatro a cinco anos (completos ou a completar até 31/03/2022), as quais serão distribuídas em 06 (seis ) agrupamentos, cujo atendimento será em período integral, considerando o estabelecido pela SME nas Diretrizes de Organização do Ano Letivo.

4. **VALOR GLOBAL ESTIMATIVO:** R\$ 403.200,00(quatrocentos e três mil e duzentos reais)

5. **PRAZO:** Vigência de 12(doze) meses, a partir da data de assinatura

6. **PROCESSO:** 89433215 / 2021.

**PORTARIA Nº 67/2022/GS**

*Regulamenta o fluxo e o encaminhamento de processos à Procuradoria Geral do Município e dá outras providências.*

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conferidas pela Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e pelo Decreto Municipal nº 017/2021 e,

**Considerando** a necessidade de instrução dos processos instaurados pela Secretaria Municipal de Saúde;

**Considerando**, a elevada quantidade de procedimentos dirigidos à Procuradoria Geral do Município, cuja deliberação prescinde de ato do Secretário;

**Considerando**, a observância do princípio constitucional da eficiência e na busca de maior agilidade aos procedimentos desta Secretaria;

**Considerando** os preceitos do princípio da continuidade da prestação do serviço público, que veda a interrupção do desempenho das atividades do serviço público prestadas à população e seus usuários;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Determinar que todos os processos administrativos, que requeiram análise e parecer jurídico da Procuradoria Geral do Município, deverão ser previamente remetidos ao Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, para posterior envio à Procuradoria Geral do Município.

**Parágrafo único** – Caberá exclusivamente ao Gabinete do Secretário, avaliar se os processos cumpriram as suas fases regimentais e se os mesmos estão devidamente instruídos e aptos ao encaminhamento à Procuradoria Geral do Município.

**Art. 2º** - Ficam os demais setores e servidores encarregados pelos atos de instrução e de tramitação dos processos no limite das atribuições e competências objeto desta designação.

**Art. 3º** - Fica expressamente vedado o envio de processos à Procuradoria Geral do Município por meio das áreas técnicas da Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 4º** – Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

**GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, aos 27 dias do mês de abril de 2022.

Durval Ferreira Fonseca Pedroso  
**Secretário Municipal de Saúde**

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Saúde**

Processo : 87504701  
Requerente : Superintendência de Adm. e Gestão de Pessoas  
Assunto : Requerimento  
Protocolo : 2022/00000/ 015962

**Assunto: CONTRATO AUTÔNOMO / CREDENCIAMENTO**

**DESPACHO Nº 1063/2022/GS. A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto no artigo 25 da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações e **A COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2021 – PESSOA FÍSICA**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conferidos pela Portaria nº 665/2021-GS, em atenção ao artigo 2º da referida Portaria, **RESOLVE**, tornar público a relação de profissionais médicos habilitados para credenciamento como prestadores de serviço, pessoa física, de forma complementar e autorizar a realização da presente despesa, por **INEXIGIBILIDADE de Procedimento Licitatório**, para contratar diretamente os profissionais de saúde abaixo relacionados:

Nº	NOME	CPF	PROCEDIMENTO
1	MICHELLE CRISTINE GONCALVES DA SILVA	019.795.211-90	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
2	LUCIMAR OLEGARIO DOS SANTOS	838.095.381-91	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
3	LARISSA DA SILVA BASTOS	035.949.971-62	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
4	DANIELA OLIVEIRA DO SANTOS	962.992.402-10	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
5	LYANDRA ALINE RESENDE SILVA	024.200.421-07	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
6	MATHEUS BRITO PEREIRA	030.672.481-20	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
7	CLEBSON OLIVEIRA SOARES	603.637.313-93	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
8	KELLY ADRIELY SILVA	042.376.441-11	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
9	JEANNINE TEIXEIRA DO O	751.053.811-49	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
10	HELIENE PIRES GONCALVES DOS SANTOS	934.055.961-49	TÉCNICO DE ENFERMAGEM

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIÂNIA**, aos 27 dias do mês de abril de 2022.

Durval Ferreira Fonseca Pedroso  
Secretário Municipal de Saúde

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Saúde  
Comissão de Credenciamento**

## **11º RESULTADO PARCIAL DO CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS TÉCNICOS DE ENFERMAGEM E TÉCNICOS DE IMOBILIZAÇÃO ORTOPÉDICA, REFERENTE AO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 005/2021**

A Comissão de Credenciamento, no uso de suas atribuições legais, conferidos pela Portaria nº 010/2021, torna público o 11º Resultado Parcial do Credenciamento referente ao Edital de Chamamento Público n.º 005/2021, após análise das documentações referentes às condições de habilitação e inabilitação **dos seguintes profissionais técnicos de enfermagem e técnicos de imobilização ortopédica:**

<b>Nº</b>	<b>PROCESSO</b>	<b>PROPONENTE/SOLICITANTE</b>	<b>ABERTURA (DATA/HORÁRIO)</b>	<b>PROFISSÃO</b>	<b>CONDIÇÃO/ RESULTADO</b>
956	557295	ROSANA CELY SANTOS DA LUZ FONSECA	15/12/2021 14:15:53	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	INABILITADO
957	557297	MICHELLE CRISTINE GONCALVES DA SILVA	15/12/2021 14:16:03	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	HABILITADO
958	557299	VALDIVINA SILVA CANUTO	15/12/2021 14:16:14	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	INABILITADO
959	557301	LUCIMAR OLEGARIO DOS SANTOS	15/12/2021 14:17:25	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	HABILITADO
960	557308	LARISSA DA SILVA BASTOS	15/12/2021 14:18:43	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	HABILITADO
961	557310	DANIELA OLIVEIRA DO SANTOS	15/12/2021 14:19:10	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	HABILITADO
962	557330	LYANDRA ALINE RESENDE SILVA	15/12/2021 14:21:00	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	HABILITADO
963	557334	ANA PAULA XAVIER FRANÇA SILVA	15/12/2021 14:21:41	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	INABILITADO
964	557344	ELBIA DIVINA PIRETTE DOS SANTOS	15/12/2021 14:22:37	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	INABILITADO
965	557352	NAGILA BORGES ALMEIDA	15/12/2021 14:25:19	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	INABILITADO
966	557357	LILIAN ROSE CAMARGO	15/12/2021 14:26:01	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	INABILITADO
967	557360	MARLENE FEITOSA LIMA DOS SANTOS	15/12/2021 14:26:52	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	INABILITADO
968	557361	MARINEZ BATISTA DA SILVA	15/12/2021 14:26:58	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	INABILITADO
969	557370	MATHEUS BRITO PEREIRA	15/12/2021 14:28:42	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	HABILITADO
970	557374	LUCIENE JOAQUIM DA SILVA	15/12/2021 14:28:59	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	INABILITADO
971	557377	MARCIA DE OLIVEIRA RIBEIRO MENDES	15/12/2021 14:29:26	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	INABILITADO
972	557387	EGINA OLIVEIRA DE CRUZ RODRIGUES	15/12/2021 14:32:17	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	INABILITADO

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Saúde  
Comissão de Credenciamento**

973	557388	REGIANE GOMES FERREIRA DE MOURA	15/12/2021 14:32:58	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	INABILITADO
974	557390	CLEBSON OLIVEIRA SOARES	15/12/2021 14:33:17	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	HABILITADO
975	557391	KELLY ADRIELY SILVA	15/12/2021 14:33:25	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	HABILITADO
976	557393	BRUNO NICOLAU DA SILVA	15/12/2021 14:33:49	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	INABILITADO
977	557399	APARECIDA D ABADIA ALVES	15/12/2021 14:36:10	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	INABILITADO
978	557400	JEANNINE TEIXEIRA DO O	15/12/2021 14:36:29	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	HABILITADO
979	557404	ROSANGELA ROSAS RODRIGUES	15/12/2021 14:38:19	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	INABILITADO
980	557408	GLEICEJANE CINTRA DE MORAIS BARBOSA SILVA	15/12/2021 14:40:36	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	INABILITADO
981	557414	ANA PAULA ARRAES BRANDAO	15/12/2021 14:43:10	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	INABILITADO
982	557423	HONORATA NUNES XAVIER	15/12/2021 14:46:31	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	INABILITADO
983	557427	HELIENE PIRES GONCALVES DOS SANTOS	15/12/2021 14:48:21	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	HABILITADO
984	557428	JEREMIAS ARTURI	15/12/2021 14:48:25	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	INABILITADO
985	557434	THAIS DAMACENO ALVES	15/12/2021 14:50:12	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	INABILITADO

O prazo para apresentação de Recursos será de 48 (quarenta e oito) horas contadas a partir do primeiro dia útil subsequente a esta publicação, com apresentação das razões, devidamente fundamentadas, digitada em 02 (duas) vias, devendo ser apresentadas no Protocolo da Saúde no Bloco D, no térreo, no Paço Municipal, com sede na Avenida do Cerrado, n.º 999, Park Lozandes, Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges, endereçado ao presidente da Comissão de Credenciamento, nos termos da cláusula 8.2 do Edital de Chamamento Público n.º 005/2021.

**COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO**, aos 27 dias do mês de abril de 2022.

**Lourival Martins de Lima**  
Presidente  
Portaria n.º 665/2021

**Nádia Raquel Alves Campos**  
Membro  
Portaria n.º 049/2022

**Eliel Amorim da Silva**  
Membro  
Portaria n.º 435/2021

**Acácia Cristina M. de Almeida Spirandelli**  
Membro  
Portaria n.º 435/2021

**Saulo Fernandes de Barros**  
Membro  
Portaria n.º 435/2021

**Luciana Alexandre da Silva Peixoto**  
Membro  
Portaria n.º 435/2021





**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Saúde

Processo : **90456695**  
Assunto : **AQUISIÇÃO**  
Nome : **GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA**  
Protocolo : **2022/00000/ 016078**

**DESPACHO Nº 1064/2022/GS. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares.

Declara dispensável a Licitação para aquisição em caráter emergencial dos medicamentos bicarbonato de sódio 8,4% (injetável, frasco com 250ml) e Dipirona sódica 500mg/ml (injetável, ampola frasco 2ml) para atender as unidades de saúde de urgência e emergência do Município de Goiânia, com fundamento no artigo 24, inc. IV da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações, contratando diretamente com as empresas:

<b>ELLO DISTRIBUICAO LTDA – CNPJ n.º 14.115.388/0001-80</b>			
<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>QUANTIDADE</b>	<b>VALOR UNITÁRIO</b>	<b>VALOR TOTAL</b>
Bicarbonato de Sódio 8,4% Injetável – JP Pharma	1.000,00 UN	R\$ 27,0000	R\$ 27.000,00
<b>VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais).</b>			

<b>FARMACE INDUSTRIA QUIMICO FARMACEUTICA CEAREN – CNPJ n.º 06.628.333/0001-46</b>			
<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>QUANTIDADE</b>	<b>VALOR UNITÁRIO</b>	<b>VALOR TOTAL</b>
Dipirona Sódica 500mg/ml Injetável Ampola FR C/ 2,0 ml	230.000,00 FR	R\$ 1,3300	R\$ 305.900,00
<b>VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 305.900,00 (trezentos e cinco mil e novecentos reais).</b>			

**GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, aos 27 dias do mês de abril de 2022.

**Durval Ferreira Fonseca Pedroso**  
Secretário Municipal de Saúde

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Saúde****EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 364/2020****PROCESSO** Bee nº 20730**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde**CONTRATADA:** Seguros Sura Ltda

**DO FUNDAMENTO:** Este Termo Aditivo ao Contrato nº 364/2020 decorre do disposto nos art. 57, inciso II, da Lei n. 8.666/93, em conformidade com Parecer nº 4543/2021 da Advocacia Setorial da Secretaria Municipal de Saúde, constante do Processo Bee nº 20730.

**OBJETO:** É objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 364/2020, referente a prestação de serviços de seguro total para veículos pertencentes ao Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU-192), contra danos materiais resultantes de sinistros, de roubo ou furto, colisão, incêndio, danos causados pela natureza, danos corporais, danos morais de terceiros e tripulantes autorizados da viatura e assistência de veículos tipo ambulância de resgate, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE GOIÂNIA**, com interveniência da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** e a empresa **SEGUROS SURA LTDA**.

**PRORROGAÇÃO:** Pelo presente instrumento de aditamento fica o Contrato nº 364/2020, prorrogado por mais 12 (doze) meses, **a partir de 12 de outubro de 2021**.

**VALOR DO ADITIVO:** A **CONTRATANTE** pagará a **CONTRATADA**, pelo período de 12 (doze) meses, o valor de **R\$ 28.990,00 (vinte e oito mil, novecentos e noventa reais)**.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** A despesa advinda deste Termo Aditivo correrá à conta da Dotação Orçamentária nº. **2021.2150.10.302.0178.2635.33903900.114**.

**RATIFICAÇÃO:** Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições estipuladas no Contrato nº 364/2020.

**DATA DA ASSINATURA:** 11 de outubro de 2021.

Durval Ferreira Fonseca Pedroso  
**Secretário Municipal de Saúde**

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Saúde****EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 365/2020****PROCESSO** Bee nº 22499**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde**CONTRATADA:** Seguros Sura Ltda

**DO FUNDAMENTO:** Este Termo Aditivo ao Contrato nº 365/2020 decorre do disposto nos art. 57, inciso II, da Lei n. 8.666/93, em conformidade com Parecer nº 4544/2021 da Advocacia Setorial da Secretaria Municipal de Saúde, constante do Processo Bee nº 22499.

**OBJETO:** É objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 365/2020, referente a prestação de serviços de seguro total para veículos pertencentes ao SATS – Serviço de Atendimento ao Transporte Sanitário, contra danos materiais resultantes de sinistros, de roubo ou furto, colisão, incêndio, danos causados pela natureza, danos corporais, danos morais de terceiros e tripulantes autorizados da viatura e assistência de veículos tipo ambulância de resgate, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE GOIÂNIA**, com interveniência da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** e a empresa **SEGUROS SURA LTDA**.

**PRORROGAÇÃO:** Pelo presente instrumento de aditamento fica o Contrato nº 364/2020, prorrogado por mais 12 (doze) meses, **a partir de 06 de outubro de 2021**.

**VALOR DO ADITIVO:** A **CONTRATANTE** pagará a **CONTRATADA**, pelo período de 12 (doze) meses, o valor de **R\$ 37.800,00 (trinta e sete mil e oitocentos reais)**.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** A despesa advinda deste Termo Aditivo correrá à conta da Dotação Orçamentária nº. **2021.2150.10.302.0178.2635.33903900.114**.

**RATIFICAÇÃO:** Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições estipuladas no Contrato nº 365/2020.

**DATA DA ASSINATURA:** 05 de outubro de 2021.

Durval Ferreira Fonseca Pedroso  
**Secretário Municipal de Saúde**

**EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 005/2018****PROCESSO:** 74504272 / 79123447**CONVENIENTE:** Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde**CONVENIADA:** Fundação de Apoio ao Hospital das Clínicas da UFG – FUNDAH.C.

**FUNDAMENTO:** O presente Convênio reger-se-á pelos princípios administrativos da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, amparado pelo disposto na Constituição da República Federativa do Brasil, na Lei Orgânica do Município de Goiânia, nos artigos 116 e seguintes da Lei n.º 8.666/93, na Lei n.º 8.080/90, Lei n.º 8.142/90, Lei Municipal n.º 9.143/12, bem como na Lei 9.526/2014, conforme Parecer nº 388/2022-PEAA da Procuradoria Geral do Município, constante do Processo nº 74504272 / 79123447.

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração do Plano de Trabalho do Convênio nº 05/2018, que terá vigência de **06(seis) meses** a partir da data de assinatura, observado o orçamento financeiro do novo Plano de Trabalho e seus anexos, bem como a alteração da Cláusula Oitava – Dos Recursos e do subitem 10.7 da Cláusula Décima.

**DAS ALTERAÇÕES:**

Pelo presente instrumento de aditamento fica o Plano de Trabalho Alterado, conforme Anexo I.

Fica alterado o item 8.1 da Cláusula Oitava do presente Convênio na parte referente ao valor dos recursos, bem como do período de vigência, conforme disposto no novo Plano de Trabalho.

**VALOR / DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Estima-se que para a execução do presente Aditivo, pelo período de **06 (seis) meses**, serão destinados pela CONCEDENTE – Secretaria Municipal de Saúde de Goiânia à CONVENIENTE – Fundação de Apoio ao Hospital das Clínicas da UFG, recursos financeiros no montante mensal de **R\$ 6.684.909,43 (seis milhões, seiscientos e oitenta e quatro mil, novecentos e nove reais e quarenta e três centavos)**, perfazendo o valor total de **R\$ 40.109.456,58 (quarenta milhões, cento e nove mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e oito centavos)**, a serem repassados de acordo com o cronograma de desembolso do Plano de Trabalho, parte integrante desde instrumento, que correrão à conta das seguintes Dotações Orçamentárias: **2022.2150.10.302.0178.2634.33903900.114.**

**DATA DA ASSINATURA:** 23 de fevereiro de 2022.

Durval Ferreira Fonseca Pedroso  
**Secretária Municipal de Saúde**



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Saúde**

**EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 005/2022**

**PROCESSO:** 86789566

**CONVENENTE:** Secretaria Municipal de Saúde

**CONVENIADA:** Fundação Banco de Olhos de Goiás

**OBJETO:** Constitui objeto do presente Termo o repasse de recursos estaduais derivados de emenda parlamentar destinados à entidade **COMPROMISSÁRIA** para reforma e troca do telhado via Emenda Parlamentar nº 0931, por meio do Fundo Municipal de Saúde, conforme Plano de Trabalho aprovado, nos termos da Lei Estadual nº 17.797/ 2012, Art. 8º do Decreto Estadual nº 7.824/2013.

**REPASSE:** Os recursos financeiros para a execução do objeto do presente Termo serão repassados à **UNIDADE DE REFERÊNCIA** com valor total de **R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)**, sendo repassados em parcela única conforme Plano de Trabalho.

**VIGÊNCIA:** O presente termo de compromisso terá vigência de 06(seis) meses a partir da data de sua assinatura, conforme descrito no Plano de Trabalho.

**DOTAÇÃO:** 2022.2150.10.302.0094.2782.33903900.225.

**DATA DA ASSINATURA:** 25 de abril de 2022.

Durval Ferreira Fonseca Pedroso  
**Secretário Municipal de Saúde**

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Saúde**

## **EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 010/2022**

**PROCESSO:** 88159446

**CONVENENTE:** Secretaria Municipal de Saúde

**CONVENIADA:** Associação dos Deficientes Físicos do Estado de Goiás

**OBJETO:** Constitui objeto do presente Termo o repasse de recursos estaduais derivados de emenda parlamentar destinados à entidade **COMPROMISSÁRIA** para reforma e troca do telhado via Emenda Parlamentar nº 0931, por meio do Fundo Municipal de Saúde, conforme Plano de Trabalho aprovado, nos termos da Lei Estadual nº 17.797/ 2012, Art. 8º do Decreto Estadual nº 7.824/2013.

**REPASSE:** Os recursos financeiros para a execução do objeto do presente Termo serão repassados à **UNIDADE DE REFERÊNCIA** com valor total de **R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)**, sendo repassados em parcela única conforme Plano de Trabalho.

**VIGÊNCIA:** O presente termo de compromisso terá vigência de 06(seis) meses a partir da data de sua assinatura, conforme descrito no Plano de Trabalho.

**DOTAÇÃO:** 2022.2150.10.302.0094.2782.33903900.225.

**DATA DA ASSINATURA:** 25 de abril de 2022.

Durval Ferreira Fonseca Pedroso  
**Secretário Municipal de Saúde**

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Saúde**

**RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 176, 177, 178, 179 e 180/2021, REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2021 – SRP.**

**Interessado:** Prefeitura Municipal de Goiânia / Secretaria Municipal de Saúde

**Processo nº:** Bee 39149

**Objeto:** Aquisição de Medicamentos, através do Sistema de Registro de Preço, para abastecer as Unidades de Saúde Básicas e de Urgência/Emergência, Centros de Atenção Psicossocial (CAPS) e Ambulatório Municipal de Psiquiatria da Secretaria Municipal de Saúde de Goiânia, por um período de 12 meses, conforme condições e especificações constantes deste Edital e seus anexos.

**Prazo:** O Registro de Preços manterá sua vigência **de 12 (doze) meses**, contados a partir da publicação do extrato da Ata no Diário Oficial do Município, que foi dia 27/09/2021 – DOM nº 7645.

**Retifica-se para alteração do valor do item 11, tendo em vista a redução do valor de mercado do medicamento, conforme levantamento de preços realizado pela Secretaria Municipal de Saúde para verificação da vantagem econômica para aquisição do produto através do registro de preços, em conformidade com o disposto no o art. 65 da Lei 8.666/93 e alterações.**

**Onde se lê:**

**• Farmace Ind Quimico-Farmacêutica Cearense LTDA - CNPJ: 06.628.333/0001-46**

Item	Quant.	Descritivo	Marca	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
1	375.000 Frasco/Ampola	Água Destilada - Frasco 10 ml	Farmace	0,290	108.750,00
<b>Valor Total: R\$ 108.750,00 (Cento e oito mil setecentos e cinquenta reais)</b>					

**• Laboratório Teuto Brasileiro S/A - CNPJ: 17.159.229/0001-76**

Item	Quant.	Descritivo	Marca	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
4	300.000 Frasco/Ampola	Dipirona Sódica 500 mg/ml, injetável - Ampola Frasco 2 ml.	Teuto	0,5499	164.970,00
<b>Valor Total: R\$ 164.970,00 (Cento e sessenta e quatro mil novecentos e setenta reais)</b>					

**• Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos LTDA. - CNPJ: 44.734671/0001-51**

Item	Quant.	Descritivo	Marca	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
5	6.000 Frasco/Ampola	Fentanila Citrato 0,05 mg/ml, injetável Frasco 10 ml.	Cristália	6,900	41.400,00
<b>Valor Total: R\$ 41.400,00 (Quarente e um mil e quatrocentos reais)</b>					

**• Supermédica Distribuidora Hospitalar Eireli. - CNPJ: 06.065.614/0001-38**

Item	Quant.	Descritivo	Marca	Valor	Valor Total R\$
------	--------	------------	-------	-------	-----------------



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Saúde**

				<b>Unitário R\$</b>	
6	8.000 Bolsa/Frasco	Glicose 5 %, Solução injetável, Sistema Fechado - Frasco 500 ml.	Eurofarma	3,550	28.400,00
9	40.000 Comprimido	Isossorbida Mononitrato 20 mg - Comprimido	Zydus	0,140	5.600,00
11	40.000 Frasco/Ampola	Omeprazol Sódico 40 mg, injetável - Ampola Frasco 10 ml.	União Quimica	24,400	976.000,00
<b>Valor Total: R\$ 1.010.000,00 (Um milhão e dez mil reais)</b>					

**• Pró-Saúde Distribuidora de Medicamentos Eireli-ME. - CNPJ: 21.297.758/0001-03**

Item	Quant.	Descritivo	Marca	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
12	35.000 Frasco/Ampola	Prometazina Cloridrato 25 mg/ml, injetável - frasco 2 ml.	Sanval	1,950	68.250,00
<b>Valor Total: R\$ 68.250,00 (Sessenta e oito mil duzentos e cinquenta reais)</b>					

**Valor Total do processo: R\$ 1.393.370,00 (Um milhão trezentos e noventa e três mil trezentos e setenta reais)**

**Leia-se:**

**• Farmace Ind Quimico-Farmacêutica Cearense LTDA - CNPJ: 06.628.333/0001-46**

Item	Quant.	Descritivo	Marca	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
1	375.000 Frasco/Ampola	Água Destilada - Frasco 10 ml	Farmace	0,290	108.750,00
<b>Valor Total: R\$ 108.750,00 (Cento e oito mil setecentos e cinquenta reais)</b>					

**• Laboratório Teuto Brasileiro S/A - CNPJ: 17.159.229/0001-76**

Item	Quant.	Descritivo	Marca	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
4	300.000 Frasco/Ampola	Dipirona Sódica 500 mg/ml, injetável - Ampola Frasco 2 ml.	Teuto	0,5499	164.970,00
<b>Valor Total: R\$ 164.970,00 (Cento e sessenta e quatro mil novecentos e setenta reais)</b>					

**• Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos LTDA. - CNPJ: 44.734671/0001-51**

Item	Quant.	Descritivo	Marca	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$





**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Saúde**

5	6.000 Frasco/ Ampola	Fentanila Citrato 0,05 mg/ml, injetável Frasco 10 ml.	Cristália	6,900	41.400,00
Valor Total: R\$ 41.400,00 (Quarente e um mil e quatrocentos reais)					

• **Supermédica Distribuidora Hospitalar Eireli. - CNPJ: 06.065.614/0001-38**

Item	Quant.	Descritivo	Marca	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
6	8.000 Bolsa/Fr asco	Glicose 5 %, Solução injetável, Sistema Fechado - Frasco 500 ml.	Eurofarma	3,550	28.400,00
9	40.000 Compri mido	Isossorbida Mononitrato 20 mg - Comprimido	Zydus	0,140	5.600,00
11	24.000 Frasco/ Ampola	Omeprazol Sódico 40 mg, injetável - Ampola Frasco 10 ml.	União Quimica	16,650	399.600,00
Valor Total: R\$ 433.600,00 (Quatrocentos e trinta e três mil e seiscentos reais)					

• **Pró-Saúde Distribuidora de Medicamentos Eireli-ME. - CNPJ: 21.297.758/0001-03**

Item	Quant.	Descritivo	Marca	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
12	35.000 Frasco/ Ampola	Prometazina Cloridrato 25 mg/ml, injetável - frasco 2 ml.	Sanval	1,950	68.250,00
Valor Total: R\$ 68.250,00 (Sessenta e oito mil duzentos e cinquenta reais)					

**Valor Total do processo: R\$ 816.970,00 (oitocentos e dezesseis mil novecentos e setenta reais)**

Durval Ferreira Fonseca Pedroso  
**Secretário Municipal de Saúde**

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA****Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia  
GOIANIAPREV****PORTARIA Nº 331, DE 28 DE ABRIL 2022**

**O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA – GOIANIAPREV**, no uso de suas atribuições legais e à vista do disposto no Decreto nº 2201, de 30/12/2020, publicado no DOM Eletrônico nº 7453, de 30/12/2020, que concedeu Progressões Horizontais aos servidores do Quadro do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos servidores da Saúde e à vista do disposto na Portaria nº 0366/2021, da Secretaria Municipal de Administração, publicada no DOM Eletrônico nº 7504, de 09/03/2021, que concedeu Adicional de Titulação, Formação e Aperfeiçoamento, bem como considerando o teor do Parecer de Verificação Interna nº 1150/2021 – CEP, da Controladoria Especial Previdenciária, e do que mais consta do processo GED n.º 0000074/2021,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Retificar a **PORTARIA Nº 623, DE 02/10/2020**, do GOIANIAPREV, publicada no DOM Eletrônico nº 7395, de 02/10/2020, que aposentou a servidora **Maria Eliane Liégio Matão**, matrícula nº 208299-01, CPF n.º 355.069.971-91, Especialista em Saúde, Grau III, Referência “K”, na parte relativa aos proventos, para considerá-los como sendo compostos das seguintes parcelas mensais: **Vencimento: R\$ 6.254,51** (seis mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e um centavos); **Adicional por Tempo de Serviço – Quinquênios (05): R\$ 3.127,26** (três mil, cento e vinte e sete reais e vinte e seis centavos) e **Adicional de Titulação, Formação e Aperfeiçoamento (40%): R\$ 2.501,80** (dois mil, quinhentos e um reais e oitenta centavos), permanecendo inalterados os demais termos do referido ato que não tenham sido modificados por esta ou pela **PORTARIA Nº 623, DE 02/10/2020**, publicada no DOM nº 7395, de 02/10/2020.

Publique-se.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO GOIANIAPREV**, aos 28 dias do mês de abril de 2022.

**FERNANDO OLINTO MEIRELLES****Presidente**

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA****Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia  
GOIANIAPREV****PORTARIA Nº 332, DE 28 DE ABRIL DE 2022**

**O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA – GOIANIAPREV**, no uso de suas atribuições legais e à vista dos dispostos no Art. 40, § 1º, III, “b”, § 3º e § 17º, da Constituição Federal de 1988, e na Lei Federal nº 10.887/2004 c/c o Art. 106 da Lei Complementar Municipal nº 312/2018, que reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Goiânia,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Aposentar a servidora **Maria Aparecida Mendanha dos Santos**, matrícula nº 975907-01, inscrita no CPF sob o nº 648.825.271-20, no cargo de Analista em Cultura e Desportos, Classe A11, Padrão “L”, por ter implementado os requisitos para aposentadoria voluntária proporcional.

Parágrafo único. Os proventos da aposentadoria a que se refere este artigo serão **proporcionais** à razão de **18,81/30 avos**, correspondente ao tempo de contribuição de 18 (dezoito) anos, 09 (nove) meses e 24 (vinte e quatro) dias, calculados pela média aritmética simples de 80% (oitenta por cento) das maiores remunerações utilizadas como base para as contribuições à Previdência, no **valor total de R\$ 3.858,58** (três mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e cinquenta oito centavos) mensais, a serem reajustados para preservar-lhes, em caráter permanente, o valor real, conforme critérios estabelecidos em lei, em consonância com o Art. 40, § 8º, da Constituição Federal de 1988, nos termos do processo GED nº 0001452/2021.

Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO GOIANIAPREV**, aos 28 dias do mês de abril de 2022.

**FERNANDO OLINTO MEIRELLES****Presidente**

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA****Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia**  
**GOIANIAPREV****PORTARIA Nº 333, DE 28 DE ABRIL DE 2022**

**O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA – GOIANIAPREV**, no uso de suas atribuições legais e à vista dos dispostos no Art. 40, § 1º, III, “a”, da Constituição Federal de 1988, e na Lei Federal nº 10.887/2004 e do Art. 104 da Lei Complementar Municipal n.º 312/2018, que reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Goiânia,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Aposentar a servidora **Maria do Carmo Cavalcante Bento**, matrícula nº 632813-01, inscrita no CPF sob o n.º 396.879.291-20, no cargo de Agente de Apoio Educacional, Nível III, Referência “F”, por ter implementado os requisitos para aposentadoria voluntária integral.

Parágrafo único. Os proventos da aposentadoria a que se refere este artigo serão **inteiros**, calculados pela média aritmética de 80% (oitenta por cento) das maiores remunerações utilizadas como base para as contribuições à Previdência, no **valor total de R\$ 1.620,56** (um mil, seiscentos e vinte reais e cinquenta e seis centavos) mensais, a serem reajustados para preservar-lhes, em caráter permanente, o valor real, conforme critérios estabelecidos em lei, em consonância com o Art. 40, § 8º, da Constituição Federal de 1988, nos termos do processo GED n.º 0000577/2021.

Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO GOIANIAPREV**, aos 28 dias do mês de abril de 2022.

**FERNANDO OLINTO MEIRELLES****Presidente**

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA****Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia**  
**GOIANIAPREV****PORTARIA Nº 334, DE 28 DE ABRIL DE 2022**

**O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA – GOIANIAPREV**, no uso de suas atribuições legais e à vista do disposto no Art. 40, § 7º, II, e § 8º, da Constituição Federal de 1988, e nos artigos 100, I; 115, I; 116; 117, 119 e 121 da Lei Complementar Municipal n.º 312/2018, que reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, e considerando o teor do Parecer n.º 459/2022 – PGM/PEP da Procuradoria Especializada Previdenciária da Procuradoria Geral do Município e do que mais consta do processo GED n.º 0000069/2022,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Prorrogar a pensão por morte concedida a **Matheus Rodrigues Santana**, matrícula n.º 1408151-01, CPF n.º 700.057.111-00, filho do ex-servidor **Eraldo Alves de Santana**, matrícula n.º 85324-01, CPF n.º 276.930.311-20, através da **PORTARIA Nº 244, DE 11/07/2019**, publicada no DOM Eletrônico n.º 7094, de 12/07/2019.

Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a 25 (vinte e cinco) de fevereiro de 2022, devendo perdurar até 25 (vinte e cinco) de fevereiro de 2025**, quando o dependente completará 24 (vinte e quatro) anos de idade, ressaltando que o mesmo deverá comprovar semestralmente que se encontra regularmente matriculado em curso superior, sob pena de cessação do benefício.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO GOIANIAPREV**, aos 28 dias do mês de abril de 2022.

**FERNANDO OLINTO MEIRELLES****Presidente**

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA****Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia  
GOIANIAPREV****PORTARIA Nº 335, DE 28 DE ABRIL DE 2022**

**O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA – GOIANIAPREV**, no uso de suas atribuições legais e à vista dos dispostos no Art. 40, § 1º, III, “b”, § 3º e § 17º, da Constituição Federal de 1988, e na Lei Federal nº 10.887/2004 c/c o Art. 106 da Lei Complementar Municipal n.º 312/2018, que reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Goiânia,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Aposentar o servidor **Joaquim Gonçalves da Silva**, matrícula nº 353965-02, inscrito no CPF sob o n.º 190.977.191-00, no cargo de Motorista, Grau 7, Referência “D”, por ter implementado os requisitos para aposentadoria voluntária proporcional.

Parágrafo único. Os proventos da aposentadoria a que se refere este artigo serão **proporcionais** à razão de **24,78/35 avos**, correspondente ao tempo de contribuição de 24 (vinte e quatro) anos, 09 (nove) meses e 16 (dezesesseis) dias, calculados pela média aritmética de 80% (oitenta por cento) das maiores remunerações utilizadas como base para as contribuições à Previdência, no **valor total de R\$ 1.643,90** (um mil, seiscentos e quarenta e três reais e noventa centavos) mensais, a serem reajustados para preservar-lhes, em caráter permanente, o valor real, conforme critérios estabelecidos em lei, em consonância com o Art. 40, § 8º, da Constituição Federal de 1988, nos termos do processo nº 7.068.595-7/2017.

Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO GOIANIAPREV**, aos 28 dias do mês de abril de 2022.

**FERNANDO OLINTO MEIRELLES****Presidente**

**AVISO****Consulta Pública nº 003/2022.**

**Interessado:** Agência de Regulação de Goiânia – AR

**Assunto / Objeto:** Novo Padrão de Ligação de Água – Processo nº 90178661

A Agência de Regulação de Goiânia – AR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.858.555/0001-37, localizada à Av. do Cerrado, nº 999, Park Lozandes, 2º andar, em Goiânia, Estado de Goiás, na forma legal, torna público que submeterá à Consulta Pública o documento EN00.0300 – Especificação de Caixa Padrão em Policarbonato, o documento EN00.301 – Especificação de Kits Plástico e Metálico para ligação de água e minuta de Resolução Normativa, os quais apresentam proposta de novo padrão de ligação de água, conforme processo nº 90178661, para comentários e recebimento de sugestões dos usuários dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário do Município de Goiânia, do dia 29 de abril de 2022 até as 17:00 horas do dia 20 de maio de 2022, na seguinte forma:

1. Os comentários e sugestões deverão ser formalizados por escrito:

1.1. Através de documento enviado por endereço eletrônico: [diretoriaderegulacaoarg@gmail.com](mailto:diretoriaderegulacaoarg@gmail.com);

1.2. Deverão conter os seguintes dados do autor da proposta: nome completo (pessoa física ou jurídica), endereço completo e CPF ou CNPJ.

1.3. As propostas deverão ser digitadas, fonte mínima 12 times new roman ou arial, no formato do formulário disponibilizado no sítio da AR ([www.goiania.go.gov.br/arg](http://www.goiania.go.gov.br/arg)).

1.4. Identificar, se possível, o local exato nos textos para a apresentação de contribuições.

2. Os comentários deverão ser fundamentados.

3. Os documentos estarão disponíveis para consulta no sítio da AR ([www.goiania.go.gov.br/arg](http://www.goiania.go.gov.br/arg)).



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

Agência de Regulação de Goiânia – AR

Gabinete do Presidente

4. As manifestações recebidas e as respostas serão disponibilizadas para consulta no sítio da AR.

Goiânia, 27 de abril de 2022.

**PAULO CÉSAR PEREIRA**

Conselheiro Presidente



**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO FISCAL Nº 15/2022 – DIRFIS**

A Diretoria de Fiscalização Ambiental (DIRFIS), no uso de suas atribuições legais e regulamentares, objetivando manter a limpeza da cidade, a segurança dos munícipes, bem como reduzir a proliferação do mosquito *Aedes aegypti* e, conseqüentemente, os casos de pessoas infectadas com o vírus da dengue em Goiânia, **NOTIFICA**, com prazo de 8 (oito) dias úteis, os proprietários, inquilinos ou outros usuários dos terrenos não edificados, enumerados abaixo, a manter esses imóveis com gramíneas ou vegetação rasteira semelhante, com altura máxima de 40 cm (quarenta centímetros), ou cobertos por brita, além de mantê-los drenados, limpos e isentos de quaisquer materiais e substâncias nocivas à saúde da coletividade, tais como resíduos sólidos domésticos, da construção civil, comerciais, industriais e perigosos, sob pena de multa e de o serviço ser executado pela Prefeitura de Goiânia, por meio da Companhia de Urbanização de Goiânia (COMURG), com a conseqüente cobrança da taxa de serviço público pela execução do serviço, calculada conforme seus custos, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 014 de 29 de dezembro de 1992, do Decreto Municipal nº 3.861 de 19 de outubro de 2009, e do Decreto nº 1349 de 10 de maio de 2019, publicado no edital do DOM nº 7052 de 10 de maio de 2019.

Nº	NOME	CPF/CNPJ	ENDEREÇO
1.	ALDILERIA CRISTINA DE SOUZA	549.063.851-68	Quadra 78, lote 01, Loteamento Faiçalville
2.	LEANDRO SOUZA	440.305.311-91	Quadra 78, lote 02, Loteamento Faiçalville
3.	NILSON NUNES GONÇALVES	229.263.131-87	Quadra 78, lote 05, Loteamento Faiçalville
4.	WILMAR REZENDE	014.042.451-20	Quadra 79, lote 01, Loteamento Faiçalville

Agência Municipal do Meio Ambiente

5.	ATRIUM SHOP SOM LTDA - ME	03.379.909/0001-90	Quadra 79, lote 02, Loteamento Faiçalville
6.	WILMAR REZENDE	014.042.451-20	Quadra 79, lote 03, Loteamento Faiçalville
7.	WILMAR REZENDE	014.042.451-20	Quadra 79, lote 04, Loteamento Faiçalville
8.	BIANCA CAROLINA PASTOR	277.151.548-22	Quadra 79, lote 05, Loteamento Faiçalville
9.	WILMAR REZENDE	014.042.451-20	Quadra 79, lote 06, Loteamento Faiçalville
10.	VANJA MARIA ÁLVARES DUMONT GIANASSO	193.851.961-20	Quadra 79, lote 07, Loteamento Faiçalville
11.	VANJA MARIA ÁLVARES DUMONT GIANASSO	193.851.961-20	Quadra 79, lote 08, Loteamento Faiçalville
12.	VANJA MARIA ÁLVARES DUMONT GIANASSO	193.851.961-20	Quadra 79, lote 10, Loteamento Faiçalville
13.	GRASIELLY DE OLIVEIRA LAZARO E ARAO	958.777.541-49	Quadra 79, lote 11, Loteamento Faiçalville
14.	MARIA INALVA LIMA BOLLIGER	197.229.741-49	Quadra 79, lote 12, Loteamento Faiçalville
15.	ATAIDE PEREIRA DOS SANTOS	021.639.501-15	Quadra 79, lote 13, Loteamento Faiçalville
16.	AILTON VILEVA PRIMO	058.331.591-72	Quadra 79, lote 16, Loteamento Faiçalville
17.	AILTON VILEVA PRIMO	058.331.591-72	Quadra 79, lote 18, Loteamento Faiçalville

Agência Municipal do Meio Ambiente

18.	AILTON VILEVA PRIMO	058.331.591-72	Quadra 79, lote 20, Loteamento Faiçalville
19.	AILTON VILEVA PRIMO	058.331.591-72	Quadra 79, lote 22, Loteamento Faiçalville
20.	CLAUDIO RODRIGUES DA SILVA FILHO	029.442.491-18	Quadra 91, lote 10, Setor Santos Dumont
21.	CLAUDIO RODRIGUES DA SILVA FILHO	029.442.491-18	Quadra 91, lote 11, Setor Santos Dumont
22.	WALDENILDO BRITO DOS SANTOS	991.936.121-68	Quadra 18, lote 31, Residencial Santa Fé
23.	ABEL ANTONIO DE SOUZA	107.080.656-00	Quadra 06, lote 13, Bairro Jardim das Esmeraldas
24.	GILSON DE SOUZA PRATES	009.255.481-46	Quadra 14, lote 06, Residencial London Park
25.	WANDERLEY BATISTA DE MORAES BARROS	729.577.431-91	Quadra 13-R, lote 23, Residencial London Park
26.	IVON JOSE DE OLIVEIRA	521.009.361-15	Quadra 47, lote 18, Parque João Braz – Cidade Industrial
27.	JOSE DE MELO SOBRINHO	004.410.581-91	Quadra 23, lote 12, Jardim da Luz
28.	JOSE ROBERTO MARQUES	058.213.348-37	Quadra 13, lote 03, Bairro Santa Genoveva
29.	JOSE ROBERTO MARQUES	058.213.348-37	Quadra 13, lote 28, Bairro Santa Genoveva
30.	JOSE ROBERTO MARQUES	058.213.348-37	Quadra 13, lote 30, Bairro Santa Genoveva

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA****Agência Municipal do Meio Ambiente**

31.	JOSE ROBERTO MARQUES	058.213.348-37	Quadra 14, lote 02, Bairro Santa Genoveva
32.	JOSE ROBERTO MARQUES	058.213.348-37	Quadra 14, lote 24, Bairro Santa Genoveva
33.	MARCOS ARRUDA	050.335.861-49	Quadra 16, lote 21, Bairro Santa Genoveva
34.	HELENA REZENDE SILVA MENDONCA	547.625.961-91	Quadra 17, lote 04, Bairro Santa Genoveva
35.	RAINERI ADMINISTRACAO DE BENS LTDA	44.587.165/0001-87	Quadra 17, lote 07, Bairro Santa Genoveva
36.	ELIAS ANTONIO DE PAULA E GERALDO APARECIDO D PAULA	135.165.231-15	Quadra 20, lote 26, Bairro Santa Genoveva
37.	VALNIRO BATISTA PEREIRA D.MOURA	058.266.751-87	Quadra 27, lote 01, Bairro Santa Genoveva
38.	VALNIRO BATISTA PEREIRA	058.266.751-87	Quadra 27, lote 02, Bairro Santa Genoveva
39.	VALNIRO BATISTA PEREIRA	058.266.751-87	Quadra 27, lote 04, Bairro Santa Genoveva
40.	VALNIRO BATISTA PEREIRA	058.266.751-87	Quadra 27, lote 18A, Bairro Santa Genoveva
41.	VALNIRO BATISTA PEREIRA	058.266.751-87	Quadra 27, lote 18B, Bairro Santa Genoveva
42.	VIVIANE DA MATA	976.882.071-34	Quadra 27, lote 12, Bairro Santa Genoveva

Agência Municipal do Meio Ambiente

43.	MARIA LUIZA PACHECO PEDATELLA	494.294.931-91	Quadra 27, lote 14, Bairro Santa Geneveva
44.	FUNDO PARA O DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUARIA EM GO	01.956.917/0001-27	Quadra 23, lote 02, Bairro Santa Geneveva
45.	ANDRE EUGENE LAPERCHE	036.905.711-20	Quadra 23, lote 32, Bairro Santa Geneveva
46.	ANDRE EUGENE LAPERCHE	036.905.711-20	Quadra 23, lote 34, Bairro Santa Geneveva
47.	ANDRE EUGENE LAPERCHE	036.905.711-20	Quadra 23, lote 38, Bairro Santa Geneveva
48.	ANDRE EUGENE LAPERCHE	036.905.711-20	Quadra 23, lote 31, Bairro Santa Geneveva
49.	ANDRE EUGENE LAPERCHE	036.905.711-20	Quadra 23, lote 33, Bairro Santa Geneveva
50.	DANIEL JEAN LAPERCHE	167.189.251-87	Quadra 23, lote 35, Bairro Santa Geneveva
51.	DANIEL JEAN LAPERCHE	167.189.251-87	Quadra 23, lote 37, Bairro Santa Geneveva
52.	DANIEL JEAN LAPERCHE	167.189.251-87	Quadra 23, lote 39, Bairro Santa Geneveva
53.	ADRIANO FERNANDES BORGES	361.108.251-15	Quadra 25, lote 24, Bairro Santa Geneveva
54.	SILVIO GARCIA JUNIOR	162.974.401-82	Quadra 25, lote 26, Bairro Santa Geneveva

Agência Municipal do Meio Ambiente

55.	SILVIO GARCIA JUNIOR	162.974.401-82	Quadra 25, lote 28, Bairro Santa Genoveva
56.	VISAO PAINEIS LTDAME	37.523.537/0001-46	Quadra 25, lote 42A, Bairro Santa Genoveva
57.	EMC EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA	14.873.068/0001-90	Quadra 29, lote 02, Bairro Santa Genoveva
58.	FUJIOKA ELETRO IMAGEM S.A	01.008.713/0001-64	Quadra 29, lote 175, Bairro Santa Genoveva
59.	ENEIDA BARBOSA DE FIGUEIREDO	424.738.374-49	Quadra 29, lote 218, Bairro Santa Genoveva
60.	ANA FLAVIA PERILLO LEAL E OUTRA	918.834.401-06	Quadra 29, lote 222, Bairro Santa Genoveva
61.	HOLDING TRUST ADMINISTRACAO DE IMOVEIS LTDA	30.634.184/0001-02	Quadra 29, lote 224, Bairro Santa Genoveva
62.	HOLDING TRUST ADMINISTRACAO DE IMOVEIS LTDA	30.634.184/0001-02	Quadra 29, lote 226, Bairro Santa Genoveva
63.	HOLDING TRUST ADMINISTRACAO DE IMOVEIS LTDA	30.634.184/0001-02	Quadra 29, lote 228, Bairro Santa Genoveva
64.	ALPHA PARTICIPACOES LTDA	12.703.037/0001-65	Quadra 29, lote 191, Bairro Santa Genoveva
65.	DARLEY DE CARVALHO BILIO	727.951.231-34	Quadra 29, lote 187, Bairro Santa Genoveva

Agência Municipal do Meio Ambiente

66.	URAGUETE MACHADO MENDES	791.046.651-04	Quadra 29, lote 183, Bairro Santa Genoveva
67.	ESPOLIO DE GLORIA GRACE CURADO	218.393.281-34	Quadra 30, lote 155, Bairro Santa Genoveva
68.	COPETRAL COMERCIO E PECAS PARA TRATORES LTDA	03.817.152/0001-70	Quadra 32, lote 79, Bairro Santa Genoveva
69.	DURVAL BARBUGIANI	021.737.518-91	Quadra 32, lote 95, Bairro Santa Genoveva
70.	MANOEL MESSIAS CARNEIRO CHAVES	189.236.071-34	Quadra 43, lote 52, Bairro Santa Genoveva
71.	JAMES BLANCO NUNES	470.727.841-87	Quadra 50, lote 04, Bairro Santa Genoveva
72.	JAMES BLANCO NUNES	470.727.841-87	Quadra 50, lote 06, Bairro Santa Genoveva
73.	ANDERSON FOGIA ROSA	540.067.831-91	Quadra 50, lote 08, Bairro Santa Genoveva
74.	IMUNOTECH PARTICIPACOES LTDA	13.499.201/0001-27	Quadra 50, lote 09, Bairro Santa Genoveva
75.	MARCIO BARBOSA DA SILVA	425.389.041-53	Quadra 01, lote 05, Residencial Atalaia
76.	GENY DE MELO MIRANDA	124.455.921-00	Quadra 286, lote 08, Jardim América
77.	VALDENILSON CARLOS DUARTE	469.830.401-63	Quadra 03, lote 38, Setor Residencial São Marcos

Agência Municipal do Meio Ambiente

78.	ITURIEL DA COSTA MATOS	147.286.801-34	Quadra 03, lote 39, Setor Residencial São Marcos
79.	ITURIEL DA COSTA MATOS	147.286.801-34	Quadra 03, lote 40, Setor Residencial São Marcos
80.	RODRIGO PEIXOTO GOMES	548.739.321-49	Quadra 03, lote 41, Setor Residencial São Marcos

Goiânia, 26 de abril de 2022.

Diego Junio de Moura  
Diretor da Fiscalização Ambiental  
Matrícula: 1338242-03



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**Agência da Guarda Civil Metropolitana de Goiânia**PORTARIA N.º 0154/2022 – AGCMG**

*Sobrestamento de Prazo em Processo Administrativo Disciplinar.*

**O PRESIDENTE-COMANDANTE DA AGÊNCIA DA GUARDA CIVIL METROPOLITANA DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais,

**Considerando** o disposto no art. 150 da Lei Complementar n.º 011, de 11 de maio de 1992, bem como o art. 70 da Lei Municipal n.º 9.861/2016;

**Considerando** o Memorando n.º 023/2022 - CPPAD/GERCOR, emitido pela Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria n.º 015/2021 – GERCOR;

**Considerando** que as atividades desenvolvidas pela Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar nos termos da Portaria n.º 031/2022 – AGCMG, publicada no DOM, Edição n.º 7732, de 02 de fevereiro de 2022, possuem prazo de processamento e conclusão, sendo que a suspensão temporária ocorrerá somente em caso de força maior, a fim de privilegiar os princípios constitucionais da ampla defesa e contraditório, bem como da razoabilidade e proporcionalidade,

**RESOLVE:**

**Art. 1º – SOBRESTAR o Processo n.º 89787785/2022 – AGCMG**, suspendendo os prazos deste Processo Administrativo Disciplinar até o proferimento de decisão judicial referente a Ação Civil Pública promovida pelo Ministério Público da Cidade de Guapó/GO, referente a acumulação de cargos públicos.

**Art. 2º** – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 20/04/2022.



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

Agência da Guarda Civil Metropolitana de Goiânia

**Art. 3º** – Dê-se Ciência. Cumpra-se. Publique-se em DOM.

**GABINETE DO PRESIDENTE-COMANDANTE DA AGÊNCIA DA  
GUARDA CIVIL METROPOLITANA DE GOIÂNIA**, aos 25 dias do mês de abril de 2022.

**WELLINGTON PARANHOS RIBEIRO**  
Presidente-Comandante da AGCMG



**PORTARIA Nº 600, DE 12 DE ABRIL DE 2022.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea “a”, inciso II, do artigo 9º, da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991–REGIMENTO INTERNO–, tendo em vista o contido no OFÍCIO 2/2022 – NCCFI/COAFI/DRFIN/MSDIR/PLENA/CMG, da Diretoria Financeira, e o contido no Processo nº 2003.2021-11,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Fica instituída uma Comissão de Ajustamento dos Controles Administrativos e Contábeis do Patrimônio da Câmara Municipal de Goiânia, composta pelos seguintes servidores:

- I – **Luiz Fernando Neto Silva**, matrícula nº 5568632734 – Presidente;
- II – **Thauana Késia Lima Rodrigues Vieira**, matrícula nº 5568632633;
- III – **Alan Brito da Silva**, matrícula nº 5568632628;
- IV – **Jonathan Francisco dos Santos**, matrícula nº 55686330687;
- V – **Stephanie Rodrigues Vieira**, matrícula nº 55686330663.

**Art. 2º** Compete à Comissão de Ajustamento dos Controles Administrativos e Contábeis do Patrimônio da Câmara Municipal de Goiânia:

I – mensurar o valor dos bens constantes do Anexo I do Relatório do Inventário Físico de Bens Móveis Patrimoniais da Câmara Municipal de Goiânia ainda não valorados, utilizando quesitos técnicos;

II – consignar no Anexo V do Relatório do Inventário Físico de Bens Móveis Patrimoniais da Câmara Municipal de Goiânia os bens adquiridos a título de dotação e/ou doações recebidas no período de 2005 a 2021 e, quanto aos bens anteriores a este período, realizar a inclusão na planilha do Anexo V, tomando as seguintes providências;

- a) quanto aos bens listados no Anexo I, realizar o procedimento de “localizado” na planilha do Anexo V;
- b) realizar o procedimento de “relação carga” na planilha do Anexo V, saneamento in loco e emissão de relatório para inclusão dos bens localizados constantes do Anexo I;
- c) proceder ao levantamento de todos os processos abertos para desfazimentos e/ou doação de bens da Casa, fazendo-os constar do Anexo V, para efetuar a baixa;
- d) quanto aos bens não localizados, solicitar abertura do procedimento cabível.

**Art. 3º** A Comissão ora criada funcionará sem prejuízo da execução das funções e atribuição normais de seus integrantes, devendo concluir seus trabalhos no prazo máximo e improrrogável de 90 (noventa) dias.

**Parágrafo único.** Fica autorizado, com amparo no disposto no inciso XI do artigo 78 da Lei Complementar nº 11, de 11 de maio de 1992, regulamentado pela Portaria nº 744, de 30 de junho de 2021, o pagamento de Prêmio Especial por Produção Extra aos servidores que compõem a Comissão ora criada, correspondente a 80 (oitenta) UPV’s (Unidade Padrão de Vencimento), por mês ou fração equivalente.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA**, aos 12 dias do mês de abril do ano de 2022.

**Romário Policarpo**  
PRESIDENTE

**Anselmo Pereira**  
1º SECRETÁRIO

**Juarez Lopes**  
2º SECRETÁRIO



**PORTARIA Nº 616, DE 28 DE ABRIL DE 2022.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto no Quadro 4 do Anexo II, da Lei nº 10.137, de 21 de março de 2018, acrescentado pelo Art. 1º da Lei 10.719, de 29 de dezembro de 2021, e tendo em vista o contido no MEM. N. 17/2022, do Gabinete do Vereador Lucas Kitão,

**RESOLVE:**

exonerar:

SERVIDOR (A)	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
Paulo Otavio Jungmann Pinto	Assessor Parlamentar de Gabinete III	APG-III
João Francisco de Almeida Barros	Assessor Parlamentar de Gabinete IV	APG-IV
Rivanilda Rodrigues Gomes Kamenak	Assessor Parlamentar de Gabinete V	APG-V
Matheus Ferreira de Moraes	Assessor Parlamentar de Gabinete VI	APG-VI

VIGÊNCIA
1º de maio de 2022

LOTAÇÃO
Gabinete do Vereador Lucas Kitão

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 28 dias do mês de abril do ano de 2022.

**Romário Policarpo**  
**PRESIDENTE**

**Anselmo Pereira**  
**1º SECRETÁRIO**

**Juarez Lopes**  
**2º SECRETÁRIO**

### **Circular de Convocação**

A diretoria da **FEDERAÇÃO GOIANA DE SQUASH**, convoca seus associados para Assembleia Geral Extraordinária a se realizar no dia 31 de maio de 2022, às 19:30 horas na sede da Federação, com a finalidade de eleição da nova Diretoria e demais assuntos de interesse dos associados.

Fica desde já formalizado que todas as entidades associadas estão em pleno gozo de seus direitos para exercerem seu poder de voto para composição da nova diretoria.

A data limite para a composição de chapas para eleição será 16 de maio de 2022.

Goiânia, 28 de abril de 2022.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**  
**AMMA**

**GABRIELA AGUIAR MORAIS SOUSA LTDA**, CNPJ 45.002.249/0001-74, torna público que recebeu da Agência Municipal de Meio Ambiente de Goiânia - GO - AMMA, para a Licença Ambiental Fácil **número 20220010083**, com validade até 27/04/2026 para as atividades de 47.84-9-00 - Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP) e 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas, situado à Rua C159, nº 71, Quadra 247, Lote 14, Bro Jardim America, Goiânia - GO, CEP: 74255140.